

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Instituto de Economia

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

TUDINHAS. ROSINHAS E CHIQUINHOS. O PROCESSO DE
EMANCIPAÇÃO DOS ESCRAVOS E OS LIBERTOS NO
MERCADO DE TRABALHO. PIRACICABA: 1870-1920

Cláudia Alessandra Tessari

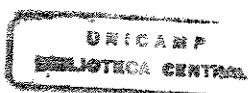
Dissertação de Mestrado apresentada ao
Instituto de Economia da UNICAMP para
obtenção do título de Mestre em História
Econômica, sob a orientação do Prof. Dr.
Luiz Felipe de Alencastro.

*Este exemplar corresponde ao original da
dissertação defendida por Cláudia Alessandra
Tessari em 10/04/2000 e orientada pelo Prof.
Dr. Luiz Felipe de Alencastro.*

CPG, 10/04/2000

L. f. de Alencastro

Campinas, 2000



541907008

UNIDADE BC
 N.º CHAMADA: T/ UNICAMP
T.384t
 V. Ex.
 TOMBO BC/ 44771
 PROC. 16-392/07
 C ☐ D ☒
 PREÇO R\$ 11,00
 DATA 03/05/07
 N.º CPD. _____

CM-00154687-0

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO
 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE ECONOMIA**

T284t

Tessari, Cláudia Alessandra

Tudinhas, Rosinhas e Chiquinhos : o processo de emancipação dos escravos e os libertos no mercado de trabalho : Piracicaba : 1870-1920 / Cláudia Alessandra Tessari. – Campinas, SP : [s.n.], 2000.

Orientador: Luiz Felipe de Alencastro.

Dissertação (Mestrado) – Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia.

1. Escravos – Emancipação – Piracicaba (SP). 2. Libertos (escravos) – Piracicaba (SP). I. Alencastro, Luiz Felipe de. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.

À MINHA MÃE, MARIA JUDITE DE MATHIAS TESSARI,
PORQUE DIVIDIRIA COMIGO A ALEGRIA DE MAIS ESTE PASSO.

Índice

Apresentação	01
<i>Estrutura do trabalho e metodologia.....</i>	<i>02</i>
<i>Agradecimentos.....</i>	<i>04</i>
Introdução.....	06
<i>O tema.....</i>	<i>06</i>
<i>O recorte cronológico e o local privilegiado.....</i>	<i>16</i>
Capítulo I : O Processo Legal de Abolição.....	19
<i>A lei do Ventre Livre</i>	<i>19</i>
<i>O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro</i>	<i>23</i>
<i>A lei de locação de serviços de 1879.....</i>	<i>29</i>
<i>A lei dos Sexagenários</i>	<i>31</i>
<i>Como garantir o trabalho do liberto?</i>	<i>38</i>
Capítulo II: Piracicaba e a emancipação escrava	41
<i>O desmoronamento do processo gradualista.....</i>	<i>45</i>
<i>As alforrias</i>	<i>49</i>
<i>Concessão e coerção.....</i>	<i>54</i>
<i>A imigração.....</i>	<i>58</i>
Capítulo III: Pós Abolição: Núcleo da formação do mercado de trabalho livre	67
<i>Lavoura cafeeira e agroindústria canavieira</i>	<i>70</i>

<i>Divisão do trabalho em Piracicaba: cana-de-açúcar x café; trabalhadores nacionais x imigrantes.....</i>	<i>77</i>
<i>A disciplinarização da sociedade</i>	<i>84</i>
<i>A reciclagem da mão-de-obra feminina.....</i>	<i>105</i>
Conclusão	117
Fontes e Bibliografia.....	123

Apresentação

O tema desta dissertação refere-se aos momentos decisivos de formação e consolidação do mercado de trabalho livre brasileiro. A emancipação dos escravos é parte de uma temática mais ampla de transição da escravidão para o trabalho livre.

O objetivo de centralizar a atenção, especialmente, no tema da incorporação do elemento ex-escravo ao mercado de trabalho e à nova sociedade surgiu durante as minhas pesquisas, em nível de iniciação científica, sobre tema afim, ainda durante o curso de graduação. Enquanto pesquisava sobre o trabalhador livre nacional no período de 1830 a 1888, uma inquietação seguia-me: e os ex-escravos? O que se pensava deles durante o processo lento de emancipação e o que realmente foi feito para possibilitar a sua incorporação no mercado de trabalho e na nova sociedade enquanto pessoas livres?

De forma mais específica, este trabalho destinou-se a estudar o modo como se pensou a incorporação do liberto ao mercado de trabalho livre desde o início do processo de Abolição da escravatura brasileira. Se o discurso propalava a sua “incapacidade” para aproveitar as novas oportunidades que surgiam por causa da própria natureza do seu trabalho servil, quais foram as sugestões do ponto de vista político-institucional, para que ele pudesse ser aproveitado na sociedade que surgia, em termos educacionais e profissionais e quais as funções que lhe seriam destinadas, efetivamente, para que pudessem exercer o papel de cidadãos no mercado e em uma nova sociedade ?

Respondendo a estas questões é que me propus a escrever este trabalho. Acredito porém, que muitas questões ainda estão em aberto sobre este tema. Com certeza, ele conseguiu suprir apenas algumas lacunas que existiam.

Para o estudo do tema, foi delimitado o período 1870 a 1920. Com a aprovação da lei do Ventre Livre, em 1871 iniciou-se a emancipação dos escravos no Brasil e, especificamente, a partir dela é que os senhores tiveram que pensar mais seriamente sobre os rumos que deveria tomar a transição em curso. A partir desse momento, até 1888, muitas

serão as discussões e os projetos sobre o tema. Na década de 1920, o padrão de evolução do mercado de trabalho que até então, vinha sendo seguido com a imigração em massa subsidiada é alterado. É a partir daí, que a participação do ex-escravo torna-se visível nos diversos setores da economia segundo a bibliografia.

O município de Piracicaba mostrou-se um local privilegiado para se estudar o tema da incorporação do elemento ex-escravo no mercado de trabalho após a Abolição, porque mantinha uma economia local relativamente diferente das demais regiões do oeste paulista. Sabe-se que nesse determinado momento da história de São Paulo a lavoura cafeeira era a que reinava como a principal riqueza da província/estado. Foram, portanto, os seus interesses que comandaram o modo como se deu a transição da escravidão para o trabalho livre em São Paulo. Piracicaba, nessa época, também plantou café, porém nunca deixou de plantar a cana-de-açúcar. O açúcar será o principal item para a economia do município, no início do século XX. Isso deu especificidades ao modo de como se organizaram as relações de trabalho na agricultura e, especialmente, em relação ao ex-escravo.

Estrutura do trabalho e metodologia

Este trabalho consta de três capítulos mais a introdução e a conclusão.

Na introdução foi feito um balanço da bibliografia sobre o tema e sobre o período na Província de São Paulo.

“O processo legal de emancipação” é o primeiro capítulo. Baseado, principalmente, na bibliografia pertinente, aborda as leis que organizaram e moldaram esse processo, e as perspectivas e intenções na elaboração de cada uma delas, levando-se em conta a especificidade do período em que eram discutidas e votadas.

A documentação privilegiada neste capítulo foram as atas do Congresso Agrícola realizado no Rio de Janeiro em 1878, material importante, para se apreender as expectativas e intenções dos cafeicultores quanto à questão da mão-de-obra com o processo de emancipação, já em curso.

Ao tratar do processo de emancipação legal da escravidão no Brasil, não se pôde excluir o tema da repressão neste capítulo já que ela foi um dado implícito a todo esse processo mais geral de transição da escravidão para o trabalho livre. A partir, então, do início efetivo da emancipação dos escravos, tomou portanto, características mais bem definidas que envolviam diretamente o futuro do escravo o qual já se ia libertando.

O segundo capítulo, **“Piracicaba e a emancipação escrava”** tem o intuito de apresentar como se deu, efetivamente, o término do regime escravista no município de Piracicaba: o que os senhores de escravos piracicabanos pensavam sobre a Abolição, quais as estratégias postas em prática por eles para permanecer com o controle do processo de emancipação em suas mãos e como fizeram para conservar a estabilidade da mão-de-obra em suas fazendas.

Privilegia, como fontes, o jornal *Gazeta de Piracicaba*, órgão representativo do Partido Republicano no município, as atas das sessões da Câmara Municipal, os livros de ofícios e os documentos avulsos existentes na Câmara Municipal de Piracicaba. São documentações importantes que esclarecem como o poder local, que no período estava nas mãos do Partido Republicano Paulista, viabilizou a transição no município.

O terceiro e último capítulo **“Pós-Abolição: núcleo da formação do mercado de trabalho livre”** relata o contexto dos anos seguintes à Abolição, buscando visualizar a presença do negro/ex-escravo dentre os elementos que constituíram o mercado de mão-de-obra livre no município.

Deu-se atenção especial à configuração econômica de Piracicaba, como elemento chave para se entender os mecanismos postos em prática a fim de estruturar os primeiros anos de trabalho e sociedade livres no município. Foram pesquisados os boletins do Departamento Estadual do Trabalho (1912-1920), os relatórios da Repartição de Estatística e Arquivo do Estado (1895-1899) e os relatórios da Secretaria da Agricultura (1894-1920), visualizando a corrente imigratória para o município de Piracicaba.

Foi dada também, especial atenção ao tema de reciclagem da mão-de-obra feminina, por entender que as mulheres significavam importante parcela da massa de trabalhadores durante o regime de trabalho escravo, o que foi comprovado pelas pesquisas feitas nos livros de registros de compra e venda de escravos de Piracicaba (1860-1887).

Para se compreender os primeiros anos do novo regime econômico, político e social, com a preocupação de perseguir nele os indícios que nos levavam até o elemento ex-escravo/negro, objeto principal deste estudo, foi privilegiado mais uma vez o jornal Gazeta de Piracicaba.

Durante a pesquisa, percebemos a dificuldade de se trabalhar com a categoria social do ex-escravo. Passados alguns anos após a Abolição, esta categoria perdeu suas delimitações e passou a fazer parte de uma mais ampla, a dos trabalhadores pobres nacionais. Passamos, a partir daí, dentro desta categoria, a perseguir as pessoas de cor negra. Uma outra dificuldade surgiu: estes elementos apareceram, nas fontes privilegiadas pela pesquisa, sempre relacionados às subversões da ordem, ao crime e, principalmente, à questão da vadiagem, uma questão de extrema importância para se apreender as preocupações do momento, ou seja, a sociedade que se pretendia instaurar.

Agradecimentos

Agradeço à FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo) a concessão da bolsa de mestrado, a qual me possibilitou dedicar, exclusivamente, ao cumprimento dos créditos do curso de mestrado em História Econômica do Instituto de Economia da Unicamp e, principalmente, pela possibilidade que tive para desenvolver o tema do projeto, realizando as pesquisas concernentes a ele e que teve como fruto o contexto ora apresentado.

Um agradecimento especial ao Professor Luiz Felipe de Alencastro pelas leituras e orientações na realização deste trabalho. Também, e especialmente, à Professora Maria Lúcia Lamounier, que me orientou no projeto inicial deste estudo e que me ensinou, pelo seu exemplo, o gosto e o respeito pela pesquisa e o estudo da História.

Agradeço às Professoras Lígia Osório Silva e novamente Maria Lúcia Lamounier que compuseram a banca examinadora para a defesa desta dissertação.

Agradeço à companheira de mestrado, Isabel B. Célia Danieli, pela troca de experiências, pelo apoio e amizade.

Às pessoas que me facilitaram o trabalho, e que foram muitas, durante minhas pesquisas na Biblioteca Pública de Piracicaba, no Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba, no segundo Cartório de Ofício, no Memorial do Imigrante de São Paulo, no Arquivo do Estado de São Paulo e na Biblioteca do Centro de Memória da Unicamp.

À Roseli Danelon Lara que me deu um grande apoio nas questões pessoais, que, sem ele, talvez, este trabalho não teria sido realizado.

E, por fim, e especialmente, ao Maurício, que sempre esteve ao meu lado, desde o início desta caminhada e que sempre acreditou, me apoiou, incentivou e ajudou efetivamente nos trabalhos de digitação. A ele e aos outros, o meu muito obrigado.

Introdução

O tema

O processo de emancipação dos escravos se enquadra dentro de um plano mais amplo de transição da escravidão para o trabalho livre no Brasil. Transição esta, entendida como a articulação entre a desagregação de um sistema e a formação de outro, o que implica, não em uma linearidade (entendida como tendo um início e um fim certos) mas em um processo que vai se transformando, modificando e incorporando as experiências as quais estão ocorrendo e que fazem parte desse processo.

A transição da escravidão para o trabalho livre no Brasil foi um processo amplo que envolveu desde as discussões para a abolição do tráfico internacional de escravos e a aprovação da Lei de Terras¹ em meados do século passado - questões essenciais para a desagregação da ordem escravista - até as primeiras décadas deste século, quando a organização e estruturação do mercado de trabalho livre então se completava. Portanto, é dentro desse quadro mais amplo, que é a transição da escravidão para o trabalho livre, que o processo de emancipação dos escravos se coloca.

O fim do tráfico internacional de escravos em 1850 trouxe a percepção aos fazendeiros de que a escravidão estava fadada a desaparecer, pois o fluxo de escravos africanos oriundo do tráfico internacional era a principal fonte de subsistência da escravidão, já que no Brasil o crescimento vegetativo de escravos sempre fora negativo.

Nesta mesma década de 1850, o café estava se expandindo a um ritmo muito grande para as terras do oeste paulista, impulsionado pela crescente demanda mundial e pelas altas cotações internacionais do café.

¹ Sobre a lei de Terras aprovada em 1850 ver SILVA, L. O. *Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: 1996.

O concomitante fechamento do tráfico com a expansão cafeeira fez com que alguns fazendeiros de São Paulo passassem a procurar alternativas ao trabalhador escravo.

Desde então, até meados da década de 1880, quando se implantou a imigração subsidiada, várias foram as propostas, projetos e leis discutidas e formuladas como tentativa de solucionar a “escassez de braços” na lavoura cafeeira de São Paulo. Estes foram momentos decisivos no processo de formação do mercado de trabalho livre e do trabalho assalariado.

As primeiras tentativas com o trabalho livre de imigrantes foram feitas já em meados da década de 1850, iniciadas pelo Senador Vergueiro com trabalhadores suíços e alemães contratados sob o regime de parceria. Porém, por umas e outras razões, estas primeiras experiências fracassaram², e tornou-se mais uma vez necessário buscar outras alternativas ao trabalho escravo. Nesse momento, muitas serão as sugestões, entre elas, imigrantes de várias nacionalidades, o próprio contingente nacional e, por fim, o retorno aos trabalhadores escravos conseguidos através do tráfico interprovincial, cuja solução, efetivamente, foi posta em prática, para suprir a demanda de trabalhadores que a expansão cafeeira provocava em São Paulo.

O tráfico interprovincial de escravos floresceu durante três décadas – 1850 a 1880³ –, quando os cultivadores de cana-de-açúcar do Norte do país vendiam seus melhores escravos aos cafeicultores do Sul, a fim de angariar recursos para saldarem suas dívidas decorrentes da queda nas exportações de açúcar e das severas secas nordestinas

² Sobre as primeiras experiências com o trabalho livre e seu decorrente fracasso ver: COSTA, E. V. *Da Monarquia à República: Momentos Decisivos*, SP: 1977; DEAN, W. *Rio Claro: Um Sistema Brasileiro de Grande Lavoura* (cap. 4), RJ: 1977; STOLCKE, V. *Cafeicultura: Homens, Mulheres e Capital (1850-1980)* (cap. 1), SP: 1986; DAVATZ, T. *Memórias de um Colono no Brasil*, SP: 1972 e WITTER, J. S. *Ibicaba, uma Experiência Pioneira*, Arquivo do Estado de São Paulo, 1982.

³ Na verdade o comércio interprovincial de escravos já existia desde o século XVIII, florescendo ou definhando segundo as flutuações das economias do Norte e do Sul. A expansão da economia mineira na primeira metade do século XVIII atraía grande quantidade de escravos, por exemplo. Apesar de sua existência, somente a partir de 1850, com a abolição do tráfico africano, que ele toma um vulto inusitado. MELLO, E. C. *O Norte Agrário e o Império (1871-1889)*. RJ: 1984, p. 28. Também foram importantes para o suprimento de mão-de-obra escrava após o fechamento do tráfico internacional, a migração dos escravos das cidades para o campo - como notou Luiz Felipe de Alencastro num estudo sobre a cidade do Rio de Janeiro entre 1850 e 1872 - e a canalização dos escravos domésticos para a lavoura - como notou Warren Dean, num estudo sobre o município de Rio Claro. ALENCASTRO, L. F. “Proletários e Escravos – Imigrantes Portugueses e Cativos Africanos no Rio de Janeiro, 1850-1872”, in *Novos Estudos CEBRAP*, SP: julho/1988, pp. 30-56 e DEAN, W. *Rio Claro...*, cap. 5.

na década de 1870⁴. O comércio interprovincial de escravos trouxe consequências irremediáveis para o assolamento do escravismo nas províncias do Norte do Brasil. Através dele, concentrou-se nas províncias cafeeiras os escravos homens, mais jovens e mais robustos, causando grande disparidade não só no número de escravos (em 1872, as províncias cafeeiras concentravam 2/3 de toda a população escrava do país), como também, na qualidade da mão-de-obra de cada região.

Apesar de se ter começado a pensar num substituto/complemento para o trabalhador escravo, somente a partir de 1870 é que passa a ser implantada uma política de abolição gradual da escravidão em conjunto com um modo de transição para o trabalho livre. Entre 1871 e 1888 foram vários os projetos e leis referentes ao tema. Neles, a questão do suprimento de braços livres para a lavoura esteve sempre presente, quer seja através de medidas que incentivassem a imigração, quer seja através de medidas que orientassem como incorporar o ex-escravo no mercado de trabalho e na sociedade brasileira.

Com a aprovação da lei do Ventre Livre em 28 de setembro de 1871 iniciou-se o processo de emancipação da escravatura no Brasil. Pela primeira vez na história brasileira o Estado estava interferindo diretamente na relação entre senhores e escravos.

Para se entender o porquê de sua aprovação e o conteúdo de tal lei, seria necessário dar atenção à conjuntura econômica e política do país e às expectativas que então havia quanto ao futuro do sistema escravista. Para um estudo detalhado sobre esse tema são importantes as obras de Robert Conrad, Jacob Gorender e Ademir Gebara⁵.

A lei do Ventre Livre foi o primeiro momento no qual ficaram patentes os conflitos entre os interesses regionais no tocante ao encaminhamento da questão servil. Robert Conrad mostrou que ela foi aprovada, principalmente, por causa do apoio das bancadas nortistas. Foi a partir daí, segundo Evaldo Cabral e Mello, que os representantes das províncias cafeeiras se deram conta que as divergências de interesses de cada região poderiam ser fatais para a continuação do regime escravista⁶.

⁴ EISENBERG, P. L. *Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*, RJ: 1977, p. 175.

⁵ GEBARA, A. *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)*, SP: 1986; GORENDER, J. *A Escravidão Reabilitada*, SP: 1990; CONRAD, R. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil: 1850-1888*, RJ: 1975.

⁶ MELLO, E. C. *op. cit.*, p. 33.

A bibliografia que aborda o tema está de acordo quanto ao objetivo da lei de 28 de setembro de 1871 de prorrogar o máximo possível a sobrevivência do regime de trabalho escravo, apesar de alguns autores irem mais além nas implicações da lei e ligá-las diretamente à formação do mercado de trabalho livre que então se iniciava, garantindo os mecanismos mais eficazes para a substituição da mão-de-obra escrava sem causar grande mudança imediata na agricultura ou nos interesses econômicos dos fazendeiros⁷.

Ao libertar os filhos de mães escravas nascidos a partir daquela data, a lei prorrogava o final do trabalho servil, por, no mínimo, duas décadas, já que a criança nascida sob estas condições deveria ficar sob os cuidados de sua mãe até a idade de oito anos, quando poderia ser entregue ao Estado em troca de indenização ou permanecer com seu senhor até atingir 21 anos. Dessa maneira, a lei não apontava para nenhuma modificação imediata para os proprietários de escravos.

Desde a aprovação da lei do Ventre Livre começou a se pensar sobre o que fazer com o ex-escravo, uma vez que a lei não só libertava o ventre da mulher escravizada, como também, criava um Fundo de Emancipação. Este serviria para alforriar um certo número de cativos anualmente, através das quantias nele depositadas provenientes de impostos e do pecúlio dos próprios escravos. Dessa maneira, tornava-se necessário pensar, desde já, qual seria o modo mais eficaz de manter o ex-escravo no mercado de trabalho. Os autores Ademir Gebara e Maria Lúcia Lamounier discutem a estreita ligação entre a aprovação da lei do Ventre Livre e a questão que com ela se impunha: como controlar e disciplinar o ex-escravo para que ele se mantivesse no mercado de trabalho⁸.

Nesse momento, em que se pensava o substituto ao trabalho escravo, várias eram as sugestões: escravos alforriados, imigrantes europeus, nacionais (que viviam, em sua maioria da cultura de subsistência)⁹, ingênuos, aborígenes e os cules asiáticos¹⁰. Porém,

⁷ GEBARA, A. *op. cit.*, p.60; GORENDER, J. *op. cit.*, p.151 e CONRAD, R. *op. cit.*, p. 113.

⁸ GEBARA, A. *op. cit.*; LAMOUNIER, M. L. *Da Escravidão ao Trabalho Livre. A Lei de Locação de Serviços de 1879*, Campinas: 1988.

⁹ Sobre como viviam os brasileiros livres pobres na sociedade escravista ver: FRANCO, M. S. C. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*, SP: 1976. Questionando essa versão sobre o caipira brasileiro Peter Eisenberg abre “espaços” e perguntas e sugere a falta de um novo estudo sobre o tema. EISENBERG, P. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil - século XVIII e XIX*. Campinas: 1989. Para uma abordagem diferente da de Maria Sylvia de Carvalho Franco sobre o cotidiano e atividades do elemento nacional livre ver: CASTRO, H. M. M. *Ao Sul da História - Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. SP: 1987.

¹⁰ Sobre os motivos de se pensar na imigração asiática nesse determinado período ver: LAMOUNIER, M. L. *op. cit.*, capítulo 3.

muitas divergências havia entre as opiniões quanto ao melhor substituto. As qualidades que uns exaltavam eram criticadas por outros.

Dessas sugestões, destaca-se que o mais importante é que uma razoável parcela dos que discutiam o assunto viam no liberto uma boa opção para o suprimento do mercado de trabalho. Nas sessões da Assembléia Legislativa da Província de São Paulo da época, como mostra Célia Maria Marinho Azevedo, essa opção não era descartada, apesar de uma outra grande parcela de deputados apresentarem obstáculos para a incorporação desse contingente ao mercado de trabalho¹¹.

Para justificar a difícil incorporação do liberto nos trabalhos da lavoura eram citadas, entre outras, a inaceitabilidade do ex-escravo de permanecer nos lugares onde sofreu a escravização e também suas reduzidas necessidades de subsistência, que os despreparavam para se integrar voluntariamente na grande lavoura e produzir trabalho excedente, gerador de lucros para os grandes proprietários. Por esses motivos é que mesmo os que nutriam esperanças de que os ex-escravos pudessem se transformar no elemento favorável ao suprimento do mercado de trabalho não deixavam de exigir duas importantes sistemáticas: a coerção jurídica e policial ao trabalho e/ou a persuasão moral via aprendizado profissional¹².

Após o início do processo de emancipação escrava, com a aprovação da lei do Ventre Livre, o próximo passo, seria, então, a coerção do potencial de mão-de-obra livre (os libertos e o próprio elemento nacional) ao trabalho. Foi nesse contexto que se realizou a reforma da lei de Locação de Serviços em 1879. Maria Lúcia Lamounier nos mostra que essa coerção dar-se-ia através de longos contratos de trabalho regulamentados através da nova lei¹³.

¹¹ AZEVEDO, C. M. M. de. *Onda Negra, Medo Branco. O Negro no Imaginário das Elites - século XIX*. RJ: 1987.

¹² AZEVEDO, C. M. M. *op. cit.*, p.130.

¹³ Diferentemente, Ademir Gebara ressalta que o principal objetivo da lei era criar melhores condições para os imigrantes a fim de atraí-los para o Brasil, enquanto que Maria Lúcia Lamounier afirma ser a intenção principal da reforma da lei de locação de serviços "facilitar e garantir com contratos os serviços dos nacionais, libertos e estrangeiros fixados no país ou que porventura para aqui se dirigissem." GEBARA, A. *op. cit.*, p. 88 e LAMOUNIER, M. L. "O Trabalho sob Contrato: a lei de 1879", *Revista Brasileira de História*, v. 6, SP: 1986, p. 110.

Para analisarmos como se deram esses processos é importante estudar a aprovação da lei dos Sexagenários em 28 de setembro de 1885¹⁴. Para um estudo mais detalhado das discussões parlamentares sobre os diversos projetos até a aprovação da versão final da lei, o trabalho de Joseli Maria Nunes Mendonça é de suma importância. A autora nos mostra que o tema sobre os caminhos que se deveriam dar aos libertos foi amplamente mais contestado nos debates sobre a lei dos Sexagenários do que nas discussões para a lei que abolia o ventre escravo¹⁵.

O momento em que se deu a aprovação da lei, marcado pelo fortalecimento do movimento abolicionista e, principalmente, pelas fugas em massa dos cativos das fazendas¹⁶, mostrava o final muito próximo da escravidão. O maior número de negros alforriados que se lançavam ao novo mercado de trabalho refletia a necessidade de se pensar mais especificamente em como seria feita a sua incorporação nas novas relações livres que se formavam.

De acordo com Célia Maria Marinho de Azevedo, na Província de São Paulo, com a evolução do processo de transição do trabalho escravo para o trabalho livre, a opção do suprimento de mão-de-obra através dos ex-escravos foi abrindo espaço para a opção da imigração europeia. Esta, que no início do processo de transição era pensada como uma “complementação” para o trabalho escravo, após 1885 passou a ser o “tema número um”. O tema dos ex-escravos, conseqüentemente, passou para o segundo plano, ou seja, os ex-escravos passaram a ser pensados e desejados como uma complementação ao trabalho do imigrante. A autora analisa a questão e mostra que uma das causas para a opção pela imigração estava ligada ao desejo de “civilizar” a nação através da introdução de imigrantes europeus¹⁷. A estreita ligação entre civilização através da imigração europeia e o desejo de “criar” uma nação estava na base dos princípios do Partido

¹⁴ Novamente os autores Ademir Gebara, Robert Conrad e Jacob Gorender apresentam o panorama geral sob o qual se deu a discussão e aprovação da lei. GEBARA, A. *op. cit.*; GORENDER, J. *op. cit.* e CONRAD, R. *op. cit.*

¹⁵ MENDONÇA, J. M. N. *A Lei de 1885 e os Caminhos da Liberdade*. Dissertação Mestrado - IFCH/UNICAMP, Campinas: 1995.

¹⁶ Sobre os motivos do acirramento das fugas e da mudança de seu caráter, que passou a ter significação política no processo abolicionista ver GEBARA, A. *op. cit.* (capítulo 3), GORENDER, J. *op. cit.*, SANTOS, R. M. *Resistência e Superação do Escravismo na Província de São Paulo (1885-1888)*. SP: 1980; e MACHADO, M. H. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década de Abolição*. RJ: 1994.

¹⁷ AZEVEDO, C. M. M. *op. cit.*, p. 167.

Republicano Paulista e foram estudadas também por Iraci Galvão Salles e Márcia Regina Capelari Naxara¹⁸.

Os anos 80 marcaram a ascensão cada vez maior de São Paulo no cenário nacional. A partir de 1878, os paulistas, notadamente, os do Oeste, penderão mais e mais para o projeto imigrantista, ocorrendo um abalo na união das camadas dominantes nacionais. Nesta província, especialmente na região Oeste, implementa-se a vinda de imigrantes como solução para a transição ao trabalho livre, enquanto as outras regiões recorreriam às outras soluções¹⁹. A introdução de milhares de imigrantes na província, a partir de meados de 1880, fizera com que os fazendeiros paulistas aceitassem cada vez mais a abolição da escravidão, já que se havia encontrado outra alternativa para a questão de braços à lavoura²⁰. A partir de 1887, até mesmo a abolição passa a ser desejada, já que o controle do escravo tornava-se impossível e a organização do trabalho encontrava-se ameaçada.

As fugas influenciaram grandemente o momento no qual se deu a abolição. Já no início de 1888, as fugas, o abandono em massa das fazendas, as rebeliões, o incêndio dos canaviais impeliram os fazendeiros do Oeste Paulista a se tornarem a favor da abolição²¹. Para evitar maiores crises, alguns fazendeiros começaram dar a liberdade provisória aos seus escravos através de contratos de trabalho, antes que a situação se tornasse incontrolável.

Apesar da incorporação do liberto ter sido muito discutida durante esse período de formação do mercado de trabalho livre, muitos autores afirmam que, após a decretação da lei Áurea em 1888, a incorporação efetiva dos ex-escravos ao mercado de trabalho em São Paulo somente ocorreu após as duas primeiras décadas do século XX. Exemplos

¹⁸ SALLES, I. G. *Trabalho, Progresso e Sociedade Civilizada: o Partido Republicano Paulista e a Política de Mão-de-obra (1870-1889)*. SP: 1986. e NAXARA, M. R. C. *Estrangeiro em sua Própria Terra: Representações do trabalhador Nacional (1870-1920)*. Campinas: 1991.

¹⁹ A transição do trabalho escravo para o livre na grande lavoura do Império se processou em condições crescentemente dessemelhantes de oferta de mão-de-obra no Norte e no Sul. Enquanto a grande lavoura açucareira pôde incorporar uma oferta relativamente abundante de braços livres, a lavoura cafeeira teve de recrutar o elemento servil subutilizado em outras províncias meridionais e nas províncias setentrionais, cujos produtos de exportação, o açúcar e o algodão, não encontravam no mercado internacional a demanda remuneradora de que gozava o café. Ao contrário do norte açucareiro, o sul cafeeiro pôde recorrer à imigração européia. Por fim, na Amazônia, a mão-de-obra exigida pela expansão das exportações de borracha foi atendida pelos excedentes demográficos da faixa árida e semi-árida das províncias do norte, especialmente do Ceará. MELLO, E. C. *op. cit.*, p. 21.

²⁰ LANNA, A. L. D. *op. cit.*, p. 57.

²¹ CONRAD, R. *op. cit.* p. 164 e SANTOS, R. M. *op. cit.*

desses autores são Lúcio Kowarick, Verena Stolcke, Roger Bastide e Florestan Fernandes os quais afirmam que onde a massa imigratória fora utilizada, a mão-de-obra nacional e os ex-escravos ficaram relegados a segundo e terceiros planos, respectivamente²².

De acordo com Roger Bastide e Florestan Fernandes, o surgimento de novas oportunidades de trabalho que nasciam com o crescimento do comércio e da produção urbana não se orientava também no sentido de aproveitar o trabalhador escravo (ou ex-escravo) mas sim, o trabalhador livre. Portanto, desde o início da urbanização, já se notavam sinais de obstáculos à incorporação do ex-escravo em contraposição à preferência dada aos que nunca viveram sob o cativeiro.²³

Como a ideologia do movimento abolicionista e da lei de 13 de maio restringiu-se à libertação do escravo, ao invés de evoluir no sentido de desenvolver mecanismos para a sua integração na esfera do trabalho e mesmo na esfera social, os negros e os seus descendentes mestiços sofreram demasiado quando da concorrência com os imigrantes europeus. Ao se defrontarem com o branco imigrante à procura de uma colocação nos diversos setores da economia, sejam os tradicionais agrícolas, sejam os que surgiam com a urbanização (geralmente serviços ligados ao funcionamento do comércio, dos bancos, das indústrias e da burocracia), boa parte da literatura concorda com a tese de que o negro era deixado de lado. Este trabalho, portanto, pretendeu aprofundar e resgatar a questão, buscando reconstituir o lugar que, efetivamente, eles ocuparam nas novas relações de trabalho e na nova sociedade que surgia.

Na região de São Paulo é que se localizou o núcleo básico do problema da organização do mercado de trabalho, tanto por causa da existência de um universo econômico em expansão, quanto pela manutenção de um volumoso número de ex-escravos convivendo com um também volumoso e crescente número de imigrantes.

No final do século XIX, a quase a metade da população do país era constituída por livres e libertos. Nessa época, após a abolição da escravatura, tornava-se difícil fazer uma distinção entre o elemento nacional livre e aquele ex-cativo. A partir daí, todos

²² KOWARICK, L. *Trabalho e Vadiagem - A Origem do Trabalho Livre no Brasil*, SP: 1987; BASTIDE, R. e FERNANDES, F. *Branços e Negros em São Paulo*, SP: 1959 e STOLCKE, V. *op. cit.*

²³ BASTIDE, R. e FLORESTAN, F. *op. cit.*, p. 43.

tornam-se “trabalhador nacional”²⁴, em contraposição ao grande número de imigrantes que chegavam todos os anos no Brasil.

O advento do trabalho livre não trouxe grandes modificações nas relações de produção no campo. Em São Paulo, segundo a bibliografia, enquanto os nacionais cultivavam as áreas decadentes do café, os imigrantes foram canalizados para as regiões dinâmicas. O elemento nacional é utilizado, mais acentuadamente, nas regiões decadentes do Vale do Paraíba e naquelas onde havia pouco dinamismo, como nas do Oeste Velho²⁵. No Oeste Novo, o imigrante deixou poucas oportunidades aos nacionais (dentre eles todas as categorias, fossem ex-escravos ou livres) que passaram a realizar tarefas mais árduas e de menor remuneração, como as do desbravamento e as do preparo da terra. O desmatamento, queima e limpeza do terreno era, invariavelmente feito pelos caboclos e caipiras. A preparação dos terrenos era, preferencialmente, feita por homens livres, agregados dos fazendeiros ou antigos posseiros das áreas, onde se estabeleceriam as fazendas. Ao colono (imigrante) não cabia, via de regra, a formação dos pés de café, mas o seu trato e a sua colheita.

Também, as condições de trabalho e as tarefas desempenhadas pelos negros e mulatos nas cidades permaneceram quase inalteradas, após 1888. A maioria dos homens negros das cidades trabalhava como carregadores, lixeiros e vendedores ambulantes e ainda desempenhava uma variedade de serviços domésticos e ocasionais. As mulheres

²⁴ A designação “trabalhador nacional” ora era caracterizada por aqueles que, durante a escravidão, constituíam a parcela livre e pobre da sociedade, ora abrangia toda a população brasileira não escrava: negro, mestiço, pobre, liberto e ingênuo. O ingênuo era todo aquele que havia nascido no Brasil, de mãe escrava, a partir da decretação da lei do Ventre Livre de 28 de Setembro de 1871. Liberto também era todo ex-escravo que havia sido libertado pelas cartas de alforria (prática muito comum no século XIX), pelos testamentos e inventários deixados pelo seu senhor e até mesmo pela fonte batismal, onde a criança da mãe escrava era alforriada quando de seu batismo (para informações detalhadas sobre outras situações em que o escravo podia ser libertado e sobre as cartas de alforrias no século XIX ver EISENBERG, P. *Homens Esquecidos...*, cap. 10 e 11). Durante a escravidão o ingênuo ou o liberto não era um livre. Livre nacional era o pobre, mestiço que veio a ser conhecido como caboclo e caipira, que vivia geralmente às margens da produção para exportação. Outra parte dessa população era composta de agregados ou moradores que viviam nas fazendas desempenhando serviços intermitentes combinados às atividades de subsistência. Além desses havia mendigos, vagabundos, indivíduos que viviam sem local fixo de moradia que, como os anteriores, não conseguiam se encaixar de forma estável na rígida divisão de trabalho da ordem escravocrata. Com a Abolição, aqueles que viviam a situação intermediária entre o cativo e a liberdade, ou seja, ingênuos, sexagenários e libertos, juntam-se à camada da população dos livres nacionais, formando uma só categoria. Ver Wissenbach, M. C. C. “Da Escravidão à Liberdade: dimensões de uma privacidade impossível”, in SEVCENKO, N. *História da Vida Privada no Brasil*, vol. 3, SP:1998, pp. 49-130.

²⁵ KOWARICK, L. *op. cit.*, HOLLOWAY, T. *op. cit.*, VANGELISTA, C. *op. cit.*, MARTINS, J. S. *O Cativo da Terra*. SP: 1979.

negras continuavam trabalhando como empregadas domésticas, cozinheiras, babás, lavadeiras, vendedoras ambulantes e prostitutas²⁶.

O período de transição da escravidão para o trabalho livre foi também um período de transformações importantes na estrutura não só econômica como também, social e política do país.

A partir de 1850, registraram-se transformações importantes. Neste ano, é definitivamente extinto o tráfico de escravos, em 1888 é abolida a escravidão, a partir de 1860, é instalada a rede ferroviária e, finalmente, ocorrem as tentativas bem sucedidas de urbanização e industrialização²⁷. É o momento da expansão das ferrovias até as áreas mais longínquas do sertão paulista, encurtando distância e tempo. É o momento da chegada em massa de imigrantes, que transformavam a vida no campo e nas cidades, trazendo novos costumes, novas maneiras de sociabilidade e novos hábitos de consumo. Além do mais, essa chegada gerava o “temor” e a “desconfiança” da população local pelo alargamento da comunidade, com a vinda de pessoas sobre as quais se desconhecia as origens, língua e costumes. E, juntamente com tudo isso, o florescimento do urbano, das cidades e de novas atividades.²⁸

Em seguida, vem o período inicial do regime republicano, que abrange o período da guerra européia, durante o qual se desenvolveram novas indústrias para substituir parte do que antes se importava e assinalava introdução no país de novos padrões de consumo, instigados por uma nascente, mas agressiva onda publicitária.²⁹

A base destas transformações foi o café, porque proporcionou o crescimento industrial em São Paulo. Ele proporcionou capital monetário possível de se transformar em capital produtivo, promoveu a acumulação necessária de capital e a criação de um

²⁶Sobre a divisão do trabalho nas cidades e sobre como viviam os pobres urbanos no início do século XX ver: HAHNER, J. E. *Pobreza e Política: os Pobres Urbanos no Brasil - 1870/1920*. Brasília: 1993.

²⁷Sobre a urbanização no século XIX ver COSTA, E. V. da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*, SP: 1985, pp. 194-227. Um grande número de estabelecimentos industriais foram fundados no final do século XIX. O número de estabelecimentos industriais passou de 175 em 1874 para mais de 600 em pouco mais de dez anos.

²⁸Em 1880 havia 18100 pessoas registradas como operários. Em 1907, um recenseamento registrou 2983 estabelecimentos industriais e 136.420 pessoas dedicadas a essas atividades. COSTA, E. V. da. *op. cit.*, pp. 216-217.

²⁹SEVCENKO, N. “O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso” in SEVCENKO, N. *História da Vida Privada no Brasil*, vol. 3, SP: 1998, pp. 7-48.

mercado interno de proporções consideráveis.³⁰ Os melhoramentos nas cidades, o aperfeiçoamento do transporte (com o aparecimento das vias férreas), as modificações introduzidas no beneficiamento do café e a intensificação no ritmo das construções civis estimularam o aparecimento das indústrias. O complexo exportador cafeeiro, ao acumular, criou as condições necessárias para que o capital dinheiro se transformasse em capital industrial. Possibilitou uma oferta abundante de trabalhadores no mercado de trabalho (através da imigração em massa) e criou capacidade para importar alimentos, meios de produção e bens de consumo, através de suas grandes exportações.

Além desses auxílios indiretos ao surgimento da industrialização, havia uma relação direta entre a economia cafeeira de exportação e certos tipos de indústrias, como é o caso, por exemplo, das seguintes: produção de tecidos grosseiros de algodão para vestir a força de trabalho e para ensacar os produtos agrícolas de exportação (açúcar, algodão, fumo, café, etc), produção de maquinarias e implementos agrícolas simples, equipamentos de transporte, etc. Dessa maneira, as indústrias desenvolvidas, no final do século XIX e início do século XX, foram em sua maioria, complementares ou subsidiárias à economia de exportação e ainda mais, dependentes do desempenho dessa economia quanto ao crescimento do mercado interno.³¹

O recorte cronológico e o local privilegiado

O período abrangido por esta dissertação é 1870 a 1920. É no início da década de 1870, que começa o processo de emancipação da escravidão no Brasil. Entre 1871 e 1888, o tema da abolição do trabalho servil será muito discutido. As discussões deixam de ficar restritas às esferas políticas e o movimento abolicionista passa a ser apoiado por

³⁰Para o surgimento da indústria brasileira propiciada pela economia do café ver: DEAN, W. *A Industrialização de São Paulo (1880-1945)*; SP: 1971; MELLO, J. M. C. de. *O Capitalismo Tardio*; SP: 1991. e SILVA, S. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. SP: 1976.

³¹Sobre a natureza dos produtos das primeiras indústrias brasileiras: SUZIGAN, W. *Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento*. SP: 1986. De acordo com J.M.C. Mello “a burguesia cafeeira não teria podido deixar de ser a matriz social da burguesia industrial, porque única classe dotada de capacidade de acumulação suficiente para promover o surgimento da grande indústria”. MELLO, J. M. C. *op. cit.*, p. 143. Sobre a formação da burguesia industrial, Warren Dean discorda de J.M.C. Mello. Para ele, apesar de grande parte dos lucros dos fazendeiros, desde 1906 até a I Guerra Mundial, se transferirem do complexo cafeeiro para outras espécies de empresas, especialmente industriais, o núcleo da burguesia industrial

grande parte da população, principalmente urbana. Muitos foram os projetos sugeridos e aprovados referentes ao tema, especialmente, no que diz respeito aos libertos. Nesse momento é que se começa a formular um modo como será constituído o mundo do trabalho livre brasileiro.

A partir de 1920, altera-se o padrão de evolução do mercado de trabalho, devido ao aparecimento de uma classe operária e de um mundo urbano industrial. A partir daí, segundo a bibliografia, é que se tornou visível a participação do ex-escravo nos diferentes setores da economia.

O município de Piracicaba foi escolhido para se estudar esta temática. Piracicaba não possui as mesmas características de municípios como Campinas e Rio Claro, grandes produtores de café em fins do século passado e início deste. Piracicaba, apesar de fazer parte do chamado Oeste Paulista, região toda tomada pela cultura do café, sempre manteve uma tradição canavieira.³² O município também produziu café, mas por um período relativamente curto, e mesmo assim, a produção da cana-de-açúcar não foi tão afetada com a penetração desta cultura, como aconteceu em Campinas, que desalojou por completo a cana em detrimento do café. No período de 1896 a 1905, período de auge da expansão do café na região, os pés de café de Piracicaba saltaram de 3,55 milhões para 6,25 milhões, enquanto a produção de açúcar também continuou a aumentar, passando de 31,37 mil sacos produzidos em 1896 para 76 mil sacos produzidos em 1906. A partir de 1905, enquanto o café conservava quase os mesmos números, a cana prosseguia aumentando³³.

Nas últimas décadas do século XIX, Piracicaba possuía um grande contingente de escravos. Era o quarto município da Província em número de população escrava, com aproximadamente 5,4 mil cativos, perdendo apenas para Campinas, Bananal e Jundiá. O

nascente se origina na imigração européia iniciada no século XIX. Ver: DEAN, W. *A Industrialização de São Paulo (1880-1945)*, SP: 1971, pp. 59-60.

³² Piracicaba se localizava numa região essencialmente açucareira. Em 1816 a região já possuía 14 engenhos de açúcar, estando mais 14 em construção e, em 1903 das 10 usinas existentes no Estado, duas se localizavam em Piracicaba: o Engenho Central e a Usina Monte Alegre. CANABRAVA, A. P. e MENDES, M. T. "A Região de Piracicaba", *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, vol. XLV, 1938, p. 309.

³³ CANABRAVA, A. P. e MENDES, M. T. *op. cit.*, p.287.

elemento negro constituía uma considerável parcela da população, das 22,76 mil pessoas que habitavam o município em 1872, aproximadamente 15% eram escravos.³⁴

Piracicaba, por estas duas características, passa a ser um local privilegiado para se estudar outros elementos de mão-de-obra que não o imigrante estrangeiro, já que este foi canalizado para as culturas de café e, principalmente, para as culturas de café do oeste novo de São Paulo. A imigração foi menor para as regiões do Oeste Velho, da qual Piracicaba fazia parte, e cujos cafeeiros eram menos produtivos. Para a cultura da cana-de-açúcar foi menor ainda³⁵. As autoras Alice Canabrava e Maria Teixeira Mendez afirmam que a Abolição não causou mobilidade na grande massa negra da população de Piracicaba³⁶. Sendo assim, mesmo com sua libertação definitiva, os ex-escravos continuaram a trabalhar nas lavouras da zona rural de Piracicaba, especialmente no cultivo de cana-de-açúcar, principal atividade da região, nos anos após a Abolição.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

³⁴Dados extraídos de CANABRAVA, A. P. e MENDES, M. T. *op. cit.*, p.314 e GODOY, J. F. de. *A Província de São Paulo - Trabalho Estatístico, Histórico e Noticioso*. SP: 1978.

Povoações da Província de São Paulo	População em 1870
Taubaté	45.000
Guaratinguetá	40.000
Campinas	34.000
Lorena	25.000
São Paulo	25.000
Constituição*	20.000
Bananal	15.000
Mogy das Cruzes	15.000

Municípios da Província de São Paulo	População Escrava em 1871.
Campinas	13.412
Bananal	8.141
Jundiahy	6.302
Constituição*	5.339
Limeira	5.233
São Paulo	3.481

* A partir de 1877 Piracicaba volta a ser o nome definitivo da cidade que antes oficialmente se chamava Cidade da Constituição.

* Os dados das tabelas foram extraídos de GODOY, J. F. *op. cit.*

³⁵ HOLLOWAY, T. *Imigrantes para o Café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*; RJ: 1984.

³⁶ "... o Treze de Maio não trouxe à região, onde os engenhos agrupavam grande massa escrava, a desorganização econômica que se poderia esperar". CANABRAVA, A. P. e MENDES, M. T. *op.cit.*, p. 315.

CAPÍTULO I

O PROCESSO LEGAL DE ABOLIÇÃO

I . 1) A lei do Ventre Livre

Apesar das tentativas com o trabalhador livre europeu nas décadas anteriores e das várias discussões sobre o problema da mão-de-obra que assolava a região cafeeira de São Paulo, somente a partir de 1870 é que começa a ser implantado o modo como dar-se-à o processo de abolição da escravatura e a transição para o trabalho livre.

Durante a década de 1860, vários fatores propiciaram e causaram o início do processo de emancipação escrava. Após a abolição da escravidão nos Estados Unidos, (com a Guerra de Secessão em 1866) o Brasil passou a ser o único país independente da América que mantinha ainda a escravidão, o que causava um sentimento de isolamento e vergonha frente à opinião mundial sobre a questão da escravatura.

Um outro abalo para a escravidão brasileira chegou com a Guerra do Paraguai, que além de revelar a vulnerabilidade de um país cuja defesa dependia de seus escravos, disseminou a questão da abolição dentro das forças armadas através da incorporação de milhares de escravos recém-libertados à tropa.

O imperador Dom Pedro II foi também uma figura central nesse processo, recomendando, muitas vezes, medidas progressivas, quando, até mesmo decretou liberdade aos escravos de propriedade do governo que quisessem servir o exército, ou quando chegou a conceder títulos de nobreza a proprietários que libertassem os seus escravos em troca do serviço nas tropas do governo.

No final dessa década, também houve um fortalecimento e uma radicalização do movimento emancipatório por causa do surgimento de uma opinião pública favorável à Abolição. No final da década de 1860, havia pressões diretas dos escravos (resistências, rebeliões, inquietações) antes da definição do processo de abolição.

Diante de tal conjuntura, foi preciso tomar medidas que neutralizassem os ânimos abolicionistas no final da década de 1860. Nesse sentido e com esse propósito, foi aprovada, em 28 de setembro de 1871, pelo Gabinete Rio Branco, a chamada lei do Ventre Livre. Constava da seguinte estrutura: primeiramente decretou-se que os filhos de escravos nascidos após esta data seriam livres. Eles permaneceriam sob os cuidados dos donos, os quais seriam obrigados a cuidar destas crianças até que completassem 8 anos. Depois, o proprietário poderia optar por receber uma indenização do Estado no valor de 600\$000 por criança, ou por utilizar os serviços do menor até que ele completasse 21 anos¹. Criou-se também um Fundo de Emancipação para libertar os escravos. A arrecadação do Fundo de Emancipação seria proveniente de um imposto sobre escravos, de um tributo sobre a transferência de propriedades de escravos de um dono para outro e por seis loterias anuais, mais um décimo do rendimento das outras loterias existentes no Império. Além disso, permitiam-se aos escravos possuir o dinheiro ganho sob a forma de heranças, presentes ou economias pessoais, desde que consentidas pelo seu dono².

A reforma de 1871 criou também sociedades emancipadoras e libertou os escravos pertencentes ao Estado, mesmo aqueles que haviam sido abandonados por seus proprietários ou os que fossem parte de heranças não reclamadas. Além disso, criou-se um registro especial de todos os escravos existentes no Império.

Apesar de parecer paradoxal, a primeira lei emancipatória foi outorgada com o objetivo de prorrogar o máximo possível o regime de trabalho escravo. Ela foi aprovada, primeiramente, com o intuito de acalmar os ânimos abolicionistas³. Apesar de ter como

¹ GEBARA, A. *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871 - 1888)*, SP: 1986, p. 51.

² GEBARA, A. *op. cit.*, p. 51-52.

³ “O principal objetivo da aprovação da Lei de 28 de setembro de 1871 era acalmar os ânimos abolicionistas que vinham se manifestando na década de 60 e assim prorrogar o máximo possível a sobrevivência do regime de trabalho escravo”. GEBARA, A. *op. Cit.*, p. 52. “O que era preciso era uma mudança no sistema de escravidão suficientemente importante para satisfazer os críticos estrangeiros e nacionais sem excessiva ofensa imediata ou prejuízo para os poderosos da nação”. CONRAD, R. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil: 1850-1888*. RJ: 1975, p. 90.

objetivo primordial o estabelecimento de um longo período para se chegar até a abolição definitiva, essa lei sinalizava para uma concessão gravíssima, porém inevitável nas circunstâncias nacionais e internacionais da época: a de aceitar a não-perpetuidade da escravidão e a de reconhecê-la como regime transitório, uma vez que se estancava a única fonte subsistente de sua renovação – o nascimento de filhos de mulheres escravas.

Ao libertar os filhos de mães escravas nascidos a partir daquela data, a lei prorrogava o final do trabalho servil por mais duas décadas no mínimo, sendo que a criança nascida sob estas condições ficaria sob os cuidados de suas mães até a idade de oito anos, quando seria entregue ao Estado em troca de indenização ou permaneceria com seu senhor até atingir 21 anos. Dessa maneira, a lei não apontava para nenhuma modificação imediata aos proprietários de escravos ou na vida da maioria dos cativos.

A aprovação desta lei tinha como objetivo instituir um período longo, prorrogando ao máximo o fim da escravidão, para que fossem feitos os possíveis ajustamentos e modificações durante esse tempo. Quando não se precisasse mais dela, seria efetivamente abolida. Para Jacob Gorender e Ademir Gebara a intenção da lei era criar um longo estágio para um sistema de trabalho livre, possibilitando aos fazendeiros a criação dos melhores mecanismos para a substituição desta mão-de-obra.⁴

Com a aprovação da lei do Ventre Livre pensava-se o que faria com o ex-escravo, uma vez que ela traria a possibilidade de alforriar grande número de cativos, visto que ela não só libertava o ventre da mulher escravizada, como também criava o Fundo de Emancipação. Dessa maneira, tornava-se necessário pensar, desde já, qual o modo mais eficaz de manter o ex-escravo sob controle e, principalmente no mercado de trabalho:

“A lei estava direcionada para tratar cuidadosamente da questão escrava, cuidava de permitir a libertação gradual das gerações seguintes e, através do Fundo de Emancipação, libertar os escravos já nascidos na escravidão, de acordo com as possibilidades existentes. A questão seguinte, nesse processo de transição, era assegurar que o ex-escravo se mantivesse no mercado de trabalho”⁵.

⁴ GEBARA, A. *op. cit.* e GORENDER, J. *A Escravidão Reabilitada*, SP: 1990.

⁵ GEBARA, A. *op. cit.*, p. 52.

A lei Rio Branco estatuiu que todos os escravos libertos por efeito dela ficavam sob inspeção do governo durante cinco anos, “obrigados a contratar seus serviços” sob pena de trabalho forçado nos estabelecimentos públicos.

Através do Decreto nº 5.135, de dezembro de 1872, os escravos só poderiam obter sua liberdade através do Fundo de Emancipação, somente com o consentimento de seus donos. Outra forma do escravo obter a sua liberdade (através de suas próprias economias), era deixando-a nas mãos de seus senhores: o escravo precisava da autorização de seu dono para que pudesse guardar seu pecúlio. Estes dois dispositivos deixam evidente o compromisso da lei com o controle do acesso à liberdade mantido pelos donos dos escravos⁶.

Como os escravos somente poderiam ser libertados (tanto pelo fundo de Emancipação quanto com suas próprias economias) somente com o consentimento de seu dono, isso veio reforçar os laços informais preexistentes entre o escravo e o senhor como também a determinação do senhor sobre o futuro do escravo. Tal reforço da autoridade do proprietário implicava, mesmo depois que a liberdade fosse atingida, na continuação de vínculos informais já existentes entre o ex-escravo e seu ex-dono. *“Este vínculo funcionava fazendo do “negro” libertado um devedor, ao menos em termos morais e de gratidão, reforçando o patriarcalismo que permeava as relações de trabalho no campo”*⁷.

A década de 70 foi marcada por intensas discussões, tanto a níveis provinciais quanto imperiais, sobre quais seriam as alternativas que viriam melhor substituir a mão-de-obra escrava. Cada região do país buscava a alternativa que melhor solucionasse os problemas específicos de sua região. Durante a votação para a lei do Ventre Livre tornou-se bem claro que o Norte da cana-de-açúcar pensava diferente do Sul do café⁸. Por volta deste período, o Norte já estava solucionando o seu problema com a mão-de-obra local, e muito mais trabalhadores nacionais estavam sendo empregados no cultivo e fabricação do açúcar. O Sul, era bem mais dependente do trabalho escravo, pois apesar da pequena corrente imigratória, não chegava a solucionar o problema da mão-de-obra. Não se podia, portanto,

⁶ GEBARA, A. *op. cit.*, pp.54-55.

⁷ GEBARA, A. *op. cit.*, p. 65.

⁸ Robert Conrad mostrou que dificilmente a lei de 1871 teria sido imposta no Brasil se não fosse a cooperação das províncias do Norte e de seus representantes na Assembléia geral, os quais aprovaram a reforma contra a vontade conjunta das províncias produtoras de café. CONRAD, R. *op. cit.*, p. 91.

descartar a necessidade de empregar os escravos libertos em suas plantações. Porém, para aqueles que viam no trabalho do liberto uma possibilidade, seria necessário disciplinar, controlar e treinar essa força de trabalho: *“Não era mais suficiente coagir o escravo ao trabalho, tornou-se necessário induzir o trabalhador ao trabalho. A questão era encontrar a alternativa ao chicote”*.⁹

A Lei do Ventre Livre, com as várias possibilidades que abria à libertação de escravos, sinalizava para uma nova situação que se viria formar. Passados cinco anos em que o liberto deveria ficar sob a inspeção do governo, os senhores deveriam contar com outros mecanismos que mantivessem o ex-escravo sob controle, e, mais que isso, sob controle no trabalho. A gratidão e aquiescência conseguidas com alguns dispositivos da lei, serviriam para manter os trabalhadores sob controle enquanto escravos. Para mantê-los sob controle enquanto pessoas livres, seriam necessários outros mecanismos e, o mais importante deles era a compulsão ao trabalho, mantendo-os longe da ociosidade que os conduziria ao vício, à mendicância e ao crime. O Congresso Agrícola, ocorrido em fins da década de 1870, mostrou-nos quais as principais opiniões e sugestões quanto à mão-de-obra naquela determinada conjuntura e com o processo de emancipação já em curso.

I . 2) O Congresso Agrícola do Rio de Janeiro

Em 1878, os lavradores das províncias de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo foram convocados para comparecerem a um congresso que se realizaria na cidade do Rio de Janeiro para discutirem os problemas que afligiam a grande lavoura¹⁰.

Durante esse congresso, as questões debatidas pelos agricultores foram de extrema importância para a explicitação dos maiores problemas pelos quais passavam suas lavouras e, principalmente, para se entender o que pensavam sobre o problema da mão-de-obra na região.

⁹ GEBARA, A. *op. cit.*, p. 59.

¹⁰ Sobre os motivos que levaram o então ministro da Agricultura, Comércio e Obras Públicas a convocar esse congresso ver EISENBERG, P. *Homens Esquecidos: Escravos e Trabalhadores Livres no Brasil - Séculos XVIII e XIX*, Campinas: 1989, pp. 140 - 141.

Os agricultores convocados foram chamados a responder um questionário básico, o qual nortearia as discussões do Congresso. As sete questões eram as seguintes:

1) Quaes as necessidades mais urgentes e immediatas da grande lavoura ?

2) É muito sensivel a falta de braços para manter, ou melhorar ou desenvolver os actuaes estabelecimentos da grande lavoura ?

3) Qual o modo mais efficaz e conveniente de supprir essa falta ?

4) Poder-se-ha esperar que os ingenuos, filhos de escravas, constituam um elemento de trabalho livre e permanente na grande propriedade ? No caso contrario, quaes os meios para reorganizar o trabalho agricola ?

5) A grande lavoura sente carencia de capitaes ? No caso affirmativo, é devido este facto á falta absoluta delles no paiz, ou á depressão do credito agricola ?

6) Qual o meio de levantar o credito agricola ? Convem crear estabelecimentos especiaes ? Como fundal-os ?

7) Na lavoura têm-se introduzido melhoramentos ? Quaes ? Ha urgencia de outros ? Como realizal-os ?¹¹

Duzentas e setenta e nove pessoas assinaram o livro de presença do congresso. Desse total, a maior parte, 145, eram lavradores do Rio de Janeiro, perfazendo cerca de 52% do quórum, seguidos da Província de São Paulo, que compareceu com 71 lavradores (17 do Vale do Paraíba e 48 do Oeste Paulista), Minas Gerais, com 53 e umas poucas do município neutro (Corte), Espírito Santo e Rio Grande do Sul.

Nas respostas ao primeiro quesito, que perguntava quais as necessidades mais urgentes e imediatas da grande lavoura, todos os lavradores concordavam que os maiores problemas da lavoura eram crédito, braços, instrução e meios de transporte. Aqui apenas nos deteremos na análise das discussões sobre a “falta de braços”, especialmente, no tema do ex-escravo - ingênuos e libertos. São essas as discussões, portanto, que poderão elucidar aquilo que pensavam os lavradores quanto à questão da mão-de-obra nesse determinado momento da transição da escravidão para o trabalho livre.

Segundo a autora Ana Lúcia Duarte Lanna, que também analisou o documento do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro de 1878, nele ficaram nítidas as diferenças

¹¹ Congresso Agrícola. Collecção de Documentos. RJ: 1878, p. 02.

estabelecidas entre os produtores do Oeste Paulista e os das demais regiões quanto aos problemas que afligiam a grande lavoura e, especialmente, quanto à questão relativa à mão-de-obra. As diferenças nos projetos de cada região estavam diretamente associadas às características regionais, à sua capacidade de transição ao mundo do trabalho livre e à dinâmica da transição em curso¹².

A polêmica travada entre os lavradores de cada região em torno de que trabalhador viria melhor substituir a mão-de-obra escrava não estava centrada nas qualidades deste ou daquele novo substituto. As mesmas características eram atribuídas aos trabalhadores tanto por aqueles que defendiam a sua utilização quanto por aqueles que a negavam. A polêmica girava, portanto, em torno de quais problemas colocados por estes diferentes trabalhadores valeria a pena ser enfrentado.

O principal obstáculo levantado à utilização do trabalhador nacional era a sua indolência, vadiagem, dificuldade de coerção ao trabalho e irregularidade dos serviços prestados. As propostas apresentadas indicaram a necessidade de elaboração de eficazes leis de locação de serviços para obrigar esta mão-de-obra ao trabalho regular nos estabelecimentos agrícolas. Esta argumentação é comum a todos os agricultores que se manifestaram no Congresso Agrícola. Para alguns, notadamente os do Oeste Paulista, estas dificuldades significavam o abandono do trabalhador nacional como opção prioritária. Para outros, os agricultores de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Vale do Paraíba, as dificuldades indicavam apenas a necessidade de medidas repressoras, visando adequar essa mão-de-obra para torná-la disponível à disciplina do trabalho livre¹³.

Os cafeicultores de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Vale do Paraíba Paulista indicavam que para a colonização do nacional era necessário o estabelecimento de melhores salários ou prêmios e de uma lei de locação de serviços que os obrigasse ao trabalho.¹⁴

¹² "Através das diferentes propostas de organização do trabalho e da utilização de tal ou qual trabalhador, percebe-se a existência de projetos conflitantes que estão diretamente associados às características regionais, à sua capacidade de transição ao mundo do trabalho livre e à dinâmica da transição em curso". LANNA, A. L. D. *A Transformação do Trabalho: a passagem para o trabalho livre na zona da Mata Mineira, 1870 - 1920*. Dissertação de Mestrado, Campinas: 1985, p. 77.

¹³ LANNA, A. L. D. *op. cit.*, p. 79.

¹⁴ *Congresso Agrícola. op. cit.*, discurso de Cesario Alvim (Ubá, MG), p. 132.

Quanto à mão-de-obra imigrante, os representantes do Oeste Paulista afirmavam que o trabalhador europeu seria aquele que poderia colonizar o país e dignificar o trabalho e, nesse sentido, apresentavam medidas objetivando criar as condições para o estabelecimento de um fluxo regular e qualificado de imigração de trabalhadores europeus. Também eram contrários aos núcleos de colonização oficial que, segundo eles, não respondiam às necessidades da grande lavoura.

Os cafeicultores mineiros, fluminenses e do Vale do Paraíba, se opunham à colonização subsidiada, afirmando que ela permitia negócios fraudulentos e desvios de dinheiro. Em consequência, propunham o fim da colonização com intervenção do governo e reclamavam medidas indiretas, tais como a construção de estradas e desenvolvimento do ensino como condição primeira para garantir um fluxo de imigração espontânea¹⁵.

Muitos congressistas acreditavam na possibilidade de se aproveitar o ex-escravo como trabalhador livre, porém, faziam ressalvas de que isso só seria possível se fossem postas, em prática, duas medidas básicas: a educação e/ou a repressão. A educação seria dada através de colônias agrícolas onde o ex-escravo (principalmente o ingênuo) aprenderia não só as atividades agrícolas como também o “*amor ao trabalho*”. A repressão seria efetuada através de leis que impusessem aos libertos a obrigação de se empregarem na lavoura:

*“Se os libertos e aqueles que se vão libertando forem bem policiados, poderão dar maior proveito do que os colonos imigrantes, pois estão aclimatados e acostumados com os serviços da lavoura”*¹⁶.

Existia a crença por parte dos congressistas de que os ex-escravos dificilmente seriam elementos úteis para a lavoura. É neste sentido que propunham o desenvolvimento de escolas agrícolas, estabelecimentos centrais ou grupos de trabalho. Seriam essas diferentes maneiras de “educar” esse trabalhador que permitiria a sua incorporação à produção agrícola. Vale ressaltar aqui que os cafeicultores não pertencentes ao Oeste Paulista eram os mais preocupados com esta questão.

¹⁵ LANNA; A. L. D. *op. cit.*, pp.83-89.

¹⁶ Resposta do lavrador Manuel Furtado da Silva Leite (Fazenda da Serra Bonita), *Congresso Agrícola do Rio de Janeiro*.

Os representantes de todas as províncias participantes do Congresso do Rio de Janeiro concordavam quanto à necessidade de instrução agrícola. Dez congressistas fizeram referência à questão da instrução: quatro do Rio de Janeiro, três de Minas Gerais e três de São Paulo. A educação agrícola era vista como a "necessidade" mais urgente da lavoura, pois, *"educados os lavradores, haveria de sobra terras e braços"*, dado o decorrente aumento da produtividade e melhor aproveitamento das terras e das máquinas que viriam com a melhor educação. Mesmo aqueles que não viam na educação agrícola a mais urgente necessidade da lavoura, concordavam com este raciocínio. Argumentou-se que a educação agrícola se fazia necessária para se possibilitar o aproveitamento do liberto e do ingênuo¹⁷.

Poucos congressistas viram alguma possibilidade no aproveitamento do ingênuo, pois a maioria opinava que este trabalhador era problemático, uma vez que a primeira coisa que almejava era a sua liberdade. Os fazendeiros também lamentavam a indolência dos ingênuos herdada dos escravos e nacionais e a sua preferência pelas atividades ligadas ao comércio¹⁸. Os poucos que acreditavam na boa utilização do trabalho dos ingênuos apelavam para que o Estado se incumbisse de lhes dar uma "educação agrícola".

Questões referentes aos escravos aparecem em alguns poucos discursos, embora todos considerassem que o escravo, como mão-de-obra fundamental, estivesse inevitavelmente fadado ao desaparecimento. São três os tipos de referências aos escravos: a primeira, propunha como solução para a carência de braços, o estabelecimento de impostos sobre os escravos urbanos, dirigindo-os às atividades agrícolas¹⁹; a segunda, pedia medidas repressivas contra os escravos, os quais sentindo-se garantidos pela Lei e pelo fim inevitável da escravidão, faziam cada vez mais balbúrdias nas vendas e bares, e ameaçavam a vida de seus senhores²⁰ e a terceira, tratava de garantir a permanência da escravidão,

¹⁷ Este é para o Comendador Luiz Ribeiro de Souza, de Rezende (RJ), o mais importante de todos os quesitos: *"Estabelecimentos agrícolas e industriais, onde se comece a tratar desses ingênuos, onde se lhes dê a verdadeira educação agrícola, onde possam aprender a ler, escrever e contar; onde, além desses princípios de educação, ainda tenham alguns estudos teóricos e práticos da agricultura do país"*. Congresso Agrícola. op. cit., p. 146.

¹⁸ *"A lavoura não pode contar com os ingênuos, não só pela indolência herdada dos escravos e nacionais, como porque em geral os libertos preferem o mercantilismo"*. Resposta enviada pela Comissão nomeada pelos lavradores de São Paulo. Congresso Agrícola do Rio de Janeiro...

¹⁹ Congresso Agrícola. op. cit., discurso de Francisco de Paula Tavares (Mar de Hespanha, MG), p. 152.

²⁰ Congresso Agrícola. op. cit., discurso de A. B. Rodrigues e A. Torres (Barra Mansa, RJ), p. 32.

solicitando a garantia de que nenhuma outra medida seria tomada visando acelerar o fim do trabalho escravo²¹.

Dos discursos proferidos durante as cinco sessões do Congresso Agrícola relativos à mão-de-obra ex-escrava, os lavradores de São Paulo não se referiram nenhuma vez à possibilidade de aproveitá-los como trabalhadores livres. Três lavradores do Rio de Janeiro, assim como três de Minas Gerais afirmaram ser possível a utilização do ingênuo, nos trabalhos da lavoura.

De uma maneira geral, o Congresso Agrícola realizado em 1878, não revelou a propensão dos fazendeiros de extinguir a escravidão, mesmo sabendo que estava com seus dias contados. Os fazendeiros representantes do Oeste Paulista mostraram-se mais favoráveis à introdução de imigrantes europeus, enquanto que os representantes do Vale do Paraíba preferiam a ampliação das leis a fim de regular o trabalhador nacional.

Apesar das divergências nas opiniões sobre qual seria o melhor substituto para o trabalho escravo, as sugestões para a repressão da ociosidade através de uma legislação que regulamentasse os contratos de trabalho e que obrigasse os trabalhadores a contratarem-se, era uma unanimidade entre os lavradores do congresso. De todas as respostas e comentários do Congresso Agrícola, a maioria indicava a repressão moral e/ou policial como intrínseca ao aproveitamento do trabalho dos ex-escravos²².

A questão da repressão, na realidade, sempre caminhou junto com o processo de emancipação da escravidão e de formação do mercado de trabalho livre. Como já foi visto, os estatutos da lei do Ventre Livre colocavam os libertos durante cinco anos sob a inspeção do governo e com a obrigação de contratar-se caso vivessem “vadios”. No ideário dos lavradores escravocratas a população livre e liberta só se engajaria nas fileiras da lavoura, se coagida a tal. Por isso mesmo, antes da promulgação da lei do Ventre Livre já se discutia

²¹ *Congresso Agrícola. op. cit.*, discurso de C. Moraes e Castro (São José do Rio Preto, MG), p. 133.

²² A repressão era pedida não apenas para forçar o liberto, mas também o nacional ao trabalho, já que o tema da ociosidade do trabalhador nacional foi muito debatido neste Congresso.

reformular a lei de locação de serviços de 1837²³. Essa reformulação da lei acabou sendo feita em 1879, depois de alardeados pedidos que vinham de Norte a Sul do país²⁴.

I. 3) A lei de locação de serviços de 1879

A reforma na lei de locação de serviços existente já estava sendo discutida na década de 1860, dada a necessidade de adaptá-la às novas experiências que se vinham tendo com os imigrantes contratados e com a nova realidade a qual se formava junto à percepção da iminência do fim do regime de trabalho escravo. Segundo Maria Lúcia Lamounier, *“em meados dos anos 60, as propostas de uma legislação para a locação de serviços adquiriram um novo significado e um conteúdo diverso. A preocupação centrada de início nos estrangeiros se fixou a partir de então, também e, principalmente, nos nacionais, libertos e escravos”*²⁵.

Na época em que a lei de locação de serviços foi discutida e aprovada, em fins de 1878, o processo de encaminhamento da abolição não vinha ocorrendo nos moldes em que se previra, em 1871. As manifestações abolicionistas e a resistência dos escravos (através das fugas e crimes), já mostravam que o modo lento, gradual e seguro de abolição, instaurado com a lei do Ventre Livre, havia se corroído. As greves e rebeliões de imigrantes estrangeiros na Província de São Paulo punham em dúvida a solução pela via da imigração nos moldes em que se fizera, até então. A reforma na lei de locação de serviços surgia como solução para os males que atacavam a questão da mão-de-obra no final da década de 70: *“A nova lei de locação de serviços surgia então como uma panacéia para todos os males. Ela vinha com o intuito de garantir a estabilidade dos trabalhadores, os baixos*

²³ De acordo com Ademir Gebara a lei de locação de serviços de 1879 já estava sendo discutida até mesmo antes que a lei de 1871 tivesse sido decretada e, por isso mesmo, ela foi retardada e reformulada sob a influência da lei Rio Branco. GEBARA, A. *op. cit.*, p. 33.

²⁴ Neste mesmo ano de 1878 houve um congresso agrícola também em Recife para discutir as mesmas questões básicas que nortearam o Congresso Agrícola do Rio de Janeiro. Nos dois congressos, tanto em Recife quanto no Rio de Janeiro, os pedidos de uma lei que obrigasse os ociosos ao trabalho e que regulamentasse os contratos era quase uma unanimidade. *Congresso Agrícola. Collecção de Documentos. op. cit. e Congresso Agrícola de Pernambuco, anexo in Relatório do Ministério da Agricultura, 1879.*

²⁵ LAMOUNIER, M. L. “O Trabalho sob Contrato: a Lei de 1879”, *Revista Brasileira de História*, SP: 1986, v.6, p. 103.

salários e com obrigações (e penalidades respectivas) para o cumprimento de longos contratos, e ainda com precauções contra greves ou paralisações coletivas”²⁶.

O decreto de março de 1879 compreendia a locação de serviços propriamente dita, a parceria agrícola e a parceria pecuária, e estabelecia um tempo máximo de duração do contrato: seis anos para brasileiros, cinco anos para estrangeiros e sete anos para os libertos, prazo este já determinado pela lei de 28 de setembro de 1871.

Pela lei de 1879, os contratos deveriam ser assinados por maiores de 21 anos, ou pelo responsável, caso o trabalhador contratado fosse menor. Se os contratos fossem feitos entre brasileiros teriam a duração de três a seis anos e seriam automaticamente renovados, se um mês antes do término não houvesse aviso em contrário de uma das partes.

No referente aos imigrantes, a duração do contrato não poderia exceder cinco anos, salvo quando expressamente renovado pelas partes. Também foram eliminados dispositivos da legislação anterior que causaram protestos de colonos e de governos europeus. Por exemplo, agora era possível a anulação do contrato caso fosse imposto ao locador o pagamento de dívidas que não o de sua mulher e o de seu filho menor de vinte e um anos, ou quando lhes fossem impostos pagamentos de quantia superior a 50% da passagem e despesas de instalação. A legislação também permitia ao locador estrangeiro romper o contrato e contratar-se com terceiros, desde que já tivesse decorrido um mês de sua chegada e mediante pagamento das despesas feitas, até então.

De acordo com a lei de 1879, os libertos continuavam tendo o seu trabalho regulamentado pela lei do Ventre Livre, que os colocava durante cinco anos sob a inspeção do governo e com a obrigação de contratar-se caso vivessem "vadios". O constrangimento cessaria com a exibição do contrato de serviço, que poderia ser efetivado por até sete anos. Os ingênuos depois de 21 anos seriam regidos pela lei de locação de serviços. Percebe-se que os contratos de serviço eram muito importantes naquilo que se pensava como uma forma de organização do trabalho livre.

Como pôde ser demonstrado pela análise do documento do Congresso Agrícola do Rio de Janeiro de 1878, a repressão e a regulamentação do trabalho, de acordo com os agricultores da época, seriam uma "necessidade" para o bom encaminhamento da questão

²⁶ LAMOUNIER, M. L.: “ O Trabalho sob Contrato:....p. 109.

da transformação do trabalho escravo em trabalho livre. A reforma da lei de locação de serviços em 1879, é destarte, uma legislação fundamental para compreender como se encaminhou ou se pretendeu encaminhar essa questão²⁷.

A lei de Locação de Serviços de 1879 foi aprovada num contexto mais amplo de política de abolição gradual e transição para o trabalho livre. Procurava sustentar o gradualismo (que se implantara com a lei do Ventre Livre) e ao mesmo tempo, propor modos de relações que pudessem a vir a existir depois da abolição. Cobria todos os tipos de trabalhadores, - imigrantes, nacionais e ex-escravos - e privilegiava contratos de serviços a longo prazo e medidas severas que assegurassem o cumprimento dos contratos.

O grande passo da reforma dessa lei seria que, garantindo os contratos por um longo prazo com trabalhadores nacionais e libertos, conciliaria os interesses divergentes do momento final da década de 1870, quais fossem, os interesses do Norte de engenhos e do Sul cafeeiro. Assegurava aos agricultores nortistas o cumprimento dos contratos por parte dos nacionais (inclusive ex-escravos) como também assegurava aos cafeeiros do Sul, o cumprimento dos contratos (por parte de imigrantes e nacionais), a certeza dos serviços do braço importado e assim, a recuperação segura dos investimentos iniciais²⁸.

I. 4) A lei dos Sexagenários

Na década de 80, o gradualismo implantado com a lei do Ventre Livre começou a correr um risco sério. O movimento abolicionista fortaleceu-se, contando agora com a participação de uma grande parte da população urbana e dos próprios escravos. A rebeldia e a recusa do consenso à emancipação gradualista, por parte dos escravos acentuaram-se, fazendo com que os atos de criminalidade por eles praticados individualmente, agora se tornassem atos coletivos, mostrando, portanto, que os escravos estavam agindo com um

²⁷ Apesar dessa lei não ter sido praticamente executada, sendo considerada por muitos letra morta, o estudo dela é fundamental para explicitar as intenções dos que participavam de sua feitura e principalmente para explicitar o modo como se ia dando a transição para o trabalho livre, sem contar a importância de qualquer lei que um dia poderá ser usada como um mecanismo de coerção.

²⁸ LAMOUNIER, M. L. "O Trabalho sob Contrato:..., p. 110.

certo grau de organização, com uma participação mais consciente e de maior confronto com a ordem escravista.

Para a análise da lei de 1885 são decisivas três questões: primeiro, está de acordo com uma estratégia para continuar o processo de emancipação nos moldes instaurados em 1871; segundo, 1885 e 1871 representavam situações diferentes e a grande mudança era o papel dos escravos pressionando mais decisivamente por mudanças e soluções rápidas²⁹; e terceiro, em vista da nova conjuntura, ela era voltada muito mais para as questões dos libertos, do que para os escravos propriamente dito³⁰.

Em meados da década de 80, ainda que a opção imigrantista tivesse sido feita por muitos parlamentares e, até mesmo, implementada por muitos proprietários, principalmente na província de São Paulo, ela não estava ainda completamente viabilizada. Apesar do grande número de imigrantes que para aí se dirigiam, os escravos e os libertos formavam uma parcela de trabalhadores disponíveis muito importante para a grande lavoura. Havia, portanto, necessidade de encontrar um meio para evitar os riscos que poderiam vir com a Abolição, principalmente, em relação às deserções, por parte dos escravos e dos trabalhos agrícolas.³¹

Apesar disso, naqueles anos da década de 1880, não se podia desvincular mais a questão da “substituição” do trabalho escravo pelo do imigrante. A lei de 1885, segundo Joseli Maria Nunes Mendonça, foi um dos grandes momentos quando os imigrantistas marcaram sua presença no cenário do processo de abolição³². Segundo o texto da lei de 1885, a renda produzida pelas taxas adicionais e pela cobrança de impostos deveria ser dividida em três partes iguais que serviriam para alforriar escravos de maior idade, indenizar por metade do valor os senhores que alforriassem todos os escravos de seu plantel agrícola ou minerador e, por fim, para subvencionar a colonização por meio de pagamento

²⁹ “O contraponto do processo de elaboração das leis foi o movimento de resistência dos escravos; esse movimento forçou mudanças e adaptações no projeto político formulado em 1871, baseado na aquiescência e no gradualismo”. GEBARA, A. *op. cit.*, p. 123.

³⁰ “Entre a escravidão e a livre contratação do trabalho existe a figura do liberto. O processo de extinção da escravidão desencadeado a partir dos anos 60 torna-se, nos anos 80, um processo que corre paralelamente à necessidade de se enfocar o problema do liberto. Dessa maneira, a legislação que se pretende escravista é, a partir dos anos 80, uma legislação muito mais dirigida para o problema do liberto do que do escravo *stricto sensu*”. GEBARA, A. *op. cit.*, pp.90-91.

³¹ MENDONÇA, J. M. N: *A Lei de 1885 e os Caminhos da Liberdade*. Campinas: 1995, p. 43.

³² MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, p. 34.

de transporte de colonos que fossem, efetivamente, colocados em estabelecimentos agrícolas de qualquer natureza. Nesta última cláusula, a posição imigrantista mostrou-se privilegiada.

Em meio às manifestações abolicionistas, à resistência dos escravos e à percepção de que o modo de transição, previsto em 1871, já não mais funcionava, foi aprovada em 1885 a lei Saraiva Cotegipe ou lei dos Sexagenários. Essa legislação tinha os mesmos pressupostos de 1871, ou seja, tentava garantir, ao mesmo tempo, a continuidade do processo gradualista, adiando seu estágio final e propiciando um período maior para resolver a organização do mercado de trabalho.

Nos debates acerca da redação e aprovação da lei dos Sexagenários, ficou mais uma vez evidente que a maior preocupação dos legisladores era tentar prorrogar o máximo possível a extinção da escravidão, porque temiam dar liberdade aos escravos, com medo, principalmente, da sua “ociosidade”. A ocupação dessas pessoas nas discussões para a redação da lei era um componente essencial nas análises em relação aos perigos da liberdade. Para muitos parlamentares, os libertos, por terem vivido em regime de escravidão, apresentavam defeitos que os inabilitava para a continuidade do trabalho. Eles estavam embrutecidos, sem preparo, sem desenvolvimento moral, eram ignorantes e boçais³³.

A lei dos Sexagenários, inserida em um conjunto jurídico que buscava orientar o processo de abolição, não tinha como objetivo único encaminhar a extinção da escravatura. Ao contrário, esta lei, de forma bastante marcante, procurava também delimitar e compor as relações sociais na “sociedade livre”. Obviamente, qualquer projeto de abolição não poderia, naquele momento, deixar de colocar em evidência as tantas questões relativas à liberdade e à organização do trabalho livre. Assim, parte significativa e fundamental da lei de 1885 esteve relacionada à relação entre libertos e ex-senhores³⁴.

A lei de 28 de Setembro de 1885 declarava livre os escravos com idade a partir de 60 anos. Os escravos maiores de 60 anos seriam considerados livres, mas teriam a

³³ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, pp. 30 – 31.

³⁴ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, p. 21.

obrigação de prestar serviços por mais três anos aos seus ex-proprietários. Poderiam ser dispensados dos serviços se pagassem uma indenização de 100\$000 ou atingissem 65 anos.

Mais uma vez, assim como na aprovação da lei do Ventre Livre, tentava-se não causar uma mudança imediata drástica aos proprietários de escravos. Não é portanto, difícil entender a prioridade dada aos sexagenários: ela propunha liberdade aqueles cuja perda de seu trabalho não afetaria os interesses da agricultura, pois se tratava de idosos que já não tinham mais tanta disposição ao trabalho árduo da lavoura. Além disso, os que se tornavam livres teriam poucas alternativas se não continuassem onde, até então, viviam. Assim, os fazendeiros ainda disporiam, por algum tempo, dessa mão-de-obra em suas propriedades.

Os parlamentares que debatiam sobre a nova legislação afirmavam que, uma vez eliminada a disciplina a que estavam obrigados enquanto escravos, nenhum controle se poderia ter sobre os excessos que, por certo, os libertos cometeriam. Seja por um desregramento momentâneo, seja por sua índole preguiçosa, havia a previsão de que o liberto pautaria a liberdade na desocupação e na ociosidade³⁵.

Ao se pensar nos perigos da emancipação, punha-se em pauta as inúmeras possibilidades de escolha que o liberto poderia fazer. O liberto poderia determinar a quantidade de horas que trabalharia, poderia optar em trabalhar nas tarefas agrícolas ou procurar por “trabalhos mais suaves”. Se mulher, poderia escolher entre trabalhar nas lavouras ou dedicar-se aos afazeres domésticos. *“Era diante da possibilidade de escolha que a liberdade traria aos libertos que suas “deficiências” despontavam”*³⁶.

Para os que debatiam sobre a lei, e acima de tudo, sobre o futuro do liberto, antes de mais nada, o ex-escravo deveria pautar sua liberdade pelo trabalho. Não deveria ser qualquer trabalho, mas aquele realizado na grande produção agrícola de exportação, porque só este asseguraria a continuidade da prosperidade, tanto particular quanto pública. Além disso, talvez o mais importante: esperava-se do liberto que ele continuasse a trabalhar para o antigo senhor³⁷.

A liberdade, então, deveria pautar-se pela direção do trabalho. Mais uma vez, impunha-se, como questão essencial, a necessidade de garantir que os libertos

³⁵ MENDONÇA, J. M: N. *op. cit.*, p. 29.

³⁶ MENDONÇA, J. M: N. *op. cit.*, pp. 41-42.

trabalhassem. A lei dos Sexagenários trazia uma cláusula que obrigava o liberto a residir no município em que havia sido libertado por cinco anos. Estabelecia também que qualquer um que fosse encontrado sem ocupação seria obrigado a empregar-se ou a contratar seu serviço no prazo marcado pela polícia.

Era decisivo disciplinar a mão-de-obra, tendo em vista as novas relações que se abririam com a extinção da escravidão. Para tanto, as medidas tomadas no sentido de evitar a vagabundagem foram tomando maior vulto nos anos finais do processo. Com o artigo 3º da lei dos Sexagenários, agora a atribuição de combater a vadiagem não pertencia apenas à polícia, visto que o governo passaria a estabelecer em diversos pontos do Império, colônias agrícolas, “regidas com disciplina militar”, para onde seriam enviados os libertos sem ocupação.

Outro lado dos argumentos que fundamentavam a necessidade de cautela no encaminhamento do processo de abolição era o lado do “humanitarismo” quando, além de apontarem a necessidade de proteção contra os perigos que o liberto poderia representar, indicavam-no como alguém que precisava de proteção. A liberdade, na ótica desses parlamentares, representava uma situação de desproteção, de desamparo. Qualquer projeto de abolição que contemplasse a liberdade imediata, sem uma preparação dos libertos para vivê-la, sem que fossem devidamente protegidos seria, para eles próprios, prejudicial³⁸.

Proteger o liberto, mais uma vez, não significava somente prestar-lhe cuidados. Essa proteção significava também guiá-lo pelos trilhos do trabalho para que a liberdade não criasse a “escravidão do crime e a da miséria”. Outorgar-se-lhe-ia uma liberdade que o educasse para o trabalho e que só assim o habilitaria à vida em sociedade. Sob este aspecto, a proteção se traduzia como controle e restrição ao uso da liberdade, na forma de medidas disciplinares que compelissem os libertos ao trabalho e, preferencialmente, aos trabalhos agrícolas³⁹.

Quando se analisava a liberdade sob o prisma da necessidade de proteção chegava-se à conclusão de que os libertos deveriam continuar atrelados aos antigos senhores. Dado o despreparo do Estado para promover tal “proteção”, os libertos a receberiam dos seus

³⁷ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, p. 42.

³⁸ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, pp. 43-45.

³⁹ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, pp. 48-49.

antigos senhores, não somente na forma de cuidados, mas também na de educação para a liberdade no trabalho. Por outro lado, não menos protegidos estariam os senhores que, em contrapartida, teriam preservado para si o trabalho dos libertos nas atividades em que desempenhavam enquanto escravos⁴⁰.

Para os senhores, era necessário que se preservassem as relações pessoais dentre as quais comportavam dependência de alguns em relação a outros, pois só assim defendia-se o próprio mundo em que viviam. Não obstante, essas relações pessoais de favorecimento, dependência e gratidão eram capazes de determinar o lugar em que um indivíduo ocupava na sociedade, podendo fazer parte da configuração de sua identidade social. Essas relações as quais se estabeleciam entre senhores e escravos deveriam continuar existindo entre ex-senhores e libertos:

“Havia outras questões envolvidas na demanda senhorial de permanência dos libertos junto aos antigos senhores, além da necessidade de preservação do trabalho e da regularidade da produção. Havia uma identidade a ser mantida. Não cortar os laços de dependência que por tanto tempo a escravidão alimentara significava, para os senhores, manter uma espécie de “dignidade senhorial”⁴¹.

O processo de emancipação, desde o início, ocorreria sem romper a relação de domínio senhorial. Portanto, a manutenção dos libertos sob o domínio dos ex-senhores fora favorecida de várias maneiras tanto pela lei de 1871, quanto pela lei de 1885. Tal como os ingênuos da Lei do Ventre Livre, os sexagenários não seriam lançados abruptamente à condição de liberdade. Sob a proteção dos senhores de suas mães, no caso dos ingênuos ou de seus antigos senhores ou ainda, no caso dos sexagenários, esses indivíduos foram colocados em estágio intermediário, durante o qual seriam preparados para viver em liberdade⁴².

A manutenção do liberto sob o domínio daqueles que haviam sido seus senhores, entretanto, não estava restrita somente à forma como se libertavam os sexagenários. A permanência dos libertos no município em que foram alforriados e a obrigatoriedade do trabalho, de certa forma, favoreciam a manutenção do atrelamento entre eles e seus ex-

⁴⁰ MENDONÇA, J. M. N: *op. cit.*, p. 49.

⁴¹ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, p. 61.

⁴² MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, p. 70.

senhores. Restritas as possibilidades de escolha, os libertos estariam muito mais sujeitos à dependência com relação aos seus antigos senhores e poderiam tender a permanecer em sua companhia: “ *A liberdade que produzisse indivíduos dependentes de seus antigos senhores era a liberdade com que se sonhava*”⁴³.

Conquanto, o projeto gradualista comportava, além desse elemento definidor da liberdade atrelada, a própria busca da preservação das relações da escravidão. Era necessário que os escravos fossem mantidos sob o domínio senhorial, porque diante da inépcia do Estado em promover o controle social sobre os trabalhadores, controle que sempre fora implementado no âmbito das relações senhor-escravo, a abolição em massa significaria, inevitavelmente, a desordem e o caos social. A preservação do domínio dos senhores sobre os seus escravos era vista portanto, como fundamental para a própria manutenção da ordem pública⁴⁴.

Tornava-se necessário garantir que fossem libertados poucos escravos a cada vez. A libertação de um grande número de escravos e o rompimento com o gradualismo traria como consequência a formação de bandos de libertos vagando pelas estradas e invadindo as cidades, acarretando a quebra da disciplina nas fazendas pelo mau exemplo⁴⁵.

Nesse momento, a concepção de emancipação gradual comportava elementos que iam além da mera questão do tempo em que a escravidão vigoraria. A liberdade deveria definir-se pela preservação de laços de atrelamento e dependência pessoal entre libertos e ex-senhores. Essa liberdade que não significava a ruptura completa com os elementos que haviam permeado as relações entre senhores e escravos. Pautando-se pela convicção de que os libertos eram, ao mesmo tempo, indivíduos que necessitavam de proteção, contra os quais era necessário proteger-se e reconhecendo no poder público a incapacidade de prestar proteção ou exercer o controle social necessário, os senhores se auto designavam como os melhores provedores de proteção e a única autoridade capaz de conter a desordem que poderia decorrer de uma liberdade desassistida⁴⁶.

⁴³ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, p. 77.

⁴⁴ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, p. 122.

⁴⁵ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, p. 120.

⁴⁶ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, p. 221.

I . 5) Como garantir o trabalho do liberto ?

Desde o início do processo de emancipação, pensava-se como fazer para que os libertos continuassem a trabalhar. Apesar da possibilidade do trabalho do liberto não ser descartada por muitos parlamentares da época, outra grande parcela achava difícil, ou até mesmo impossível, a sua incorporação aos trabalhos da lavoura. Como justificativa dessa impossibilidade de aproveitamento do ex-escravo eram citadas, entre outras, a inaceitabilidade desse elemento em permanecer nos lugares onde sofreu a escravidão e as suas reduzidas necessidades de subsistência também. Tudo isso despreparava-os para que se integrassem voluntariamente na grande lavoura e produzissem trabalho excedente, gerador de lucros aos grandes proprietários.

Então, segundo as perspectivas da época, tanto daqueles que viam alguma possibilidade de aproveitamento do trabalho do liberto, como também, daqueles que achavam difícil a sua utilização, era necessário induzir o indivíduo ao trabalho. Esse processo teria duas importantes sistemáticas: a coerção jurídica e policial ao trabalho e/ou a persuasão moral via aprendizado profissional.

Com a lei do Ventre Livre, a qual abriu maiores possibilidades de libertação aos escravos, punha-se em pauta uma nova prioridade: como induzir o trabalhador ex-escravo ao trabalho? Para atender a essa nova necessidade, não somente se fez necessário, como dito anteriormente, a reforma na lei de Locação de Serviços, como também, se fez fundamental obter a aquiescência dos escravos para o processo em curso.

Para tal, foram criados na lei do Ventre Livre, mecanismos que reforçavam os vínculos informais existentes entre o ex-escravo e seu ex-dono, mantendo a influência e o poder dos proprietários sobre os escravos. A lei do Ventre Livre estatuiu que o escravo para que pudesse reter suas economias, era necessário ter o consentimento de seu proprietário e que a avaliação do comportamento necessária à classificação no Fundo de Emancipação também fosse entregue ao senhor.

A existência, numa família de membros que nasceram livres e outros que estavam prestes a serem livres, imputava aos cativos a necessidade de agradar ao proprietário, pois

era ele quem decidia o acesso à liberdade de seus escravos. Por esses motivos, Ademir Gebara, afirma que uma das conseqüências mais importantes gerada pela nova legislação foi o seu efeito sobre os escravos: *"a lei conseguia a submissão e a aquiescência dos escravos para o processo de emancipação gradualista"*⁴⁷.

O projeto de desescravização instaurado com a lei de 1871 tinha como pré-condição a existência de um período de tempo longo, o suficiente para incorporar o ingênuo aos ditames do trabalho livre. Ficou evidenciado que pela análise do documento do Congresso Agrícola de 1878, era necessário educar essa força de trabalho para incorporá-la ao mercado de trabalho livre.

Conforme se encaminhava o processo de emancipação, diferentes situações surgiam e, com isso, diferentes propostas e medidas iam sendo discutidas quanto à questão da melhor solução para a substituição da mão-de-obra escrava.

Nas discussões parlamentares para a redação da Lei dos Sexagenários um componente essencial nas análises em relação aos perigos da liberdade era a preocupação com o trabalho desses escravos que iam se libertando. Era necessário, mais do que nunca, que os libertos continuassem a trabalhar. Entretanto o grande problema era que, para estes parlamentares, não havia nenhuma garantia de que isso ocorresse.

Para muitos parlamentares, os libertos, por terem vivido em regime de escravidão, apresentavam defeitos que os inabilitava para a continuidade do trabalho. Eles estavam "embrutecidos", "sem preparo", sem "desenvolvimento moral", eram ignorantes e boçais. Isso tudo se traduzia em perigo quando se concluía que, com essa gente, não se poderia contar.

Um dos sérios problemas dos libertos era o baixo nível de necessidades que não os compelia ao trabalho. Pelo fato de ter sido um dia escravo, faltava-lhe um elemento fundamental de estímulo ao trabalho. Para que o mesmo se tornasse efetivo, seria preciso que ele tivesse um nível de necessidade que os estimulasse ou mesmo os forçasse a realizar tais trabalhos. Os libertos não teriam, portanto, esse nível de necessidades porque a escravidão os privara disso.

⁴⁷ GEBARA, A. *op. cit.*, p. 72.

A necessidade de formação de um mercado de trabalho que contemplasse os interesses dos proprietários era defendida, nessa época, com recorrência no Parlamento. Em vista das dúvidas sobre a possibilidade de utilização do trabalho dos libertos, apresentavam-se propostas para viabilizar a substituição desse elemento, pelo imigrante.

Os "defeitos" do liberto, como vimos, se definiam, principalmente, quando o seu comportamento era analisado em contraposição ao trabalho. Era através da negação do trabalho, da tendência "natural à ociosidade", que os libertos eram tidos como inadequados ao trabalho livre. Um outro defeito do liberto, ainda que eles se propusessem a trabalhar, seria o de poder procurar um trabalho "mais suave". E um serviço "mais suave" era todo aquele que não dizia respeito aos serviços agrícolas. Também era colocado como problema as inúmeras possibilidades de escolha que o liberto poderia fazer. O liberto poderia determinar a quantidade de horas que trabalharia, poderia optar entre trabalhar nos "pesados labores agrícolas" ou procurar por "trabalhos mais suaves". Se mulher, poderia escolher entre trabalhar nas lavouras ou dedicar-se aos afazeres domésticos⁴⁸.

As fugas, os assassinatos e as constantes ameaças de revoltas já faziam parte do dia-a-dia nos anos 80. Isso levava-se em conta não só quando se propunha toda cautela e cuidado no encaminhamento da solução da questão servil, como também, nas propostas de substituição do trabalhador escravo pelo imigrante.

Os anos 80 marcam uma ascensão, cada vez maior, de São Paulo no cenário nacional. Nesta província, especialmente na região Oeste, implementa-se outra solução para a transição: a vinda de imigrantes. De acordo com Ana Lúcia Duarte Lanna, os milhares de imigrantes introduzidos na província a partir dos meados dos anos 80, fizeram com que a Abolição não fosse mais temida, visto que se encontrara outra alternativa para a questão de braços à lavoura. A partir de 1887, ela passou a ser desejada já que o controle do escravo se fazia impossível e a desorganização do trabalho era gritante⁴⁹.

⁴⁸ MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.*, pp. 30 - 31 e p. 41.

⁴⁹ LANNA, A. L. D. *op. cit.*, cap. 02.

CAPÍTULO II

PIRACICABA E A EMANCIPAÇÃO ESCRAVA

A cultura do café vinha se expandindo na Província de São Paulo desde o final do século XVIII. Ela começou a ser produzida na província, primeiramente na região do Vale do Paraíba, e, posteriormente, por volta de 1850, à procura de terras virgens, ela encaminhou-se para o oeste de São Paulo, primeiramente para a região a oeste da cidade de São Paulo, região de Jundiaí e Campinas e, posteriormente, para a região mais ao interior da província.

Os vários autores que estudaram a expansão da cultura cafeeira na província, costumam separar a região em quatro diferentes áreas, todas relacionadas com os ramais ferroviários que por elas passavam, já que os mesmos foram sendo construídos em função da produção de café. Assim, a região da Província de São Paulo, cultivada pelo café, geralmente, está dividida em: zona Norte, zona Central (Oeste Velho), zona da Mogiana e zona da Paulista.

A zona Norte era formada pelos primeiros municípios produtores de café do Vale do Paraíba. Seus principais municípios eram: Areias, Bananal, Guaratinguetá, Lorena, Paraibuna, Pindamonhangaba, São José dos Campos, etc.

A zona Central, região do chamado Oeste Paulista que primeiro foi tomada pela cultura cafeeira e por isso, conhecida como “Oeste Velho”, era formada pelos municípios: Atibaia, Bragança, Campinas, Capivari, Itapetininga, Itu, Jundiaí, Piracicaba, Porto Feliz, Sorocaba, etc.

A zona Mogiana era formada pelos municípios onde passavam os ramais da estrada de ferro Mogiana: Amparo, Batatais, Espírito Santo do Pinhal, Moji-Mirim, Ribeirão Preto, São João da Boa Vista, Serra Negra, etc.

A zona da Paulista, por sua vez, era formada pelos municípios onde chegavam os ramais da Estrada de Ferro Paulista: Araras, Araraquara, Jaboticabal, Limeira, Rio Claro, São Carlos do Pinhal, etc.

Essas diversas áreas cafeeiras apresentavam diferentes produtividades do cafezal num determinado período, de acordo com o tempo de implantação desta cultura na região, já que a produtividade da lavoura cafeeira é inversamente proporcional ao tempo de ocupação do solo. Dessa maneira, em fins do século XIX, a produtividade era maior nas zonas Paulista e Mogiana, onde o café havia começado a ser plantado por volta de 1870 e menor, nas zonas Norte e Central, áreas que começaram mais cedo a cultivar o café¹.

Nos diversos municípios das quatro zonas, o número da população escrava era diferente também. Os municípios da zona Norte, que possuíam grande número de escravos em meados do século XIX, no final do século, tinham esse número diminuído, por causa do tráfico intermunicipal de escravos que os canalizava para os municípios onde a lavoura do café estava dando melhores resultados. Os municípios da zona central mantiveram, relativamente, o seu contingente de cativos, enquanto os municípios das zonas Mogiana e Paulista aumentaram o seu contingente². Essa era a zona que, no período, atraía o fluxo do tráfico intermunicipal.

A divisão da economia cafeeira em áreas, tendo por critério a produtividade ligada ao abastecimento de braço escravo, permite entender as diferentes atitudes dos senhores de escravos ante a abolição e quanto à posição imigrantista. De acordo com Ronaldo Marcos dos Santos:

“Interessado na política imigrantista (o oeste mais novo), pois suas lavouras se desenvolveram depois da lei de 1871 (quando decresce o interesse pelo investimento em

¹ Em 1883 a produtividade da zona norte situava-se em torno de 35 a 60 arrobas por mil pés; na central estaria em torno de 50 a 80 arrobas por mil pés e nas regiões mais novas da Mogiana chegava a atingir 200 arrobas por mil pés. SANTOS, R. M. *Resistência e superação do Escravismo na Província de São Paulo (1885-1888)*. SP: 1980.

² População Escrava de alguns municípios das diferentes zonas:

Municípios	1874	1885	Índice (1874=100)
Casa Branca (paulista)	2.260	4.535	200,6
Ribeirão Preto (mogiana)	663	1.557	234,8
Campinas (central)	14.028	14.372	102,4
Piracicaba (central)	5.607	5.533	98,6
Bananal (norte)	8.256	6.464	78,2
Paraibuna (norte)	1.758	825	46,9

escravos), a região cafeeira em expansão tende a organizar-se na base do trabalho imigrante. A resistência escravista concentra-se então, no Oeste campineiro, área onde se incrementa a agitação abolicionista para desorganizar o trabalho servil”³.

O município de Piracicaba situava-se na zona do “Oeste Velho” da Província de São Paulo, uma das primeiras áreas plantadas com café ao longo de sua “marcha para o Oeste”. Nos anos próximos à Abolição, o município possuía grande número de cafeeiros, relativamente velhos e grande população escrava⁴.

Os municípios situados nesta zona caracterizaram-se, durante o processo de emancipação da escravidão, pela resistência à transformação ao regime escravista⁵. Os proprietários de escravos de Piracicaba, assim como boa parte dos proprietários da região, foram escravagistas até os últimos momentos. Somente volveram-se a favor da Abolição quando a situação tornou-se irreversível, em fins de 1887. Quando o movimento abolicionista e as ações dos próprios escravos mostraram que o processo gradualista de emancipação já não lhes oferecia mais resultados, os proprietários piracicabanos tiveram que mudar de atitude, na tentativa de reaver o controle do processo que então se dava⁶.

O que precipitou a opção dos fazendeiros piracicabanos para a emancipação dos escravos foi o aumento das fugas no ano de 1887. Sua aparente transformação em abolicionistas foi mais um ato interesseiro do que de humanidade. Na realidade, os

(Extraído de SANTOS, R. M. *op. cit.*, p. 41.)

³ SANTOS, R. M. *op. cit.*, p. 10.

⁴ Piracicaba, no último quartel do século XIX era o quarto município da Província de São Paulo em número de população escrava, ficando abaixo apenas de Campinas, Bananal e Jundiá. Em 1886 possuía uma população de 22.150 habitantes e uma população escrava de 3.416 (15,42% sobre a população total). *Relatório Apresentado ao Exmo Sr. Presidente da Província de São Paulo pela Comissão Central de Estatística*. SP: 1888.

⁵ Segundo Ronaldo Marcos dos Santos, Piracicaba fazia parte de uma área (oeste campineiro) de resistência escravista, porque calcada exclusivamente no trabalho escravo, diferentemente das áreas mais novas de expansão cafeeira (oeste novo) que tendiam a organizar-se na base do trabalho imigrante, já que a expansão do café para essas áreas se deu após a lei do Ventre Livre, e portanto, quando já havia sido iniciada a transição gradual da escravidão para o trabalho livre. SANTOS, R. M. *op. cit.*, p. 10.

⁶ De acordo com Robert Conrad, “O emancipacionismo dos fazendeiros de São Paulo não foi um ato de generosidade, mas sim uma tentativa de defender interesses econômicos ameaçados, um esforço para apanhar as migalhas de um sistema em desintegração”. CONRAD, R. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil, 1850-1888*, RJ: 1975, p.313. Para Jacob Gorender, “os representantes vinculados à produção agroexportadora apoiaram a lei de 13 de maio porque nela reconheceram a medida de salvação de sua dominação de classe”. GORENDER, J. *A Escravidão Reabilitada*, SP: 1990, p. 183. Também para Warren Dean, a transformação dos fazendeiros de Rio Claro em abolicionistas era “interesseira e em geral despudorada”. DEAN, W. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*, RJ: 1977, p. 144.

proprietários que se converteram à idéia da abolição não eram abolicionistas de verdade, eles apenas tentavam comandar os rumos do processo que se encaminhava por outras mãos.

As bases para a organização da nova sociedade livre, bem como para a construção do ideário sobre o trabalho em Piracicaba, estiveram calcadas nos princípios do liberalismo defendidos pelo Partido Republicano de Piracicaba⁷. Em Piracicaba, o PRP possuía um órgão de difusão de suas idéias, o jornal *Gazeta de Piracicaba*, fundado em 1882 e utilizado como meio de propaganda e organização de classe⁸.

O Partido Republicano Paulista nunca teve uma posição muito clara a respeito da abolição. Segundo Iraci Galvão Sales, *“como os republicanos pretendiam ir desgastando a monarquia a longo prazo, pensavam os proprietários rurais republicanos em tirar proveito o maior tempo possível do trabalho escravo. No dia em que fosse instaurada a república já não deveria mais existir a escravidão, mas até lá, não havia porque não continuar explorando o trabalho escravo”*⁹.

No início da década de 1880, a grande preocupação dos fazendeiros era fazer com que o gradualismo implantado com a Lei do Ventre Livre fosse mantido. A questão não era mais ser a favor ou contra a abolição, já que era senso comum que a escravidão estava com os dias contados. O que era necessário era que esse período fosse o mais longo possível e a maneira a mais branda possível. A *Gazeta de Piracicaba* publicou, em 1882, uma carta de um fazendeiro do município que trazia:

*“A imprensa bem intencionada, e principalmente cá do interior, deve-se esforçar sempre no sentido de apontar os inconvenientes, que provêm da emancipação precipitada, e suas funestas consequencias (...).”*¹⁰

Para manter o controle do processo de abolição no município, a primeira tarefa que se colocava aos perrepiistas era a de convencer ao outro segmento da classe de proprietários

⁷ TERCI, E.T. *A Agroindústria Canavieira de Piracicaba: relações de trabalho e controle social (1880-1930)*, SP: 1991, p. 75.

⁸ “O Partido Republicano dominava a política em Piracicaba e, por sua vez, no período estudado, a família Moraes Barros comandava o partido no município. O tripé republicano em Piracicaba era formado por Manoel de Moraes Barros, seu irmão Prudente de Moraes e seu filho, Paulo de Moraes Barros. PERECIN, M. T. G. A. *Síntese Urbana (1822-1930)*, Piracicaba: 1989, p. 167.

⁹ SALES, I. G. *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada: o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870 – 1889)*, SP: 1986, p. 59.

¹⁰ *Gazeta de Piracicaba*, 04/07/1882.

de escravos, a dos “conservadores” escravocratas, a aderirem à sua proposta. Esta tarefa era uma necessidade colocada para a própria manutenção dos fazendeiros enquanto classe¹¹. Como pode ser demonstrado pelo trecho de um artigo da *Gazeta de Piracicaba*:

*“Reunam-se todos os lavradores, não façam disto politica, e como uma só família deliberem com calma sobre o meio mais efficaz de no mesmo dia ficarem livres todos os escravos do municipio. Não ha outro meio de conciliar a transformação do trabalho, sem grande prejuizo, ou desordem, que com certeza virá da falta de combinação entre os fazendeiros.”*¹²

Na realidade, a divergência que existia entre os proprietários residia nas diferentes propostas de transição e não no antagonismo abolicionismo/escravismo. Os perrepistas tentavam mostrar aos conservadores que a Abolição era uma realidade no município, e que se eles não tomassem o controle do processo, os negros o fariam por sua conta, o que seria, para eles, um desastre.

Quando o movimento abolicionista acirra-se, incitando os escravos a deixarem o trabalho e quando as fugas dos escravos das fazendas criam um clima de crise na província e no município, os proprietários piracicabanos tiveram que se unir e pensar na melhor maneira de fazer com que a Abolição se desse por suas mãos e não pelas dos abolicionistas, ou mesmo pelas dos próprios escravos. De uma maneira geral, a proposta do Partido Republicano de Piracicaba para a transformação do trabalho, esteve calcada sobre três linhas básicas de atuação: a manutenção dos ex-escravos no município, a organização da classe proprietária para impedir a disputa pela mão-de-obra e a definição de medidas para atrair e organizar a mão-de-obra imigrante.

II.1) O desmoronamento do processo gradualista

Na década de 1880, o movimento abolicionista se recuperou dos efeitos neutralizadores da lei do Ventre Livre e ressurgiu com maior ímpeto. Agora, a Abolição

¹¹ TERCI, E.T., *op. cit.*, p. 76.

¹² *Gazeta de Piracicaba*, 01/12/1887.

não era só pregada através de jornais e comícios públicos. Surgira também o abolicionismo ilegal, que se infiltrava nas fazendas, ajudando os escravos a fugirem. O abolicionismo legal havia crescido e se ramificara nos clubes e sociedades de denominações diversas, na proliferação de jornais, especialmente, criados para a propaganda da causa emancipadora, na promoção de coletas de dinheiro para a compra de alforrias, etc. No abolicionismo ilegal havia aumentado o número de organizações secretas que se articulavam para abrigar escravos fugitivos e encaminhá-los para outros lugares onde pudessem ficar com segurança¹³. Da capital paulista irradiou-se uma rede de núcleos empenhados, principalmente, no incitamento de fugas coletivas, preparadas desde as senzalas até o transporte ferroviário, o transporte por cocheiros e os abrigos nas cidades.

Na Província de São Paulo o movimento abolicionista distinguiu-se pelo desenvolvimento desses dois níveis de luta: a propaganda e a agitação. Os dois níveis do movimento não se desenvolveram isolados e independentes, mas, ao contrário, estavam intimamente ligados: de um lado, o trabalho dos agitadores só foi possível com a ajuda das camadas da população informadas e transformadas pela propaganda; por outro lado, as fugas coletivas, nos dias finais do escravismo, deram força substancial às reivindicações abolicionistas¹⁴.

Percebia-se claramente que a criminalidade predominantemente individual na década de 1870 havia se transformado em atos coletivos organizados, na década de 1880, o que evidenciava a evolução da consciência escrava no período, intimamente associada ao movimento abolicionista dos homens livres¹⁵.

No decorrer deste período, se sucedem as sublevações, assumindo formas diversas: revoltas contra maus tratos que resultam na morte do feitor ou na apresentação ao delegado, ou ainda, em ambas as atitudes, revoltas planejadas e revoltas reivindicatórias. As revoltas contra maus tratos espalham-se pelos anos 1885, 1886, 1887.

A partir do segundo semestre de 1887, as fugas adquirem grandes proporções e forças de trabalho inteiras deixam as fazendas. No final de 1887, aparecem as revoltas reivindicatórias, quando os escravos começam a exigir liberdade, salário, extinção do

¹³ GORENDER, J. *op. cit.*, p. 176.

¹⁴ SANTOS, R. M. *op. cit.*, p. 66.

¹⁵ GORENDER, J. *op. cit.*, p. 158.

quadrado, sob ameaça de não voltarem à fazenda. Tais revoltas tinham objetivos definidos e a sua estratégia previa uma alternativa de fuga, caso não fossem atendidas as reivindicações.

Além da possibilidade de fuga aos quilombos e às matas, agora havia uma outra possibilidade, até mais atraente. O escravo fugitivo, quando conseguia se ver livre da perseguição do senhor, procurava trabalho nas cidades ou em outros locais e passava a viver como liberto, dado o grande número destes nas cidades. Isso tornava cada vez mais difícil, a distinção entre um fugitivo e um realmente liberto¹⁶.

O crescimento urbano, a construção das ferrovias, o movimento da fronteira agrícola e a elaboração de uma política imigrantista criaram uma situação nova, enfraquecendo os mecanismos de controle social, uma medida em que reduziam a possibilidade de recaptura do foragido. A fuga era empreendida em direção ao mercado livre de trabalho. É justamente, esse mercado de trabalho em formação que estava inviabilizando também a escravidão¹⁷.

Outro fator que reforçou o movimento abolicionista é que os centros urbanos se tornaram sensíveis às condições de vida dos escravos e estes passaram a vê-los como locais nos quais encontrariam proteção e seriam ouvidos. Os escravos tinham a possibilidade também de lançar mão de outras formas de luta pela liberdade, como por exemplo, a luta judiciária, quando acionavam a justiça pública a fim de conseguir liberdade¹⁸.

A força do movimento abolicionista manifestou-se pela penetração no aparelho repressor e judiciário do Estado. Ao contrário daquilo que antes só acontecia em casos muito excepcionais, delegados de polícia, promotores e juízes procuravam agora cumprir a lei à risca e davam ganho de causa a escravos nos inquéritos e pleitos judiciais¹⁹.

¹⁶ “Controlar fugitivos tornava-se crescentemente difícil, tanto porque a escravidão tornava-se cada vez mais condenada socialmente, quanto porque os próprios fugitivos buscavam integrar-se na sociedade dos homens livres, e não contestá-la”. GEBARA, A. *op. cit.*, p. 137.

¹⁷ GEBARA, A. *op. cit.*, p. 135.

¹⁸ Para exemplos das lutas dos próprios escravos na justiça para conseguir a liberdade, ver MENDONÇA, J. M. N. *op. cit.* Sobre os últimos anos do regime escravista em São Paulo e as diversas formas de reivindicações dos escravos, ver MACHADO, M. H. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. RJ: 1994.

¹⁹ GORENDER, J. *op. cit.*, p. 161.

Os escravos sempre fugiam, mas, geralmente, eram fugas individuais ou em grupos de dois ou três, para se juntarem a grupos maiores nas florestas ou em quilombos. Agora, porém, forças de trabalho de fazendas, na sua totalidade, partiam para algum lugar.

Inicialmente, as fugas foram a manifestação de não conformismo dos escravos. Finalmente, e o mais importante é que os fugitivos quebraram a estratégia de transição gradual, evidenciando que a aquiescência e a conformidade dos escravos não mais existiam. As fugas, nesse momento, começaram a ter uma significação política diferente. Elas começam a aparecer como potencialmente perigosas para a manutenção de uma transição gradual e segura, como era esperada.²⁰

Os fugitivos tornaram evidente que a ordem jurídica sobre a qual fora montada a estratégia de transição, transcritas no capítulo anterior, já não mais funcionava para manter a tranquilidade do processo. Se as fugas não fossem controladas, poderiam desmoronar o processo político de transição e, possivelmente, desorganizar o mercado de trabalho que se formava.

Quando o volume de fugas atingiu os níveis observados no final de 1887, tornou-se necessário reordenar os estágios finais do processo de emancipação. Assim é que os perrepistas da *Gazeta de Piracicaba* procuravam chamar a atenção dos fazendeiros de que era necessário mudar a estratégia da transição:

“É esta a significação da fuga em massa dos escravos de Capivary e Monte Mór, e do procedimento, que tiveram com elles a população e as autoridades.

Esses escravos, pertencentes a diversas fazendas e em numero de oitenta, cem ou mais, puderam, em segredo, conluir-se e combinar o dia e o plano da fuga, sem que ninguém lhes descobrisse o segredo. Chegado o dia, ou antes, a noite aprazada, reuniram-se e partiram - homens, mulheres, crianças - um verdadeiro exodo.

Em sua marcha de vinte e tantas léguas pela parte mais povoada da provincia, atravessando povoações, como a freguezia do Salto e a cidade de Itú, não encontraram obstáculo algum sério. Chegados a S. Amaro, a uma hora da capital, com estrada de ferro e

²⁰ GEBARA, A. *op. cit.*

telegrapho, foi mandada para aprisional-os uma força de vinte praças de cavallaria; mas essa força não os atacou seriamente, e n'esse ataque simulado deixou-se repellar.

(...)

Os srs. fazendeiros compenetrem-se bem das circumstancias, em que se acham, e preparem-se para arrostal-as, não luctando contra a torrente invencível, mas sim alargando-lhe o canal para que não transborde: considerem que da noite para o dia podem ver suas senzalas despovoadas, e que não encontrarão em parte alguma, nem na população, nem nas autoridades, força para aprisionar os fugitivos. Mirem-se no espelho de Capivary e Monte-mór.

(...)

Em vez de comprimir o gás, que se expande, soltemol-o que evitaremos a explosão.”²¹

Apesar da resistência contra a abolição e os abolicionistas, os proprietários de escravos de Piracicaba tiveram que mudar de idéia quando as fugas, aliadas ao ideal abolicionista da população e, até mesmo de algumas autoridades policiais, evidenciaram que a única alternativa que restava aos fazendeiros era aceitar uma mudança no seu relacionamento com os escravos.

II. 2) As alforrias

A presença de maior número de negros e mulatos, livres, libertos e fugitivos nas ruas anunciava que a legalidade tinha de ser restabelecida e a maneira mais eficaz que restava aos fazendeiros era tornarem-se “abolicionistas”.

As fugas em massa, as insurreições, a recusa ao trabalho, o incêndio de canaviais e cafezais fizeram com que os fazendeiros de Piracicaba começassem a conceder a liberdade provisória aos seus escravos. Segundo Ronaldo Marcos dos Santos, até 1887, predominava entre os senhores de escravos a idéia da emancipação pelas leis vigentes: a lei Rio Branco e

²¹ *Gazeta de Piracicaba*, 28/10/1887.

a lei dos Sexagenários. Para eles, o escravismo acabaria extinguindo-se através das alforrias indenizadas pelo “Fundo de Emancipação” e as manumissões individuais pagas pelos pecúlios juntados pelos próprios escravos ou pela generosidade de particulares. A iniciativa dos senhores resumia-se às poucas alforrias concedidas a um ou outro escravo “pela lealdade e bons serviços prestados”²²

As alforrias representam a forma dos senhores reagirem ante a ameaça da crescente desorganização do trabalho provocada pelo movimento abolicionista. Os senhores vão evoluir da alforria individual para as alforrias em massa. O primeiro passo nesse sentido foi a liberdade condicional, com prazo de 2 a 3 anos, durante os quais os escravos não tentariam a fuga. Ante a falta de resultado destas medidas, os senhores de cada município em conjunto, procuram resolver o problema não através da repressão, mas pelas concessões na forma de alforrias gerais. Todavia, até mesmo quando estas medidas perderam a eficácia, os fazendeiros não viram outra alternativa a não ser a liberdade imediata e total dos escravos, a fixação de salários e a busca de colonos ou imigrantes para lavrarem suas terras despovoadas.

No segundo semestre de 1887, a agitação abolicionista intensificou o movimento de abandono das fazendas e provocou mudança na atitude dos senhores, pois começaram a aparecer com maior frequência as alforrias em massa.

Assim, as alforrias, que até então, eram concedidas a um escravo isoladamente e, geralmente, como forma de gratidão aos serviços prestados, ou mediante o pagamento da indenização, a partir de maio de 1887 começaram a ser alforrias em massa e condicionais, ou seja, com a promessa de liberdade num prazo de dois a três anos e apenas àqueles que se comportassem bem durante esse período:

*“Libertação em massa - O importante fazendeiro d’este município, sr. Antonio Correa Pacheco, prometeu libertar os seus escravos, em numero superior a setenta, em fim de 1890, com exceção dos que procederem mal.”*²³

²² SANTOS, R. M. *op. cit.*, p. 102. Mesmo este tipo de alforria, segundo Regina Célia Lima Xavier, já se ligava à tentativa de controlar as expectativas dos próprios escravos. “Este tipo de afirmação (“pelo reconhecimento dos bons serviços prestados”) podia dar a impressão de que o trabalho poderia vir a abrir a porta da liberdade...”. XAVIER, R. C. L. *A Conquista da Liberdade. Libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: 1996, p. 61.

²³ *Gazeta de Piracicaba*, 23/10/1887.

Esse tipo de alforria concedida evidenciava, em primeiro lugar, o medo das insurreições e do mau comportamento que vinham ocorrendo entre os escravos. Em segundo lugar, evidenciava a preocupação dos fazendeiros para com a estabilidade da força-de-trabalho²⁴. Se não fossem feitas as concessões imediatamente, os escravos e os libertos continuariam abandonando o seu trabalho. Se os escravos fossem libertados com a condição de trabalharem por mais algum tempo, poderia se esperar até que eles permanecessem no serviço depois do final do prazo:

“Entendemos , pois, que a libertação com cláusula de serviços durante certo prazo, é o melhor e o menos perigoso dos meios pelos quaes se poderia resolver o problema da transformação do trabalho.

(...)

*O lavrador, pela sua parte, terá o tempo preciso para organizar o trabalho sob o novo regimen mui tranquillamente, podendo mesmo conseguir depois a permanencia dos libertos no serviço desde que elles estejam satisfeitos...”*²⁵

Apesar das concessões dos fazendeiros, os escravos continuavam abandonando as fazendas em busca de uma liberdade imediata. O êxodo em massa forçou concessões maiores por parte dos fazendeiros. A partir de novembro de 1887, os proprietários de escravos começavam a libertar todos os seus escravos, incondicionalmente e oferecendo-lhes salários para que continuassem trabalhando²⁶:

*“O senhor Salvador Martins Bonilha Sobrinho, lavrador no bairro do rio das pedras, concedeu plena liberdade aos seus escravos..., declarando-lhes que ficavam vencendo o ordenado de 15\$000 mensaes aquelles que de livre vontade quisessem continuar a trabalhar na fazenda.”*²⁷

Essa mudança, portanto, na estratégia era necessária e conclamada pelos perrepiistas de Piracicaba como forma de manterem a estabilidade da mão-de-obra em suas fazendas.

²⁴ “...tais atos visavam a reter os escravos nas fazendas durante o período de serviço estipulado, uma vez que estes estavam mais e mais propensos à fuga”. SANTOS, R. M. *op. cit.*, p. 103.

²⁵ *Gazeta de Piracicaba*, 19/10/1887.

²⁶ “Vendo as fazendas totalmente despovoadas, aos senhores fica claríssima a necessidade de se passar da relação compulsória baseada na exploração do trabalho pela violência, para a relação contratual em bases salariais”. SANTOS, R. M. *op. cit.*, p. 107.

²⁷ *Gazeta de Piracicaba*, 27/12/1887.

“Continuam os escravos a retirar-se em massa das fazendas do municipio. Ainda nos ultimos dias algumas fazendas ficaram quasi desertas, outras consideravelmente desfalcadas, e o movimento emigratorio ainda continua... São poucos os que se conservam n’esta cidade.

Raras são as fazendas intactas, e essas mesmas não podem contar com o dia de amanhã.

(...)

Quando o escravo retira-se (não se diz mais - fugir), ninguém mais vae-lhe ao encalço, certo de que nada conseguirá, e que cahirá no rediculo.

É completa a desorganisação do serviço. Os escravos, que ainda não se retiraram, pouco trabalham.

(...)

A marcação de prazo, mesmo de ano ou até o fim da colheita, e a concessão de salário não os satisfazem sinão temporariamente, são meros paliativos, que demoram mas não previnem o mal. O escravo não quer dinheiro, quer liberdade.²⁸

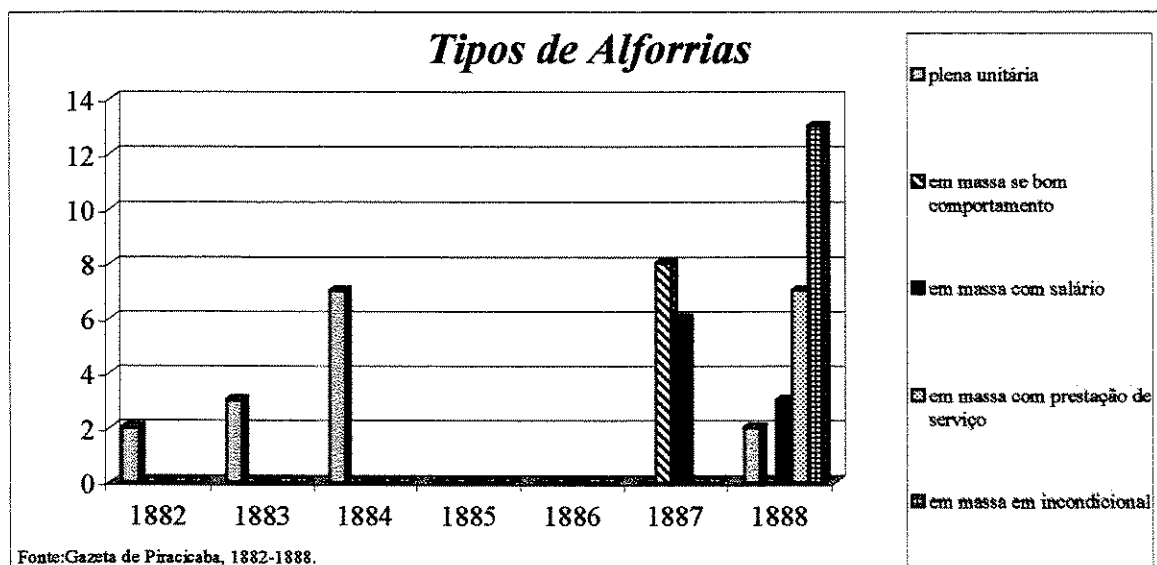
A onda de concessão de alforrias consistiu numa estratégia de abandonar o cronograma traçado pela legislação e na tentativa de recuperar o controle do processo o qual se fazia pelas mãos dos próprios escravos. De acordo com Hebe Castro, “o objetivo (da alforria incondicional) seria a permanência dos escravos, após a liberdade, e haveria apenas dois fatores capazes de conservá-los na própria fazenda, após a libertação. Em primeiro lugar, ela deveria ser concedida incondicionalmente pelo senhor antes que aquela fazenda tivesse sido tomada pela indisciplina e pelas fugas em massa. Deveria ser também uma concessão e não uma conquista...”²⁹. A autora também relaciona a estratégia de concessão de alforrias incondicional diretamente à força moral dos proprietários de escravos. Acreditava-se que esta estratégia ainda seria capaz de produzir dividendos de

²⁸ Gazeta de Piracicaba, 08/01/1888.

²⁹ CASTRO, H. M. C. M. G. *Das cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista. Brasil, século XIX*. RJ: 1995, p. 249.

gratidão por parte dos libertos, procurando evitar que estes percebessem a liberdade como uma conquista ou uma concessão da princesa Isabel.³⁰

Gráfico I:



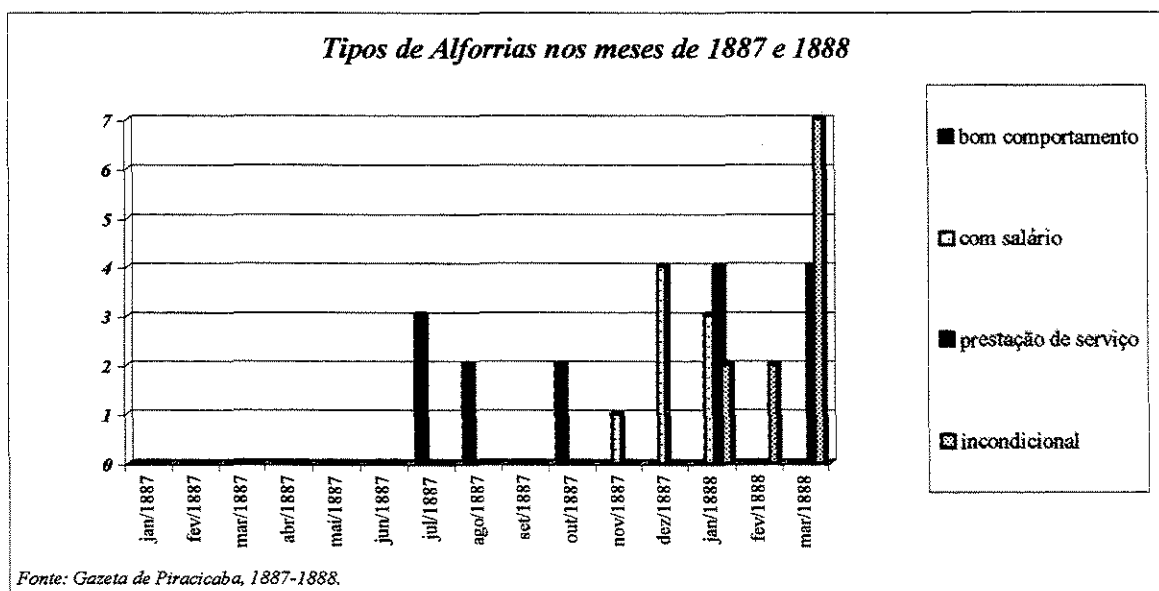
Como pode ser visto pelo Gráfico I acima, até 1884, predominavam as alforrias unitárias, que eram concedidas, geralmente, pelos senhores aos escravos em troca dos bons serviços prestados. Em 1885 e 1886, a *Gazeta de Piracicaba* não publicou uma só alforria. Em 1887, passaram a predominar a promessa de alforria em massa, caso os escravos se comportassem bem, até determinada época (geralmente dezembro de 1890) assim como as alforrias em massa oferecendo salário aos que quisessem ficar na fazenda. Em 1888, as alforrias mudam novamente de característica, sendo a maioria delas em massa e incondicional, ou seja, os escravos eram livres para fazerem o que bem entendiam; outras delas, eram alforrias em massa com a exigência de que os alforriados permanecessem por mais um tempo nas fazendas, geralmente, até o final da safra (em massa com prestação de serviço).

Percebe-se que as alforrias, nos anos de 1887 e 1888, eram, predominantemente, de dois tipos em cada um dos anos. Pelo Gráfico II abaixo, vê-se que esses tipos de alforrias predominaram em diferentes momentos: até outubro de 1887, predominaram aquelas que

³⁰ CASTRO, H. M. C. M. G. *op. cit.*, pp. 256-268.

exigiam bom comportamento, o que demonstra que a intenção maior era conter a agitação e a fuga dos escravos. A partir de novembro de 1887, passam a predominar as alforrias em troca de salários aos escravos que continuassem trabalhando. Isso demonstra que a mão-de-obra ex-escrava era necessária, conquanto os senhores acreditavam que os ex-escravos aceitariam continuar trabalhando nas mesmas fazendas. Até fevereiro de 1888, predominavam as alforrias com prazo de prestação de serviços, demonstrando que os senhores não mais acreditavam que os ex-escravos ficariam nas mesmas fazendas, demonstrando assim também a necessidade de que eles continuassem pelo menos até o final da colheita. A partir de março de 1888, as alforrias passam a ser incondicionais.

Gráfico II



II.3) Concessão e coerção

Como já foi dito, no início de 1887, as deserções em massa dos escravos das fazendas, evidenciava que a estratégia de transição, até então efetivada, se havia ruído. Os senhores de escravos estavam perdendo o controle da situação por causa das agitações abolicionistas e dos próprios escravos. Então, era necessária a mudança de estratégia para

que as rédeas do processo voltassem novamente às suas mãos. Como a abolição era um fato certo e incontestável, a única alternativa que restava aos proprietários era tentar manter a estabilidade de sua mão-de-obra.

Para que os trabalhadores permanecessem em seus locais de serviço, foram seguidas duas linhas de ação: a concessão e a coerção. A primeira linha de ação tentada pelos proprietários foi a promessa de concessão de alforrias e a de melhores condições de vida e de trabalho aos escravos. A segunda linha de ação, a coerção, consistiu em obrigar os libertos ao trabalho, ainda durante a vigência do regime de trabalho escravo.

Acreditava-se que as alforrias com prazo de prestação de serviços seriam uma maneira de manter a estabilidade da mão-de-obra, uma vez que o tempo exigido para trabalhar a prepararia ao trabalho livre e também propiciaria aos escravos a sua permanência nas fazendas depois de libertos.

“... Enquanto está obrigado á prestação de serviços, o liberto aprenderá que é necessario ao homem trabalhar para viver e adquirirá os conhecimentos preliminares indispensáveis para reger-se uma vez findo o prazo de serviços”³¹.

Percebe-se que a libertação, com prazo de prestação de serviços, tinha por objetivo cooptar os ex-escravos para a sua proposta de sociedade, mostrando-lhes não só o lugar que deveriam ocupar nesta proposta, mas também como deveriam comportar-se.

Para manter a estabilidade da mão-de-obra seria de suma importância que os escravos percebessem as suas condições melhoradas:

“...(os fazendeiros) eram totalmente impotentes para reprimir a desorganização pela fuga, porque, no domínio dos factos práticos, essa escapa á coerção fisica e nem a legislação tinha meios de atingi-la; desde que o escravo visse melhorada sua sorte com a perspectiva de uma liberdade certa em curto prazo, não se arriscaria ás privações e incertezas de fugir dos estabelecimentos onde tinha o sustento, familia e conforto...”³²

No final do ano de 1887, o jornal noticiava em abundância as concessões de alforrias em massa. Os senhores libertavam a totalidade da força de trabalho de suas lavouras, impondo, geralmente, um prazo para que eles pudessem deixar a fazenda. Mas o

³¹ *Gazeta de Piracicaba*, 29/10/1887.

prazo estipulado variava de senhor para senhor, conforme suas necessidades e expectativas. Isso acarretou uma discussão, publicada no jornal, que versava sobre a necessidade do prazo ser determinado, igualmente, para todos os escravos, caso não ocorresse, poderia causar descontentamento aos libertos.³³

Além do tempo de ocupação, que serviria para inculcar no liberto a necessidade do trabalho, uma outra estratégia para manter a estabilidade da mão-de-obra, seria aquela para induzir a gratidão dos escravos aos seus ex-senhores. Isto faria com que eles pensassem duas vezes antes de deixar o lugar onde haviam recebido “tanto”:

*“... entendemos que um anno é tempo sufficiente para a organização do novo systema de trabalho, e ainda mais por ser quasi certo que os libertos, agradecidos aos ex-senhores, bem aconselhados e convencidos de que necessitam de trabalhar para viver, facilmente convirão em continuar no serviço mediante salario razoavel.”*³⁴

Essa preocupação para com a estabilidade da mão-de-obra não era compartilhada, apenas pelos proprietários de escravos de Piracicaba, mas sim, pela maioria dos grandes possuidores de escravos de todos os municípios do Oeste Paulista. Portanto, em 15 de dezembro de 1887, convocou-se uma reunião na capital onde deveriam comparecer todos os possuidores de escravos da Província de São Paulo (ou pelo menos os representantes deles) para organizarem uma Associação Libertadora e Organizadora do Trabalho. A sociedade tinha dois objetivos primordiais, segundo o próprio orador, Antonio Prado: a emancipação de todos os escravos da Província de São Paulo até 31 de dezembro de 1890 e a adoção de um regime de trabalho mais apropriado, garantindo a permanência nas fazendas, dos libertos e libertandos, durante o período de transição para o trabalho livre incondicional.³⁵

Como as concessões feitas pelos senhores aos seus escravos não estavam sendo suficientes para garantir a estabilidade da mão-de-obra nas fazendas e no município, foram propostas também medidas coercitivas que obrigassem a tal. Em 8 de janeiro de 1888, o vereador Barão de Rezende, apresentou à Câmara Municipal uma proposta “tendente à

³² *Gazeta de Piracicaba*, 17/11/1887.

³³ *Gazeta de Piracicaba*, 01/12/1887.

³⁴ *Gazeta de Piracicaba*, 01/12/1887.

³⁵ *Gazeta de Piracicaba*, 16/12/1887.

manutenção da tranqüilidade e segurança dos habitantes do município”. A proposta previa que toda pessoa negra vinda a se estabelecer no município, teria a obrigação de apresentar seu contrato ou caderneta de serviços ao presidente da Câmara, sob o risco de ter que pagar multa de 30\$000 ou sofrer de 8 a 15 dias de prisão. Também previa que os libertos encontrados no município sem ocupação seriam obrigados a trabalhar nos consertos e construções ou em quaisquer outros serviços de utilidade municipal.³⁶ Segundo esta proposta de postura, toda pessoa negra seria obrigada a trazer, sempre junto de si um documento (caderneta ou contrato) que comprovasse um vínculo empregatício, o que poderia acarretar, em casos extremos, a inversão de certos papéis: agora, não seria mais o empregador que necessitaria dos serviços do trabalhador, mas sim este, que para não ver tolhida a sua liberdade, precisaria de um patrão.

Uma outra estratégia para coagir os ex-escravos a não deixarem seus locais de serviço, mesmo após sua libertação, era a proibição dos fazendeiros de aceitarem os serviços do trabalhador que tivesse deixado o trabalho por iniciativa própria. Assim, em 28 de janeiro de 1888, foi publicado um editorial na *Gazeta de Piracicaba* elogiando a convenção havida entre os lavradores do município, na qual acordavam que nenhum lavrador poderia aceitar o serviço do trabalhador de outra fazenda sem que este apresentasse documento do seu proprietário, autorizando a empregar-se em outra parte, sob pena do lavrador ter que pagar a multa de 200\$000 à Santa Casa de Misericórdia.³⁷

Essa estratégia de coerção também era uma tendência geral entre os lavradores do Oeste Paulista, o que era revelado pelo projeto elaborado por Antonio Prado na reunião da Associação Libertadora e Organizadora do Trabalho, citada anteriormente. Por este projeto o liberto ficava obrigado à prestação de serviços por três meses, pelo qual receberia um salário taxado por lei. Da mesma forma, os libertos teriam a obrigação de permanecer no município de sua residência, no mínimo, dois anos.³⁸ Vemos, portanto, que os fazendeiros paulistas queriam oferecer uma liberdade aos ex-escravos, como nas legislações emancipacionistas (lei do Ventre Livre e lei dos Sexagenários), uma liberdade incompleta,

³⁶ *Atas das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba*, livro XIV, 08/01/1888.

³⁷ *Gazeta de Piracicaba*, 28/01/1888.

³⁸ *Gazeta de Piracicaba*, 16/12/1887.

que ainda conservaria os vínculos do ex-escravo com o lugar onde havia sofrido a escravidão e, por conseguinte, com seus ex-senhores.

Esta tendência de coerção ao trabalho, que advinha da incapacidade dos lavradores de assentarem os seus contratos de trabalho na base da livre negociação, seria uma tendência que reinaria, por muitos anos, do regime de trabalho livre, porém sob outras formas, como veremos adiante.

II.4) A imigração

Após a abolição, o aspecto essencial era a garantia de mecanismos que impusessem o trabalho aos desocupados, não só ex-escravos, como nacionais livres e imigrantes em geral. Uma estratégia prática que foi sugerida e aplaudida pelos perrepistas piracicabanos para tentar resolver a questão da estabilidade da mão-de-obra, principalmente, da ex-escrava, foi a criação de uma agência de trabalho no município a qual se incumbiria de recolocar a mão-de-obra desempregada. Esta agência receberia sempre informações dos libertos do município que precisavam de trabalho e do número de imigrantes que havia também na Hospedaria da capital:

“... Basta que, em cada localidade, haja uma pessoa encarregada, como agente, de receber dos lavradores as requisições de operarios e ao mesmo tempo de entender-se com os libertos que precisam de trabalho, para que de prompto satisfaça os pedidos que lhe forem feitos evitando ao fazendeiro e ao trabalhador rural inuteis pesquisas e perda de tempo. Como nem sempre dará o caso de andarem operários ruraes desempregados, o mesmo agente, mediante prévio acordo com a diretoria do alojamento provincial de imigrantes, poderá dia a dia, estar informado do número de famílias ali existentes, para que sejam procuradas pelos lavradores.”³⁹

Além das medidas que obrigassem todos a trabalhar, a imigração também deveria ser promovida como meio de completar a organização do trabalho na lavoura. Nesse sentido, em 1890, foi revogada a lei de locação de serviços de 1879. De acordo com Maria

³⁹ *Gazeta de Piracicaba*, 13/06/1888.

Lúcia Lamounier, a lei de 1879 estabelecia a compulsão legal ao trabalho, “o que seria prejudicial para a atração de mais imigrantes”.⁴⁰

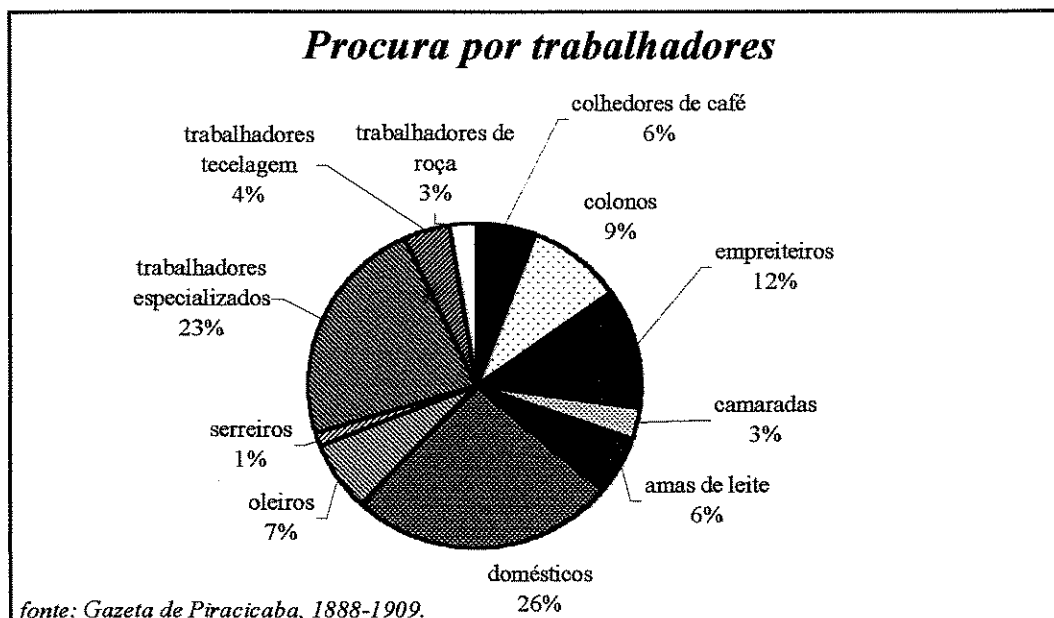
O plano dos perrepistas de Piracicaba para a transição da escravidão ao trabalho livre estava calcado na manutenção do ex-escravo no município e, da mesma forma, na atração da corrente imigratória. Assim, juntamente com as medidas visando controlar a vagabundagem e a ociosidade, notamos as freqüentes notícias sobre a emigração européia para o Brasil. A *Gazeta de Piracicaba* trazia quase que, diariamente, as informações do número de imigrantes que aportavam em Santos e no Rio de Janeiro, assim como as informações de quantos havia na Hospedaria em São Paulo e, até mesmo, o número de emigrantes dos navios que embarcavam da Europa para o Brasil.

Essa freqüente matéria demonstrava que o jornal tentava auxiliar, ou até mesmo, incentivava a vinda de imigrantes europeus ao município, pois informando o número que havia na Hospedaria em determinado dia, parecia estar incentivando os fazendeiros do município para lá se dirigirem a fim de conseguir colonos às suas fazendas.

É o que parece ter acontecido realmente, pois os anúncios publicados na *Gazeta de Piracicaba* que procuravam por trabalhadores, dificilmente, procuravam por colonos. Como se sabe, essa posição, geralmente, era ocupada por trabalhadores imigrantes e suas famílias. Vê-se abaixo no Gráfico III, que os anúncios do município procuravam geralmente por profissionais especializados geralmente, como maquinistas, oleiros, empreiteiros, serreiros, camaradas e empregados domésticos, colocações estas, geralmente, não preenchidas por imigrantes europeus, mas sim, por brasileiros (brancos, negros, pardos, mulatos, caboclos). Da observação acima pode-se inferir que os colonos estavam sendo procurados fora do município, e, muito provavelmente, na corrente imigratória.

Gráfico III

⁴⁰ LAMOUNIER, M. L. *Da Escravidão ao Trabalho Livre: A Lei de Locação de Serviços de 1879*. SP: 1988, p. 154.



A Câmara Municipal de Piracicaba, em 1888, já dominada pelo Partido Republicano tentava auxiliar como podia a transição para o trabalho livre e, especialmente, estimulando a vinda de imigrantes para o município. Em 06 de maio de 1888, sabendo que a extinção definitiva da escravidão já estava para ser decretada e ainda querendo se aproveitar do dinheiro proveniente dela, o vereador João Nepomuceno indicou que a Câmara apresentasse um ofício da província, ao governo pedindo a permissão para utilizar as quotas do Fundo de Emancipação destinadas ao município, na *“aquisição, medição e instituição de um núcleo colonial neste mesmo município”*⁴¹. Discutida a indicação do vereador, a Câmara aprovou a parte referente à criação do núcleo colonial, mas suprimiu a parte referente à utilização das quotas do fundo de emancipação.

Em setembro de 1891, o Conselho de Intendência de Piracicaba (Câmara Municipal) remeteu um ofício ao presidente do Estado, pedindo-lhe que fosse autorizada a instalação de uma hospedaria de imigrantes no município, fornecendo a Intendência casa para tal estabelecimento e correndo por conta dela a sua fiscalização.⁴² Em novembro de 1891, a casa para o alojamento dos imigrantes já estava alugada e o presidente do Estado

⁴¹ *Atas das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba*, livro XIV, 08/01/1888.

⁴² *Atas das sessões da Câmara Municipal de Piracicaba*, livro XIV, 01/09/1891.

aprovou a proposta.⁴³

A *Gazeta de Piracicaba*, como órgão representativo do Partido Republicano de Piracicaba, não deixaria de apoiar as iniciativas da Câmara Municipal. Assim, quando a Câmara Municipal decidiu enviar ao governo do Estado um ofício pedindo autorização para estabelecer no município a hospedaria para imigrantes a *Gazeta* publicou um artigo, na primeira página do jornal, apoiando e justificando a iniciativa da Câmara:

*“... Ora pensamos que lugar nenhum central, do Estado, tem tanta necessidade de uma hospedaria para imigrantes, nenhum se presta melhor para a sua colocação, pela riqueza de sua lavoura, pela pujança de suas diversas indústrias, pela sua posição de centro comercial, pela facilidade e variedade de comunicação com as circunvizinhanças - como e do que Piracicaba...”*⁴⁴

Durante a presidência do vereador Aquilino José Pacheco (1899-1901) na Intendência, a Câmara, na figura do próprio presidente, se dispôs a auxiliar diretamente a vinda de imigrantes para o município. Vários ofícios encontrados foram endereçados ao Diretor da Imigração em São Paulo e assinados pelo próprio Intendente Municipal, pedindo auxílio para facilitar a contratação de colonos na Hospedaria, em São Paulo:

“14 de dezembro de 1899

Sr. Diretor da Imigração em São Paulo

Segue para essa capital, com o fim de conseguir algumas famílias de colonos para sua propriedade agrícola, o cidadão Joaquim Fernando Paes de Barros, e para que o mesmo Sr. leve a efeito o seu intento, peço-vos dispensardes o vosso valiosíssimo auxílio.

Saúde e fraternidade

O Intendente Municipal

*Aquilino José Pacheco”*⁴⁵

Nesses primeiros anos após a abolição da escravidão, (até meados da década de 1890) as principais alternativas dos fazendeiros piracicabanos e, portanto, também das

⁴³ *Documentos avulsos do arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba*, caixa nº 3, documento nº 60.

⁴⁴ *Gazeta de Piracicaba*, 02/09/1891.

⁴⁵ *Livro de Ofícios da Câmara Municipal de Piracicaba*, vol. VII, p. 258.

autoridades piracicabanas, tanto era manter os ex-escravos no trabalho, através das medidas contra vadiagem, quanto tentar atrair os imigrantes para o município .

Já num segundo momento, mais ou menos a partir de 1895, momento que, como veremos no próximo capítulo, a corrente imigratória para o município começa a diminuir, a preocupação maior era manter os trabalhadores no município e, principalmente, conservá-los nas fazendas onde estavam trabalhando. Por causa da precariedade do mercado de trabalho da época que não estava plenamente constituído e por causa da dificuldade dos patrões não preparados, ao verem seus trabalhadores abandonando o serviço, acostumados a serem donos do trabalhador e não apenas contratar sua força de trabalho, esse momento foi marcado por reuniões, acordos e propostas de legislações para tentar assegurar ao patrão a estabilidade da mão-de-obra em suas fazendas.

Em 1895, o senador Moraes Barros, por coincidência ou não, proprietário de fazendas em Piracicaba, apresentou um projeto para regularizar a locação de serviços, já que a antiga lei de 1879 havia sido revogada em 1890. A partir daí nada mais havia que legislasse sobre os contratos de trabalho no campo.

Pelo projeto do senador Moraes Barros o contrato de locação não precisaria mais de escritura pública. Poderia ser feito por escritura particular e, até mesmo, apenas verbalmente.

Nas palavras do próprio senador Moraes Barros: *“... a grande importância (do projeto) está em garantir os patrões contra os vizinhos que aliciam os seus trabalhadores. Este é o abuso grave a que o projeto visa coibir, tornando os aliciadores de colonos responsáveis pelo que estes devem ao seu primeiro patrão e mais pelo dobro. Quanto ao que simplesmente aceitar para seu serviço indivíduos sujeitos a outro por contrato de locação de serviços, visto que a aceitação é menos grave do que a aliciação, ficam sujeitos a pagar a dívida e mais metade, com a limitação de serem os serviços prestados no mesmo Estado porque seria injusto impor semelhante responsabilidade quando o trabalhador viesse de outro Estado...É este o fim principal do projeto. Mas como não se poderiam punir estes aliciadores sem dar existência legal ao contrato de locação de serviços por isso o*

projeto ocupa-se deste contrato”⁴⁶.

No mesmo ano de 1895, acontecia em Rio das Pedras, vila vizinha de Piracicaba, uma reunião de fazendeiros para tratarem dos *“inconvenientes e prejuízos ocasionados com a contradança de colonos de uma fazenda para outra”*. Nesta reunião, foi assinado por todos o seguinte convênio:

“Nenhum fazendeiro admitirá colonos de outro fazendeiro deste município do Rio das Pedras sem previamente entender-se com o respectivo patrão e pagar-lhe não só a dívida contraída na fazenda como, a título de indenização pelas despesas feitas com a aquisição de cada família, a quantia de 50\$000 rs se a sua retirada for antes de um ano de estada na fazenda”.

A *Gazeta de Piracicaba* noticiou essa reunião, assinalando a necessidade de ser realizada, também no município, uma reunião como essa⁴⁷. Através da notícia pelo jornal, sobre os resultados da reunião, vê-se que a questão assume uma conotação grave na medida que, segundo os fazendeiros,

*“a anarchia também pretende alojar-se nos estabelecimentos agrícolas, sendo fomentada já pela ganância de uns, já pela desidia de outros, já pela carência completa de coleguismo entre fazendeiros, encontrando-se entre estes alguns que nunca puseram o pé nas hospedarias de imigrantes, ignorando assim o quanto por lá se sofre, e no entanto surtem-se de colonos, seduzindo-os nas fazendas vizinhas com mil promessas”*⁴⁸.

A nota alerta para a inconveniência deste tipo de atitude o que leva os colonos a deslocarem-se de uma fazenda para outra, estimulando a vadiagem, a fuga e os calotes.

Até 1901, são muitas as publicações na *Gazeta* dos debates no senado federal sobre o projeto da lei de locação de serviços, visto que esse projeto fora reformulado várias vezes, até que foi arquivado sem que o senador Moraes Barros conseguisse sua aprovação.

Em outubro de 1898, alguns fazendeiros, entre eles o próprio filho do senador Moraes Barros, Paulo de Moraes, convocaram uma reunião dos lavradores do município de Piracicaba para discutirem sobre a união da classe, a fim de atravessarem a crise que

⁴⁶ *Gazeta de Piracicaba*, 02/08/1895.

⁴⁷ *Gazeta de Piracicaba*, 08/09/1895.

⁴⁸ *Gazeta de Piracicaba*, 28/09/1895.

assolava a lavoura:

“...Para se resolverem, pois, as dificuldades e a crise que no momento atual assoberbam a lavoura, é necessário que a classe se congregue a fim de que dessa solidariedade (...) possam surgir criteriosas que evitem uma provável catástrofe.

Já que os poderes competentes se negam a vir em nosso auxílio, confiemos ainda (...) no senador Moraes Barros, mas não deixemos de agir por nós mesmos, concorramos com o nosso esforço para que a lavoura se desembarace das peias que a impedem de prosseguir em progresso”⁴⁹.

Nessa reunião, criou-se o Centro dos lavradores de Piracicaba e ficou resolvido que ele encaminharia uma representação à Câmara Municipal, para que esta encaminhasse, juntamente com as câmaras de outros municípios, uma representação ao Congresso Nacional, em favor da regulamentação da locação de serviços.

Em novembro de 1898, a *Gazeta* publicou a notícia de que muitos municípios estavam seguindo o exemplo de Piracicaba e também estavam convocando reuniões de lavradores, como era o caso de Amparo, Serra Negra, Socorro, Araraquara, Capivari e São Pedro⁵⁰.

A necessidade de regulamentação da locação de serviços não era somente sentida pelos fazendeiros piracicabanos, mas por todos os fazendeiros de São Paulo e, principalmente, por aqueles pertencentes às áreas menos produtivas de café. Isso ocorreu pelo fato de sofrerem grande concorrência das áreas do “Oeste Novo” paulista, que exerciam maior atração junto aos trabalhadores devido aos maiores retornos que o cafezal mais novo poderia proporcionar.

Além da concorrência das áreas de maior produtividade, a lei de locação de serviços tornava-se necessária também para conter a concorrência pela mão-de-obra entre os fazendeiros de um mesmo município. Em 1898, um artigo publicado pela *Gazeta de Piracicaba* escrito por um lavrador dizia que os fazendeiros do município, para atrair trabalhadores à sua lavoura, ofereciam-lhes maiores talhões de terra para plantações próprias de cereais, verduras e criação:

⁴⁹ *Gazeta de Piracicaba*, 20/10/1898.

⁵⁰ *Gazeta de Piracicaba*, 17/11/1898.

“... Se ele (o lavrador) deseja dar impulso à sua lavoura, proibindo a plantação, mesmo somente em alguns talhões de café, - logo adiante, o primeiro vizinho, por certas precisões ou por ignorância, franqueia toda a sua lavoura para plantio de colonos, entendendo que, com estas vantagens (...) sua lavoura irá as mil maravilhas, unicamente porque vê a sua fazenda repleta de italianos!...

O fazendeiro que der ordens terminantes a esse respeito (não plantar cereais entre o cafezal) em sua fazenda, poderá ter certeza que o pessoal vai saindo sem lhe dar satisfações, procurando patrões que não contam com a ruína de suas lavouras e que estejam sempre prontos a receber os colonos do vizinho mais possível e procurando sempre o apoio de todos quantos não conhecem a aflitiva situação da lavoura. Isso dar-se-á pelo menos enquanto não tivermos regulamentada a locação de serviços, no que felizmente empenha-se um distinto senador... ”⁵¹.

A preocupação do fazendeiro acima transcrita parece ter fundamento, já que nos poucos anúncios procurando por colonos, publicados durante esse período pela *Gazeta de Piracicaba*, nota-se a tentativa de atraí-los, oferecendo-lhes maiores áreas para suas plantações e criações:

“Colonos.

Na fazenda do Ibicatú do dr. Moraes Barros precisa-se de 3 famílias de colonos, cada uma de 3 ou mais trabalhadores. Há liberdade para plantações e criações ”⁵².

Enquanto a lei de locação de serviços não era aprovada, os fazendeiros e administradores do município se utilizavam da força física para forçar os colonos a permanecerem na fazenda. Entre os anos de 1897 e 1898, são várias as notícias no jornal *Gazeta de Piracicaba* sobre conflitos entre colonos e administradores ou fazendeiros, como esta:

“Conflito e ferimentos

... deu-se um conflito na estação do Paraíso entre o sr. capitão Carlos da Silveira Mello e duas famílias de colonos que se retiravam sem pagar as dívidas.

⁵¹ *Gazeta de Piracicaba*, 30/07/1898.

⁵² *Gazeta de Piracicaba*, 25/01/1900.

O administrador Mello teve ciência que duas famílias de colonos estavam na estação do Paraíso, fugidas da fazenda S. Joaquim, para escapar ao pagamento das dívidas, e então dirigiu-se de noite mesmo para aquela estação afim de evitar que esses colonos se retirassem prejudicando a fazenda.

Chegado à estação insistiu com os colonos para voltarem à fazenda. Nisto um dos colonos de nome Pastor desatendeu ao capitão Mello com palavras atrevidas, pelo que travou-se um conflito em que este colono disparou um tiro de revólver, que fraturou um braço do capitão Mello, reagindo este com um cabo de relho, ao mesmo tempo que a mulher do colono, com uma enxada ou outro qualquer instrumento, vibrou algumas pancadas no capitão Mello, o qual fez contra ela uso do mesmo cabo de relho, ferindo-a na cabeça, e prostando-a por terra... ”⁵³.

Se as bases assentadas para se organizar o trabalho antes do dia 13 de maio se davam sobre a estratégia da coerção física, depois desta data a mesma se “fortificou” passando a ser exercida não só a coerção física como também a moral. O que fica evidenciado é que os donos do capital não estavam preparados ou não queriam oferecer melhores condições de salário, de trabalho ou de vida à mão-de-obra como meio de atraí-la ao trabalho. O que faziam era tentar coagi-la para mantê-la trabalhando.

⁵³ *Gazeta de Piracicaba*, 03/04/1898.

CAPÍTULO III

PÓS ABOLIÇÃO: NÚCLEO DA FORMAÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO LIVRE

A abolição do trabalho escravo colocava um outro desafio à classe proprietária, qual seja, a necessidade de organizar o mercado de trabalho livre e estabelecer um novo código disciplinar que prescindisse dos métodos coercitivos, fundamentados nos instrumentos de coibição física, até então aplicados aos escravos. Isto implicava formar uma nova ética social, baseada na sociedade de homens livres e, portanto, construir uma nova noção de trabalho.

Após a abolição da escravidão ter sido decretada, os ex-senhores de escravos se viram, novamente, numa situação diferente. Agora, as legislações que versavam sobre os libertos (Lei do Ventre Livre e Lei dos Sexagenários) não tinham mais validade, já que a categoria liberto, sobre a qual a legislação impunha a obrigatoriedade de contratar os seus serviços, não mais existia. Eram todos livres e pobres: quer fossem negros, brancos ou mestiços.

Era preciso encontrar um outro meio de exercer sobre essa camada da população a dominação e o controle. Frustradas as expectativas quanto à recompensa à sua generosidade, (expectativas estas, decorrentes das tentativas de incutir a gratidão nos escravos para com seus ex-senhores através das alforrias) seria preciso acionar novos recursos de poder.

Os ex-senhores passaram a usar sua influência sobre as autoridades locais para manter a mão-de-obra sob firme controle. Sob a alegação de que os ex-escravos estavam “embrutecidos” por terem vivido a experiência da escravidão, pediam-se medidas policiais

que os reprimissem e os colocassem no “bom caminho do trabalho e da disciplina”. Depois do trabalho escravo ser abolido definitivamente pela legislação, a estratégia de concessões foi deixada de lado e dali em diante, a principal passou a ser a coerção.

Em primeiro lugar, nos primeiros meses após maio de 1888, a coerção se dava diretamente sobre o ex-escravo, quando seus senhores ocultavam-lhe a notícia do dia 13 de maio, ou então, ainda os obrigavam ao trabalho¹. Isso demonstrava que além da coerção explícita, também havia a resistência de alguns proprietários a aceitarem as novas bases de trabalho que se deviam inaugurar com a Abolição.

Além da coerção exercida diretamente sobre o ex-escravo, após o dia 13 de maio pôs-se em execução a coerção moral através da estratégia de “moldar” a imagem do liberto como despreparado à sociedade livre e como vadio, isto é, aquele que confundia a liberdade com a ociosidade².

*“A vadiação conquistou numerosos adeptos entre os libertos, dos quaes muitos confundem a liberdade – com a ociosidade – e entendem que para serem livres devem ostentar-se ociosos e vadios...”*³

Juntamente com essa imagem que se procurava reproduzir sobre os libertos, sugeriam-se medidas para corrigir esse mal que, segundo eles, a própria escravidão havia criado. Nesse sentido, ou seja, no de corrigir o “despreparo” do liberto, a estratégia de coerção, mais uma vez, era a requerida. E assim, toda atitude que conduzisse ao trabalho se justificaria. A ação policial, no sentido de forçar o liberto ao trabalho não só era aceita, como reclamada:

¹ A *Gazeta de Piracicaba*, nos dias 17, 18 e 19 de maio de 1888, pedia aos ex-proprietários de escravos para que cumprissem a lei de 13 de maio e não mais exigissem trabalho de seus ex-escravos. Nos dias 30/05/1888, 02/06/1888 e 08/06/1888, a *Gazeta de Piracicaba* denunciou o trabalho forçado de ingênuos.

Utilizar a mão-de-obra do ingênuo parece ter sido também uma estratégia pensada pelos senhores de escravos para tentar contornar o problema da transição. É o que demonstra Anna Gicelle Alaniz num trabalho sobre as estratégias de sobrevivência dos ingênuos e libertos. ALANIZ, A. G. G. *Ingênuos e Libertos: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição. 1871-1895*, Campinas: 1997.

A permanência desta “tradição escravista” nos anos imediatos à abolição também foi notada por Cleber Maciel: “O trabalho forçado, os açoites, a limitação de ir e vir e o casamento forçado são práticas escravistas que ainda são encontradas em Campinas depois de 1888”. MACIEL, C. S. *Discriminações Raciais: negros em Campinas (1888-1921)*, Campinas: 1987, p.140.

² Essa estratégia de moldar a imagem do liberto como despreparado para a vida e trabalho livres foi notada também por Hebe Castro nos jornais do Sudeste brasileiro. CASTRO, H. M. C. M. G., *op. cit.*, p. 315.

³ *Gazeta de Piracicaba*, 20/06/1888.

“... Entendemos que agora que entrou o elemento negro, completamente livre e reconhecidamente viciado, na nossa sociedade, é preciso que a vigilância redobre, a fim de evitar ao menos que o vicio se propague pelo exemplo.

Si é impossível de um momento para outro, regenerar esta parte nova da nossa sociedade, não é difícil prevenir pela vigilância, e pelo bom policiamento, que estes agrupamentos, sempre prejudiciais não se reproduzam.”⁴

Em agosto de 1888, fora publicado na primeira página da *Gazeta de Piracicaba* um artigo intitulado “Conselho aos libertos”, o qual afirmava que os ex-escravos estavam confundindo liberdade com ociosidade e avisava-os:

“...É certo que a lei tem meios para reprimir a vadiagem e punir os ociosos, visto que todos hoje partilham da legislação comum; mas seria triste que os libertos dessem causa para ser posto em execução tal expediente, porque serviria apenas para demonstrar que tornaram-se indignos da sua nova condição e merecem que a sociedade os repudie e que a justiça descarregue sobre eles a sua justa severidade”⁵.

Além da polícia, como já dissemos, a escola era um outro instrumento largamente utilizado na condução do homem ao trabalho: *“ e assim como necessitamos de liberdade, igualdade e fraternidade, para uma forma de governo como a República, única e adaptável aos sentimentos dos povos modernos , da mesma forma necessitamos de instrução moral e Educação para o aperfeiçoamento dos mesmos povos, a fim de que compreendam e amem a República...”⁶*

Os instrumentos básicos ao estabelecimento da “instrução e moralidade” serão, para os partidários do PRP, a escola e a polícia:

“Pondo de parte o egoísmo de nossa raça, se nos é permitida a expressão, não temos nós o dever de zelar por ela, de educar essa raça preta que arrebatamos de sua pátria e cujo sangue sugamos durante três longos séculos? Não temos nós o dever de arrancá-la dessa ignorância em que por descomunal ambição, a conservamos durante tantos anos?

⁴ *Gazeta de Piracicaba*, 06/11/1889.

⁵ *Gazeta de Piracicaba*, 19/08/1888.

⁶ *Gazeta de Piracicaba*, 11/09/1910.

(...)

Demos-lhe a liberdade; não é tudo: precisamos dar-lhe instrução e moralidade. É por medidas repressivas para os adultos e pela freqüência da escola para as crianças que tal podemos conseguir.”⁷

Desta forma, a polícia se coloca a serviço dos proprietários na luta pela organização do mercado de trabalho, especificamente, no que tange ao estabelecimento da ordem e da disciplina.

Esta atribuição policial se justificava aos olhos da sociedade a partir da conotação ideológica que é imputada ao trabalho pelo liberalismo perrepista. A “nova sociedade” definida como a sociedade dos negócios, tinha o meio para alcançar a riqueza e a fortuna no trabalho. Assim, o ato produtivo não era só a forma através da qual o trabalhador participaria da riqueza, como também, o instrumento que o conduziria à fortuna.

Neste sentido, toda atitude que conduzisse ao trabalho, persuasiva ou impositiva, se justificava. Daí, porque a polícia ocupava um papel de destaque na condução do homem ao trabalho, principalmente, porque nem todos incorporavam a noção de trabalho preconizada pelo PRP.

III.1) Lavoura cafeeira e agroindústria canavieira

O município de Piracicaba no período estudado tem uma característica peculiar que o diferencia dos demais municípios do Oeste Paulista. Apesar de ter sido um grande produtor de café em fins do século passado, não pode ser caracterizado pelo padrão “latifúndio-monocultura”, típico dos municípios grandes produtores de café da época. Isso porque, juntamente com a grande quantidade de fazendas cafeeiras no município havia também um número enorme de propriedades produtoras de cana-de-açúcar⁸.

⁷ *Gazeta de Piracicaba*, 22/07/1891.

⁸ PETRONE, M. T. S. *A lavoura Canavieira em São Paulo*, SP: 1968, p.53.

Piracicaba faz parte de uma região essencialmente açucareira. A cana-de-açúcar penetrou no chamado “quadrilátero do açúcar”, formado por Sorocaba, Piracicaba, Mogi-Guaçu e Jundiá, já na segunda metade do século XVIII. Essa região foi a responsável pelo ciclo do açúcar que marcou uma fase da evolução econômica paulista. Já em 1816, Piracicaba possuía 14 engenhos de açúcar, 4 de aguardente, havendo mais 12 em construção⁹.

Quando o café, em sua “marcha para o oeste”, atinge o município, ele não desaloja a antiga cultura da cana-de-açúcar por completo, como aconteceu em outros municípios antes canavieiros. Pelo contrário, café e cana tiveram uma convivência “pacífica e crescente” durante o segundo quartel do século XIX. Assim, mesmo tendo o café ocupado o primeiro lugar na pauta de riquezas do município num determinado período, Piracicaba fora, em meados do século passado, um dos redutos da cana-de-açúcar¹⁰.

No período de 1896 a 1905, período de auge da produção do café na região, o número de cafeeiros produtores passa de 11,94 milhões para 19,55 milhões de pés de café. Neste mesmo período, entretanto, a produção do açúcar de cana também teve um aumento significativo, salta de 34 mil para 130 mil sacos¹¹, mostrando que apesar da primazia do café no município, ele permitia o concomitante crescimento da produção canavieira.

Com a modernização da produção açucareira (através dos Engenhos Centrais) e as sucessivas crises na lavoura cafeeira, nas décadas iniciais do século XX, os canaviais foram progressivamente substituindo os cafezais, delineando-se, então, o perfil açucareiro de Piracicaba. No início do século XX, a partir de 1905, o café perdeu paulatinamente a sua importância para a riqueza da região, conseqüentemente, a cana-de-açúcar seguiu sua evolução ascendente e passou a reinar sozinha como a grande cultura do município e da região.

⁹ CANABRAVA, A. P. e MENDES, M. T. “A região de Piracicaba”, *Revista do Arquivo Municipal*, SP: vol XLV, 1938, p.283.

¹⁰ Ainda em 1896 Piracicaba juntamente com Capivari eram os dois maiores centros açucareiros do Estado, mas a primazia da produção no município cabia ao café, que tinha se tornado a primeira riqueza da região. Neste mesmo ano, Piracicaba ocupava o 13º lugar dentre os 35 grandes produtores de café. CANABRAVA, A. P. e MENDES, M. T. *op. cit.*, p.283.

¹¹ MALUF, R. S. J. *Aspectos da Constituição e Desenvolvimento do Mercado de Trabalho em Piracicaba*. Piracicaba, SP: 1984, p. 16.

No início do século, Piracicaba contava com duas grandes unidades produtivas, o Engenho Central e a Usina Monte Alegre, produzindo, respectivamente, em torno de 84% e 13% do total do açúcar do município. Os restantes 3% da produção ficavam por conta de cerca de 30 engenhos menores. Porém, estes engenhos menores eram os responsáveis por cerca de 90% da produção de aguardente do município, ficando os restantes 10% da produção a cargo do Engenho Central e da Usina Monte Alegre.

A expansão concomitante do café e da cana-de-açúcar no município coincidiram justamente com o período de desagregação do sistema escravista e das transformações para o trabalho livre. Essa será a característica peculiar do município - o aumento simultâneo das duas grandes culturas agrícolas, demandando grande quantidade de mão-de-obra - que dará especificidades à reorganização e à transformação do regime de trabalho durante o período de transição do trabalho escravo ao trabalho livre.

Lavoura cafeeira

O sistema de trabalho adotado no cultivo do café por todo o Oeste Paulista nas últimas duas décadas do século XIX e nas décadas iniciais do século XX foi o colonato¹². Neste sistema de trabalho, apesar do contrato ser feito apenas com o chefe de família, todos trabalhavam na lavoura. Existia um sistema misto de remuneração, o trabalhador recebia por quantidade de café colhido e por tarefa realizada (daí a vantagem do trabalhador empregar toda sua família).

O colono era encarregado de manter as ruas dos cafezais limpas sem mato e ervas daninhas (através da capinagem), preparar o lugar sob cada planta para a derriça das cerejas, colher e entregar o café limpo para ser pesado. Ele recebia uma quantia em dinheiro correspondente a um número determinado de cafeeiros sob seu cuidado, mais uma importância variável relativa à produtividade do cafezal em cada ano. O acordo incluía

¹² Verena Stolcke mostra a evolução dos sistemas de trabalho do café e o porquê de se ter adotado definitivamente o colonato entre 1880 e 1960. STOLCKE, V. *Cafeicultura: homens, mulheres e capital (1850-1980)*, SP: 1986, cap. 1.

moradia, água, lenha e pasto para um ou dois animais. O colono era a principal figura da lavoura cafeeira, representando nela mais da metade dos trabalhadores empregados¹³.

Na divisão do trabalho de uma fazenda de café, as atividades de colonos eram delegadas, geralmente, ao imigrante estrangeiro¹⁴. Apesar dos colonos representarem mais da metade do pessoal da fazenda, havia ainda uma grande diversidade de trabalhos para ser realizada. O trabalho diário em volta das fazendas - incluindo o trabalho de processamento do café; do seu transporte dos campos até a estação de trem mais próxima; da reparação nas dependências da fazenda; do tratamento dos animais domésticos e outras tarefas semelhantes - normalmente, eram deixadas para os "camaradas" (trabalhadores semi-permanentes pagos por dia ou por mês). Os camaradas, especialmente nos primeiros anos da imigração, eram mais comumente brasileiros do que europeus¹⁵.

Porém, nem todos os serviços da fazenda eram executados pelos trabalhadores acima descritos. Destes, uma boa parte era realizada sob o regime de empreitada, mediante remuneração previamente combinada. Os empreiteiros executavam determinadas tarefas, tais como: formar cafezais, fazer cercas, arrancar tocos, matar formigas, arar a terra, fazer tijolos etc¹⁶.

Na fazenda, as tarefas eram muitas e contínuas, exigindo mão-de-obra abundante, variada e adaptada a todos os tipos de serviços. Carreiros e carroceiros eram utilizados para todo o serviço de transporte. Os pedreiros e carpinteiros, para a manutenção, ampliação e para novas construções em todos os setores dos quais exigia a expansão da propriedade. Pessoal para cuidar do café no lavador, no terreiro e no benefício, tratadores de animais, pessoal para cuidar da horta, pomar e roça¹⁷.

Podemos, portanto, afirmar que, além de um número fixo de colonos que lhes garantia a sobrevivência do cafezal, a fazenda dispunha de um número fixo de trabalhadores para os serviços gerais: camaradas, carreteiros, pedreiros, carpinteiros, os

¹³ BASSANEZI, M. S. C. B. *Absorção e Mobilidade da Força de Trabalho numa Propriedade Rural Paulista (1895-1930)*, SP: 1975, p. 246 e MARTINS, J. S. *O Cativo da Terra*, SP: 1979, pp. 126-127.

¹⁴ Sobre o motivo de ser o colono preferencialmente um imigrante ver HOLLOWAY, T. H. "Condições do Mercado de Trabalho e Organização do Trabalho nas Plantações na Economia Cafeeira de São Paulo, 1885-1915: uma análise preliminar", *Estudos Econômicos*, SP: 1972.

¹⁵ HOLLOWAY, T. H. *op. cit.*, 1972, p. 163.

¹⁶ BASSANEZI, M. S. C. B. *op. cit.*, p. 248.

¹⁷ BASSANEZI, M. S. C. B. *op. cit.*, p. 250.

quais podiam mudar de ocupação segundo as exigências do momento; enfim, de um número impreciso de outros camaradas e de trabalhadores mais especializados (aradores, podadores, maquinistas) em diversos momentos do ano agrícola¹⁸.

Agroindústria canavieira

Assim como na lavoura cafeeira, o sistema de trabalho, geralmente, praticado nas fazendas canavieiras de São Paulo, era chamado de colonato¹⁹.

O colono possuía uma área de terra, plantava a cana, cuidava, colhia, transportava e a entregava carregada sobre os vagões. A lavoura era própria dos colonos, eles é que cuidavam e decidiam o quanto trabalhar, o seu único compromisso era entregar a cana. Se não quisesse trabalhar, ou se os membros de sua família fossem insuficientes, na época da colheita, principalmente, contratavam camaradas por sua conta. Todos os instrumentos pertenciam ao colono; o arado, as ferramentas e os animais para a lavoura.

Na safra, quando o trabalho familiar se intensificava e à medida que o final do ano agrícola se aproximava, a unidade familiar, sua totalidade, ia sendo incorporada à atividade do corte de cana, incluindo as mulheres e crianças. Quando o trabalho de toda a família não conseguia dar conta da atividade do corte de cana, as turmas de camaradas das fazendas eram acionadas para auxiliar na empreitada, cujo serviço era descontado da família.

Nos meses finais da safra, diante de uma avaliação da atividade do corte, a administração das fazendas intensificava o trabalho e a empreitada familiar era complementada, ou através da contratação de camaradas pelos próprios empreiteiros ou com o trabalho dos diaristas das turmas das fazendas, ou ainda, através da contratação dos empreiteiros safristas, que moravam na cidade.

¹⁸ VANGELISTA, C. *Os Braços da Lavoura. Imigrantes e "Caipiras" na Formação do Mercado de Trabalho Paulista (1850-1930)*, SP: 1991, p. 204.

¹⁹ Sobre o porquê de se ter empregado o colonato nos trabalhos da cana-de-açúcar, apesar da sazonalidade da demanda por mão-de-obra nessa cultura ver TERCI, E. T. *A Agroindústria Canavieira de Piracicaba: relações de trabalho e controle social – 1880 a 1930*, SP: 1991, pp. 212-213 e MALUF, R. S. J. *op. cit.*, pp. 24-25.

Embora o colonato se configurasse como a principal relação de trabalho na agricultura, existia também o chamado empreiteiro, que se ocupava da organização das turmas de camaradas. Havia dois tipos de empreiteiros no período estudado: os que eram contratados para “tocar a lavoura”, incluindo todas as tarefas do plantio ao corte da cana, como os colonos, recebendo, porém, por tarefa realizada; e os que eram contratados apenas para o corte da cana, os quais também recebiam pela quantidade de feixes cortados²⁰:

“Engenho Central de Piracicaba precisando 2 turmas de 20 a 30 camaradas para serviços externos, convida os senhores empreiteiros que disponham de pessoal para vir combinar o serviço com o gerente deste estabelecimento. Outrossim ajusta-se individualmente pessoas habilitadas para serviço de roça e machado.

O Gerente”²¹.

Os camaradas classificavam-se como permanentes ou avulsos. O seu número se elevava, principalmente, nos meses de colheita, tanto os permanentes quanto os avulsos. As turmas de camaradas eram mantidas para a realização das atividades gerais da lavoura e/ou para auxiliar os colonos ou empreiteiros quando a mão-de-obra familiar era insuficiente para dar conta das atividades na porção de terra que lhes era destinada.

Sabe-se que a produção açucareira não é constituída apenas pelas atividades agrícolas. Para se transformar a cana-de-açúcar em açúcar propriamente dito, faz-se necessário o processo industrial, que se inicia com a moagem da cana, de onde o melado é extraído, depois fervido, clarificado, coado, temperado e purgado, até que se obtenha o açúcar. Este é um processo em cadeia, que exige maior especialização da mão-de-obra, onde os trabalhadores são designados de acordo com as operações que realizam: caldeireiros, tacheiros, purgadores, etc²².

O processo de fabricação do açúcar, porém, não era uma atividade que perdurava o ano todo. A moagem da cana inicia-se, geralmente, um mês após o início do seu corte (ocorrido geralmente no mês de maio), entre os meses de julho e janeiro, após o que o maquinário passava por uma restauração nas oficinas anexas mantidas pela própria usina. Essa exigência sazonal de mão-de-obra, reflexo da natureza da lavoura canavieira,

²⁰ TERCI, E. T. *op. cit.*, pp. 255-256.

²¹ *Gazeta de Piracicaba*, 01/03/1916.

acarretava outra exigência maior de mão-de-obra no período da safra, configurando a existência de operários fixos, que trabalhavam o ano todo, e os temporários, que trabalhavam durante a moagem, quando eram dispensados na entressafra²³:

“Convido aos operários a comparecerem ao Engenho no dia 01 de julho p.f. visto Ter-se de começar brevemente o trabalho da presente safra.

Piracicaba, 25 de junho de 1889”²⁴.

Engenhos centrais e usinas: hiato na produção²⁵

A produção de açúcar compreende duas fases de produção: a fase agrícola, onde se extrai a matéria-prima (cana) e a fase industrial, onde se fabrica o açúcar.

No engenho, a harmonia entre a fabricação e a extração da matéria-prima era possível em função da natureza escravista do trabalho. Com a abolição da escravatura a situação se modifica e a inovação técnica se coloca na ordem do dia.

Com a instalação dos engenhos centrais, no final do século XIX, a modernização tecnológica se deu somente na fase industrial do processo de fabricação do açúcar, permanecendo a fase agrícola na mesma rotina. Na verdade, a fase industrial sempre apresentara uma estrutura produtiva determinada tecnicamente, o mesmo não ocorrendo com o processo de trabalho agrícola, onde o trabalhador permanecia como elemento determinante.

Com a modernização tecnológica na fase industrial e a permanência da rotina dos trabalhos agrícolas, instaurou-se um hiato entre ambas as fases de produção. Em Piracicaba, peculiarmente, embora as usinas ainda continuassem a abastecer-se com a cana de

²² TERCI, E. T. *op. cit.*, p. 11.

²³ Eliana Terci revelou em sua pesquisa que a estratégia implementada para enfrentar esta questão da sazonalidade da mão-de-obra foi, num primeiro momento, a contratação, especificamente para o trabalho industrial, de trabalhadores “nacionais”, na sua maioria negros libertos, já acostumados ao trabalho na fabricação do açúcar. TERCI, E. T. *op. cit.*, p. 203.

²⁴ *Gazeta de Piracicaba*, 26/06/1889.

²⁵ Para as inovações no processo de fabricação do açúcar, advindo com os engenhos centrais e usinas, ver: CANABRAVA, A. P. “A Grande Lavoura” in *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II, vol 4, 3ª edição, pp. 104-110.

fornecedores, também organizaram suas lavouras próprias de cana, garantindo um suprimento mínimo de matéria-prima, que lhes permitisse livrar-se da dependência dos fornecedores de cana. Porém, o problema ainda se colocava, qual seja, o hiato entre a fase industrial, totalmente mecanizada e a fase agrícola, ainda dependente da habilidade e destreza do trabalhador. Segundo Eliana Terci, *“se a resolução desse hiato não se fazia via inovações técnicas, tal propósito teria que ser alcançado através da definição de relações de trabalho no campo de forma a permitir que a produtividade do trabalho estivesse determinada pela industrialização do açúcar. Ou seja, era necessário neutralizar o poder dos trabalhadores em determinar os ritmos e o processo de trabalho”*²⁶.

A conciliação entre as duas fases realizava-se na escravidão através dos métodos coercitivos. Com a introdução do trabalho livre tornava-se necessário encontrar outros mecanismos para conciliar a racionalidade do trabalho industrial, totalmente parcelado e tecnicamente determinado com o trabalho agrícola de extração da matéria-prima, determinado pela destreza humana.

No momento em que o mercado de trabalho livre ainda estava em gestação, os usineiros haviam de arregimentar esses trabalhadores, tendo em vista as particularidades do processo de trabalho, ou seja, teriam de encontrar um contingente de homens pobres dispostos a se submeterem à disciplina fabril, no processo de fabricação de açúcar e um outro contingente, bastante distinto daquele, para trabalhar na lavoura, onde o processo de trabalho não havia tirado a habilidade do trabalhador²⁷.

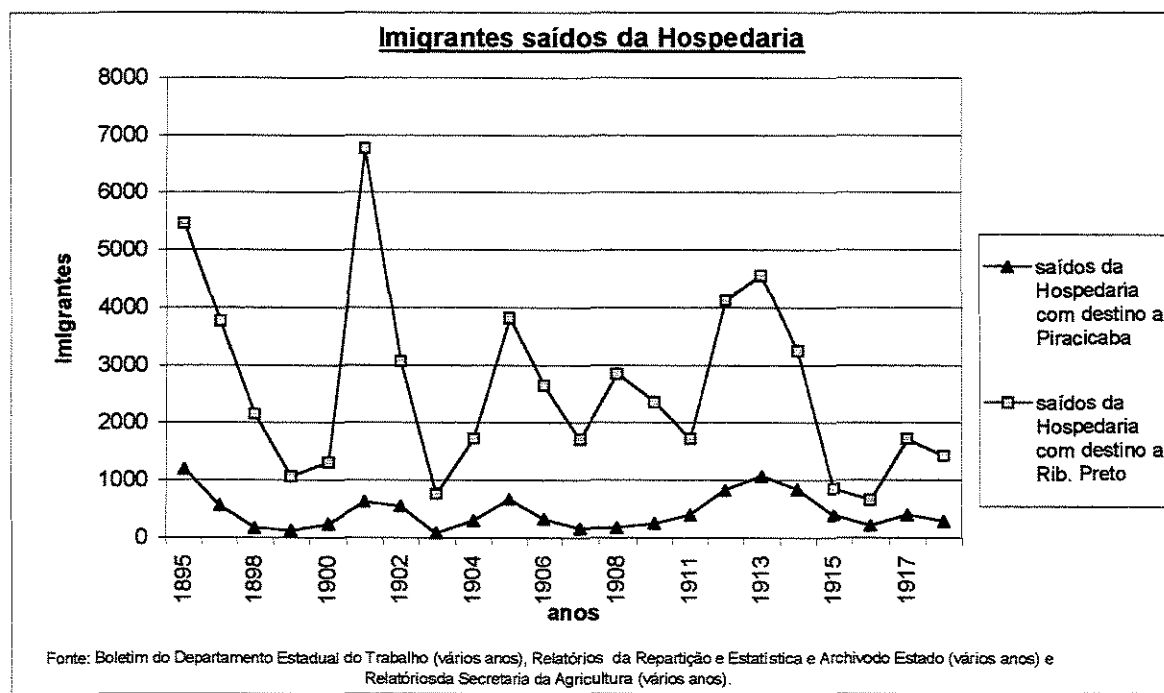
III. 2) Divisão do trabalhador em Piracicaba: cana-de-açúcar X café; trabalhadores nacionais X imigrantes

O desenvolvimento simultâneo da lavoura cafeeira e da lavoura canavieira, no município, acarretou um maior problema quanto à questão da demanda pela mão-de-obra quando comparado a outros municípios monocultores de café do Oeste de São Paulo.

²⁶ TERCÍ, E. T. *op. cit.*, p. 22.

²⁷ TERCÍ, E. T. *op. cit.*, p. 197.

Os municípios que tinham grandes produções cafeeiras após a Abolição da escravidão resolveram o problema da mão-de-obra através da imigração em massa²⁸. Já o município de Piracicaba, se num primeiro momento conseguiu atrair os imigrantes estrangeiros, essa atração foi bem pequena e por um curto período de tempo. A pequena proporção de imigrantes vindos para o município pode ser visualizada pelo Gráfico IV abaixo. No Gráfico foram comparados os números de imigrantes saídos da Hospedaria em São Paulo e que se dirigiram para Piracicaba e para Ribeirão Preto, dois municípios pertencentes às regiões com características econômicas e históricas distintas.²⁹



Piracicaba, município pertencente à região paulista chamada de “Oeste Velho” (ou zona central), desenvolveu a cultura do café por volta de 1850, enquanto que a região ao

²⁸ MARTINS, J. S. *op. cit.*, HOLLOWAY, T. H. *op. cit.*, STOLCKE, V. *op. cit.*, KOWARICK, L. *Trabalho e vadiagem...*

²⁹ Esse dado não é ilustrativo do total de imigrantes chegados ao município de Piracicaba, uma vez que os imigrantes entrados na Hospedaria correspondiam a aproximadamente 51% dos imigrantes chegados ao Estado de São Paulo. Também não se pode deixar de lado o número de imigrantes que chegava ao município vindo de outras áreas do Estado.

redor do município de Ribeirão Preto, desenvolveu o café por volta da década de 1880. Então, no final da escravidão no Brasil e da época de auge da imigração em massa (1880-1920), as regiões apresentavam diferentes características econômicas - cafeeiros com produtividades díspares, e mão-de-obra escrava, ou agora, ex-escrava, também em quantidades díspares.

Por volta de 1883, a produtividade do café na zona Central, ou "Oeste Velho", situava-se em torno de 50 a 80 arrobas por mil pés, enquanto que nas regiões mais novas (de fronteira), da qual Ribeirão Preto fazia parte, chegava a atingir 200 arrobas por mil pés. Assim, além de Piracicaba sofrer acirrada concorrência para obter trabalhadores em São Paulo às suas fazendas de café, os imigrantes que para lá se dirigiam, muitas vezes, depois de algum tempo, partiam para outros municípios pertencentes às regiões de fronteira, onde certamente conseguiriam maiores rendimentos, dada a maior produtividade dos pés de café daquela região. Por isso, supõe-se que o número de imigrantes que chegavam acabavam por substituir os que haviam deixado o município em busca de maiores retornos em outras áreas³⁰.

Piracicaba, como vimos, não se constituía numa região de grande expansão cafeeira e, portanto, não era pólo da política imigrantista. Nas notas sobre a imigração, os editores da *Gazeta de Piracicaba* mostravam-se preocupados com o fato do município não receber esse potencial de força de trabalho:

*"Chegaram ontem 189 imigrantes. Seguiram para Lage 29, Ribeirão Preto 16, Leme 10, Araraquara 6, Casa Branca 5, Rio Claro 3, Guariba 2, São Simão 2, São Carlos do Pinhal 2, Limeira 1, São João da Boa Vista 1... Ficaram 95 em Valinhos e 10 em Campinas. Notícias como esta são frequentes nos jornais de Campinas de onde tiramo-la, e da capital. Em nenhuma d'ellas vimos uma só vez o nome de Piracicaba"*³¹.

³⁰ HOLLOWAY, T. H. *op. cit.*, p. 33.

³¹ *Gazeta de Piracicaba*, 30/10/1887.

Logo após a Abolição da escravidão, em um curto período, Piracicaba parecia querer solucionar seu problema de mão-de-obra para a lavoura cafeeira através da imigração estrangeira³².

Quando vinha para o município, o imigrante estrangeiro chegava para trabalhar como colono nas fazendas de café. Como ficavam as lavouras canavieiras que estavam tendo também um grande desenvolvimento durante esse período? Quais eram os seus trabalhadores?

Os poucos imigrantes estrangeiros que se dirigiam para o município de Piracicaba não tinham como destino a lavoura canavieira, como se observa na Tabela I a qual nos mostra os trabalhadores estrangeiros admitidos pela Usina Monte Alegre no município. Seu destino era trabalhar como colono na lavoura cafeeira, e num segundo momento, somente após a crise do café, é que iriam ser absorvidos pela usina açucareira, quando a cana-de-açúcar assumiria definitivamente o papel de principal cultura da região.

Pela Tabela I abaixo percebemos que pouquíssimos imigrantes estrangeiros foram contratados pela Usina Monte Alegre logo nos primeiros anos de sua chegada ao país. Pelo contrário, eles praticamente só começaram a ser engajados na lavoura canavieira a partir da década de 1930, com a crise do café³³.

Tabela I:

	Trabalhadores agrícolas	
	Nacionais	Estrangeiros
São Manoel do Paraíso	4298	8472
Itapira	3100	6400
Piracicaba	1400	5400

³² Parece até mesmo que num primeiro momento a imigração realmente correu para Piracicaba. Pelo menos, em 1896 o município era o 3º dentre os municípios possuidores de maior número de trabalhadores agrícolas estrangeiros, segundo o *Relatório da Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo*:

Fonte: Relatório do anno de 1896. Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo, SP: 1897.

³³ Porém, essa regra teve exceções já que existem evidências de que colonos estrangeiros também trabalharam na lavoura de cana-de-açúcar:

“O Sr. João Leite Baptista da Cruz Leite, fazendeiro deste municipio, tendo em vista uma das mais palpitantes necessidades da actualidade – a substituição do braço escravo pelo livre – acaba de fazer aquisição de 10 familias de colonos, compostas de 80 pessoas, naturaes da Italia, provincia de Treviso (...) Os colonos mandados vir pelo Sr. João da Cruz são destinados a lavoura de canna e acham-se muito satisfeitos”. (*Gazeta de Piracicaba*, 21/05/1887). O termo “fazer aquisição” foi grifado por mim para realçar em que circunstâncias era contratado o novo trabalhador, apesar de serem chamados de “braços livres”.

Número de estrangeiros admitidos na Usina Monte Alegre distribuídos segundo o ano de chegada e de admissão		
Anos	Chegada	Admissão
Até 1890	19	-
1891 a 1895	25	-
1896 a 1900	23	2
1901 a 1905	7	2
1906 a 1910	11	7
1911 a 1915	9	13
1916 a 1920	2	2
1921 a 1925	12	4
1926 a 1930	10	12
1931 a 1935	1	18
1936 a 1940	2	25
1941 a 1945	-	16
1946 a 1950	8	18
1951 a 1955	90	99
1956 a 1960	-	6
Ignorada	16	11
Total	235	235
Fonte: Livro de Registro e Estrangeiros da Usina Monte Alegre.		
Nota: Dados adquiridos em R.S.J.Maluf, <i>op.cit.</i> , p. 19.		

Como depois da Abolição as culturas cafeeira e canaveira tiveram um desenvolvimento simultâneo no município, Piracicaba enfrentou um problema diferenciado quanto à solução para a substituição do trabalhador escravo pelo trabalhador livre. Além da questão específica da grande demanda pela mão-de-obra decorrente desse desenvolvimento simultâneo de duas grandes culturas, devemos levar em conta também que estas duas tinham em comum o período de maior necessidade de mão-de-obra: a colheita do café, o seu corte e a moagem da cana ocorriam praticamente no mesmo período do ano, a partir do mês de maio. Se adicionarmos ainda a este dado, o fato de Piracicaba pertencer a uma antiga área de café, a qual sofria sensivelmente a concorrência pela mão-de-obra das áreas mais novas e mais produtivas, teremos mais um problema para a solução da possível falta de trabalhadores, já que a pequena quantidade de imigrantes estrangeiros vinda para o município, provavelmente, era utilizada quase que, exclusivamente, como “colonos” para o

café, restando, porém, muitas outras atividades de uma fazenda cafeeira para serem efetuadas pelos trabalhadores nacionais locais e migrantes.

A solução para o problema da possível escassez de mão-de-obra que poderia ter ocorrido no município, na época em que café e cana-de-açúcar expandiam-se, simultaneamente, foi uma distinção entre a mão-de-obra utilizada nas duas culturas: enquanto a cana recorreu a trabalhadores da própria região e migrantes nacionais, o café absorveu quase que a totalidade dos imigrantes estrangeiros. Foi assim, então, que a cultura canavieira pôde se desenvolver numa época em que o mercado de trabalho ainda não estava bem consolidado: utilizando-se do trabalhador nacional³⁴.

A lavoura da cana-de-açúcar tinha mais um problema a enfrentar quanto à concorrência pela mão-de-obra. Sua cultura possui uma demanda sazonal por trabalhadores, necessitando de um número muito maior deles na época da moagem da cana, o que a deixava com mais uma desvantagem em relação ao café quanto à possibilidade de fixação do trabalhador. Esse item, na época, foi muito importante, dada a precariedade do mercado de trabalho.

A questão da grande necessidade de mão-de-obra num determinado período do ano agravava-se ainda mais na lavoura canavieira quando se leva em conta que a cana-de-açúcar tem um espaço de tempo limitado para ser cortada, depois do qual o nível de sacarose diminui, conseqüentemente baixando também a qualidade do açúcar.

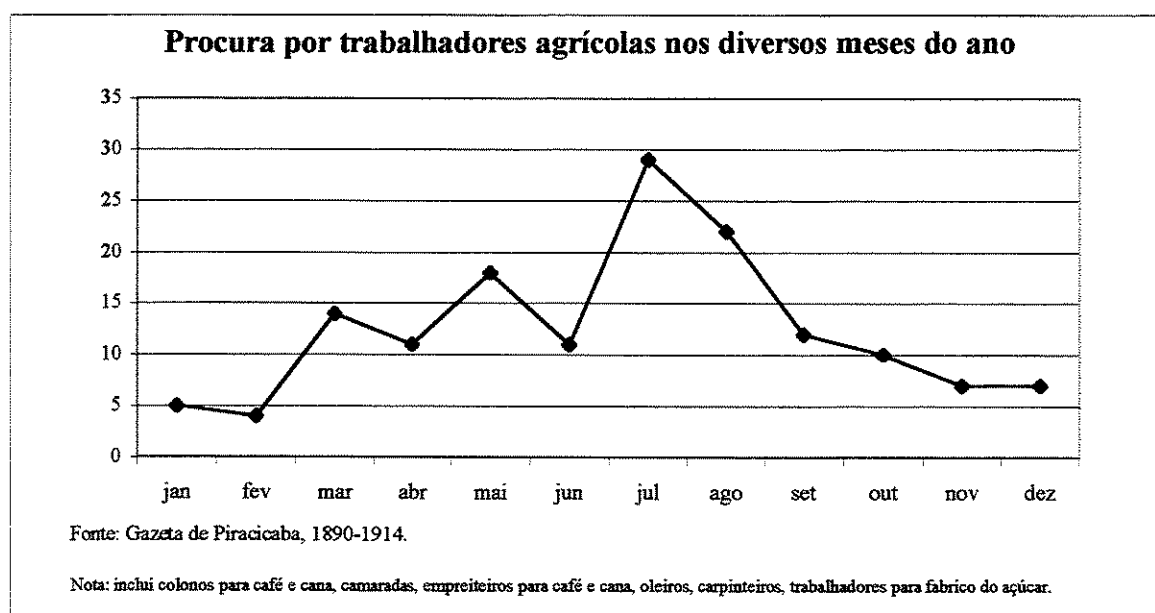
Essas peculiaridades da cultura canavieira e da fabricação açucareira, somadas à peculiaridade específica da economia açucareira de Piracicaba, que modernizou sua fase fabril sem introduzir modificações significativas na fase agrícola, acarretando um “hiato” de produtividade entre as duas etapas, trazia ainda, uma maior preocupação para com a questão de braços necessários para suprir a necessidade de trabalhadores nessa determinada época do ano agrícola.

Uma das estratégias utilizadas pelos proprietários de terras e produtores de cana-de-açúcar, como apontado anteriormente, foi a adoção do sistema de colonato na lavoura canavieira. Porém, nem toda a necessidade de mão-de-obra era suprida pelos colonos. Na época da safra, a cultura canavieira devia recorrer aos trabalhadores temporários, não só

para os trabalhos agrícolas, como também para os trabalhos industriais da feitura do açúcar. A moagem da cana inicia-se, geralmente, um mês após o início do seu corte, entre os meses de julho a janeiro. Essa exigência sazonal de mão-de-obra nos trabalhos industriais junta-se à outra exigência maior de trabalhadores para o corte da cana, nos trabalhos agrícolas.

Para se ter uma idéia da sazonalidade na demanda pela mão-de-obra no mercado de trabalho de Piracicaba vejamos o Gráfico V, que mostra o número de anúncios publicados pela *Gazeta de Piracicaba* procurando por trabalhadores. Através dele, percebemos uma procura maior de empregados durante o período que vai de março a outubro, sendo o pico da demanda entre maio e agosto, justamente durante os meses em que cana e café precisam de maior quantidade de mão-de-obra.

Gráfico V:



Nesse período específico os proprietários de lavoura e de engenhos não poderiam se sujeitar a sofrer as adversidades de uma concorrência por trabalhadores. Assim, para resolver o problema da mão-de-obra, na época da safra, além do emprego do sistema de

³⁴ MALUF, R. S. J. *op. cit.*, p. 18.

colonato, os proprietários de engenhos e de propriedades canavieiras teriam que gozar de garantias que a mão-de-obra temporária utilizada, na época da safra e da moagem, estivesse à disposição.

III-3) A disciplinarização da sociedade

Enquanto o sistema de trabalho era baseado na escravidão, o senhor de escravo usava de suas forças privadas para exercer pressão e coerção sobre a mão-de-obra, que era sua propriedade. Agora, com o fim do regime de trabalho escravo, era necessário novos meios de controle social e da mão-de-obra, meios esses não mais privados, mas colocados na mãos do Estado através da polícia e da justiça. Assim, supõe-se que para colocar a mão-de-obra potencial à disposição dos fazendeiros serviu-se de um forte sistema coercitivo local para obrigar o pessoal desempregado e desocupado a se engajar nos serviços temporários da lavoura canvieira. E prova disso, são as inúmeras publicações na *Gazeta de Piracicaba* relativas à coerção da vagabundagem.

Somando-se as características da estrutura econômica do município às características sociais do período pós-Abolição de formação de um mercado de trabalho e de uma sociedade de pessoas “livres”, compreende-se todo o ambiente de repressão e de disciplinarização que se formou em Piracicaba. Apoiado no ideário que o trabalho dignificava o Homem, e que o bom cidadão era o bom trabalhador, a *Gazeta de Piracicaba*, jornal representativo dos interesses de uma classe específica, como apontado anteriormente, incitava a polícia e a população a apoiarem a causa do controle da “vadiagem” como meio de se alcançar a ordem social.

A designação “vadiagem”, termo bastante vago, na época, possibilitou à polícia uma ampla margem de ação sobre as mais diversas categorias de infratores da ordem e sobre as mais diferentes situações.

Três anos após a Abolição ter sido assinada, no ano de 1891, o delegado de polícia de Piracicaba mandou um ofício à Câmara Municipal, dizendo-se empenhado em acabar com a ociosidade no município:

*“Tendo me entendido oficialmente com as autoridades policiaes das diversas cidades e vilas nossas vizinhas, Rio Claro, Limeira, Campinas, Santa Bárbara, Capivari, Tietê, São Pedro, a fim de ver se de comum acordo possamos por em prática os meios ao nosso alcance a fim de reprimir a vadiagem dos vagabundos que vivem na ociosidade, (...), em fim o que estiver na minha pessoa não trepidarei em empregar os meios legais a fim de reprimir seriamente a vadiagem, (ilegível) dependendo muito do auxílio da municipalidade, assim pois havendo boa vontade e um pouco de trabalho poder-se-a conseguir muita cousa, pois além dos vadios há entre eles e as prostitutas muitos órfãos em completo abandono que se criam no meio da devassidão.”*³⁵

Apesar da questão em torno da vadiagem ter se acirrado a partir da segunda metade do século XIX, juntamente com o acirramento das discussões acerca da passagem do regime de trabalho escravo para o livre, o tema da ociosidade já vinha sendo posto em pauta desde a colônia. Porém, na era colonial, o debate da vadiagem girava em torno, principalmente, de uma outra figura - o brasileiro livre e pobre - e havia outras implicações. As elites brasileiras, desde a época colonial, tinham a idéia de que o povo brasileiro, era constituído por pessoas indolentes e não aptas ao trabalho disciplinar das grandes lavouras.

Todo esse imaginário serviu, a princípio, para justificar a necessidade da escravidão no país. Por esse motivo, o “elemento nacional”, como era chamado o brasileiro livre e pobre, sempre ficou relegado a um segundo plano quando se tratava de mão-de-obra às grandes lavouras de exportação³⁶.

³⁵ Documentos Avulsos do Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba, caixa 3, maço 96.

Também em Campinas, a preocupação em controlar e disciplinar mendigos e vagabundos foi uma constante. O *Diário de Campinas*, passados apenas dezesseis dias da lei de 13 de maio, em editorial, pedia a repressão à vadiagem destacando a necessidade de se dar tratamento especial aos libertos considerando sua classificação em: a) diligentes, b) desidiosos e indolentes. Para isso orientava no sentido de se aplicar o artigo 295 e seus parágrafos do Código Criminal, podendo-se dessa forma, caçar e prender legalmente os tais insidiosos e indolentes já previstos. C.S. Maciel. *Discriminações Raciais: negros em Campinas (1888-1921)*. Campinas: 1987.

³⁶ De acordo com Márcia Regina Capelari Naxara “A desqualificação do homem livre pobre brasileiro remonta às origens mesma da história do Brasil. No período colonial ela consistiu numa base de legitimação e justificativa da permanência da escravidão, uma vez que o escravo foi escolhido e eleito como o elemento de trabalho por excelência, permanecendo a população livre despossuída marginalizada na sociedade que aqui se criou e desenvolveu ao longo de três séculos de colonização. A partir do momento em que, no século XIX, tornou-se efetiva a transição do trabalho escravo para o livre, tal desqualificação passou a servir para justificar a adoção de uma política voltada para a importação de braços europeus, buscando-se as formas adequadas para a criação e manutenção de um mercado de trabalho livre, do qual grandes parcelas da

No século XIX, quando se pensa sobre a extinção da escravidão no País e quando movimentos abolicionistas e abolições propriamente ditas começam a se dar nas Américas, a questão da vadiagem toma outros contornos, passando a enfocar, principalmente, o novo elemento livre da sociedade: o ex-escravo³⁷. Aliás, praticamente, todas as sociedades que passaram pela escravidão moderna, no seu processo de transição, se preocuparam com a “possível e esperada” atração dos ex-escravos pelos prazeres do ócio³⁸.

O período do final do século XIX e início do século XX foi um período peculiar na história social, política e econômica brasileira: mudança do regime de trabalho, mudança do regime político e mudança nas bases de sociabilidade da população. Na sociedade escravista toda a sociabilidade era dada pela interação do poder senhorial com a autoridade patriarcal. Com a Abolição, abala-se toda a base de poder com que a sociedade vinha convivendo ao longo de três séculos, e então, tornava-se necessária uma redefinição dos princípios mais básicos que delineavam a sociedade. Os limites entre a autoridade pública e a privada precisavam ser redefinidos, mas não somente, precisava ser definida também a significação do crime. Nas palavras de Eric Foner: *“Sob a escravidão os limites entre a autoridade pública e a privada permaneciam indefinidos; crimes como o roubo, encarados como problemas de trabalho, eram em geral resolvidos pelos próprios fazendeiros. A Abolição, obviamente, requereu uma reestruturação e reforço do aparato coercitivo. Na transição da escravidão à liberdade, portanto, a lei definindo o crime surgiu como um*

população brasileira, acrescida dos ex-escravos, permaneceram marginalizadas”. NAXARA, M. R. C. *Estrangeiro em sua própria terra – Representações do trabalhador nacional (1870-1920)*. Campinas: 1991, p.48.

Lúcio Kowarick mostra que a escravidão provocou distorções nas percepções acerca do trabalho tanto dos senhores quanto dos brasileiros: *“Os livres, na medida em que o cativo fosse o referencial do processo produtivo, só poderiam conceber o trabalho organizado como a forma mais degradada de existência. A seu turno, como o parâmetro que os senhores tinham do trabalho era pautado na escravidão, do qual os livres procuravam de todas as maneiras escapar, cristalizar-se-ia a percepção de que eram os menos desejáveis: eram vistos como verdadeiros “vadios”, imprestáveis para o trabalho”*. KOWARICK, L. *Trabalho e Vadiagem. A origem do trabalho livre no Brasil*. SP: 1987, p.47.

³⁷ *“O problema da “vadiagem” dos ex-escravos tomara uma dimensão importante após a Abolição nas Antilhas britânicas em 1833 e nas Antilhas francesas em 1848. Cartas dos fazendeiros antilhanos publicadas nos principais jornais europeus onde se afirmava que os engenhos e as plantações de cana estavam sendo abandonados porque os ex-escravos preferiam tornar-se posseiros, em vez de trabalharem nas lavouras de seus ex-senhores, eram conhecidas no Brasil. De fato, a imprensa brasileira freqüentemente traduzia e publicava essas cartas, assim como diversos estudos das autoridades coloniais européias sobre as dificuldades do período pós-escravista nas Antilhas.”* ALENCASTRO, L. F. e CATELLI, R. *Trabalho escravo e trabalho compulsório no Brasil –1870-1930. Relatório de pesquisa (1987-1989)*, CEBRAP, SP: 1989, p. 58.

meio de garantir os direitos de propriedade e as exigências de disciplina do trabalho do dono da terra contra as reivindicações do ex-escravo."³⁹

A sociabilidade modificava-se e isso assustava as autoridades e chefes de família. As relações sociais vinham se transferindo do âmbito interno das casas e igrejas para o âmbito dos contratos laicos, para as ruas, teatros e salões.

Boa parte dessas transformações vinha com a chegada dos imigrantes e das inovações urbanas. A entrada dos imigrantes nas cidades trouxe grandes novidades em termos de relações sociais: novos hábitos, novos costumes, muitas das vezes completamente diferentes dos brasileiros, os quais influenciavam, de alguma maneira, a vida social da cidade. Os novos padrões de convivência, as novas formas de lazer introduzidos pelos imigrantes representavam uma quebra dos padrões do bom comportamento, na ótica da "sociedade respeitável" e de seus quadros dirigentes. As inovações urbanas, dentre elas, a iluminação a gás, talvez a principal, contribuíram enormemente para essas mudanças. Com a iluminação pública, se estenderam os horários e locais de lazer. Com isso, as pessoas podiam permanecer depois do entardecer nas ruas e praças. A rua passou a ser, principalmente para os pobres urbanos, o local primordial para estabelecer relações.

Em contraste com os bem nascidos da cidade, a vida dos trabalhadores pobres pertencia ao mundo da rua. Ali, encontravam diversão, combinavam encontros, ou se reuniam por acaso nos ambientes acessíveis e familiares das praças, parques e mercados. Os pobres compartilhavam esses lugares, não apenas com parentes, mas também com vizinhos e iguais, ou com os que perambulavam sem teto pelas ruas. Em termos de dia-a-dia, os lugares mais frequentados eram a taverna ou a venda da esquina. Ambas serviam tanto como ponto de encontro casuais, onde as pessoas iam conversar e beber, quanto adquirir comestíveis. Os espaços abertos em frente e à volta da igreja serviam como referência de encontro⁴⁰.

³⁸ Ver, por exemplo, FONER, E. *Nada Além da Liberdade: a Emancipação e seu Legado*. RJ: 1988. E SCOTT, R. *Emancipação Escrava em Cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. RJ: 1991.

³⁹ FONER, E. *op. cit.*, p. 101.

⁴⁰ GRAHAM, S. L. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860 – 1910*, SP: 1992, p. 77.

Pertenciam à rua as alianças incertas ou temporárias, pois era um lugar suspeito, imprevisível, sujo e perigoso. Em contraposição, a casa significava um domínio seguro e estável. Nas palavras de Sandra L. Graham, *“a casa representava os espaços privados e protegidos, que contrastavam com os lugares públicos e desagradáveis, possivelmente perigosos, da rua. Os laços conhecidos e confiáveis de parentesco pertenciam à casa, enquanto as relações menos duradouras ou temporárias, que envolviam escolha e, por conseguinte risco, associavam-se à rua”*⁴¹.

O medo das ruas sem fiscalização gerava regulamentos que impunham outras fronteiras, as temporais. À noite, a vida na rua cessava oficialmente, enquanto se esperava que as pessoas estivessem em casa. Por toda a cidade, os chamados “inspetores de quarteirões” se distribuíam em cada bairro para ficar de olho nos moradores, investigar queixas, fazer respeitar os regulamentos municipais e relatar qualquer ocorrência extraordinária. A liberdade das ruas era limitada. Em 1891, o delegado de polícia do município pedia à Câmara Municipal que aumentasse o número de inspetores de quarteirões, como a melhor medida para manter a cidade em “boa ordem”:

*“desejo que V.S. me informem qual o número de quarteirões existentes na cidade e em todo seu município, quais os limites de entre uns e outros, e finalmente quais os nomes dos bairros a que cada um pertença, para assim poder-se syndicar se estão ou não munidos de inspetores, e com especialidade da Cidade donde se acumula a maior parte dos vagabundos, e sendo provável que o número destes principalmente sejam limitados neste caso solicito igualmente de S.V: o aumento de forma que quanto maior for o número dos inspetores melhor, e depois de munidos dos competentes inspetores, estes por sua vez poderão ser os melhores informantes da existência de vadios em seus quarteirões, e muito poderão auxiliar a policia nesta medida tão reclamada pela população...”*⁴²

A polícia era, nesse momento, a força maior mantenedora da ordem e da disciplina da sociedade. Analisar, portanto, a atuação da força policial significa apreender quais eram as preocupações mais recorrentes da sociedade neste dado período, visto que a polícia era um eficiente agente de coerção e disciplinarização da sociedade. Conquanto, os diferentes motivos pelos quais eram feitas as detenções e prisões expressam as várias preocupações do

grupo institucionalizador sobre a conformação da sociedade, a qual gostaria de instaurar⁴³. Justamente neste contexto, percebe-se que a preocupação com a vadiagem tomou maiores contornos e se tornou mais recorrente no final do século XIX, com a eminência e a efetiva abolição da escravidão.

Dessa maneira, analisar os tipos de infrações que acarretaram as detenções e/ou prisões baseadas em dados publicados, diariamente, em um jornal, como se fez neste trabalho, permite apreender as maiores preocupações com a conformação da sociedade, bem como do mercado de trabalho no município. Os dados apresentados, contudo não significam a realidade das detenções efetuadas. Daí porque não haverá uma correlação exata entre o número de prisões realmente efetuadas e o número de prisões publicadas no jornal.

As prisões e detenções podem ser de dois tipos: contravencionais ou criminais. Um número muito maior de prisões e/ou detenções do tipo contravencionais (70,48%), como mostrado na Tabela II abaixo, revela uma estrita preocupação com a ordem pública e nos mostra também o importante papel da força policial como agente de controle social.⁴⁴

Tabela II:

⁴² Documentos Avulsos da Câmara Municipal de Piracicaba, caixa 3, maço 96.

⁴³ Nas palavras de Boris Fausto: “...o aumento ou a queda de prisões por algumas infrações (a vadiagem é o exemplo mais flagrante) pode refletir não uma “alteração da realidade” mas apenas maior ou menor preocupação repressiva com relação a determinados comportamentos...” FAUSTO, B. *Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1930)*. SP: 1984.

⁴⁴ Boris Fausto fez a seguinte observação sobre os diferentes tipos de prisões contravencionais: A vadiagem representa o receptáculo maior, onde se enquadra o “viveiro natural da delinquência” na linguagem dos relatórios policiais..., a desordem vincula-se ao comportamento episódico das pessoas em público, sem fixar uma conduta criminosa; a embriaguez se aproxima da desordem, na medida em que reflete como esta uma preocupação com o comportamento das pessoas em público, mas é indicativa de atitudes que combinam autodestruição e agressividade.” FAUSTO, B. *op. cit.*, p.35.

Prisões e/ou detenções noticiadas na Gazeta de Piracicaba			
Tipo	Motivo	Pessoas	Participação s/ total
Contravencionais 70,48%	Embriaguez	91	18,27%
	Vagabundagem	71	14,26%
	Desordem	189	37,95%
Criminais 12,45%	Assassinato	7	1,41
	Roubo	55	11,04%
Outros 17,07%	Feitiçaria	10	2,01%
	Averiguações	15	3,01%
	Outros	60	12,05%
Total		498	100%
Fonte: Gazeta de Piracicaba, 1890-1908.			

Dos dados retirados das notas policiais publicadas podem-se tirar também algumas conclusões sobre a ação repressora da polícia e sobre qual grupo da sociedade ela recaía mais fortemente.

O maior número de detenções publicadas no jornal durante o período estudado referia-se às detenções de pessoas negras, como pode ser visto na Tabela III abaixo. Desse dado, conclui-se duas premissas básicas: 1) o maior número de pessoas detidas eram negras porque elas pertenciam à camada social mais despossuída, juntamente com o grande número de brasileiros pobres desalojados de uma posição social; 2) a maioria das pessoas detidas era negra por causa do preconceito racial contra esse grupo da população.

Tabela III:

Prisões por motivo, cor e/ou nacionalidade					
Motivo	Negro	Pardo	Estrangeiro	Nacionalidade e/ou cor não especificadas	Total
Assassinato	4	0	1	2	7
Roubo	26	1	6	22	55
Averiguações	6	1	1	7	15
Embriaguez	40	2	13	36	91
Vagabundagem	40	0	2	29	71
Desordem	67	7	10	70	154
Brigas	69	3	16	47	135
Feitiçaria	5	0	3	2	10
Outros Motivos	20	0	9	31	60
Total	277	14	61	246	498
Participação no total	46,32%	2,34%	10,20%	41,14%	100%
Fonte: Gazeta de Piracicaba, 1890-1908.					

Apesar de uma premissa não descartar a outra, muitas evidências encontradas na *Gazeta de Piracicaba* levam a crer que havia um grande preconceito por parte das autoridades policiais e mesmo dos editores do jornal⁴⁵. No dia 27 de maio de 1904, foi publicada a seguinte notícia:

“Desordeiro. José Bonifácio foi preso... É um preto vagabundo que vive errando lá pela rua da Glória.”

No dia seguinte, o jornal noticiava uma carta, referente ao tal José Bonifácio, desmentindo-lhe a fama de vagabundo, o qual lhe imputara preconceituosamente:

“... José Bonifácio, ontem preso e recolhido à cadeia pública como desordeiro, não é tal preto vagabundo, constantemente errando lá pela rua da Glória...”

Conheço José Bonifácio há muitos anos, é preto sim, mas homem do trabalho e essencialmente pacato, pedreiro, ainda agora empregado em serviço do sr. Antonio Ribecco. Por ser preto e pobre não deixou de ser brasileiro.

(...) E o pobre do José Bonifácio, recolhido contuso e ensanguentado à cadeia ainda é taxado de preto desordeiro e vagabundo!...”⁴⁶

⁴⁵ Sobre discriminação racial logo após Abolição, ver: MACIEL, C. S. *op. cit.*

⁴⁶ *Gazeta de Piracicaba*, 28/05/1904.

Assim como a prisão de José Bonifácio fora anunciada como se ele fosse um constante vagabundo, que bem merecia uma correção, muitas outras notícias publicadas com essa conotação podiam ser também advindas de um grande preconceito, ou até de um desejo de mostrá-las à população como pessoas que deviam ser bem vigiadas e controladas:

“Prisões. Por ébrias e vagabundas foram presas:

Na noute de Sábado, a preta Olympia do Amaral. E na de ante-ontem as de nome Maria Amélia Marcellina e Maria Marcellina. Ora, estas Olympias e mais estas Marias Marcellinas!... Duro com elas, senhores da policia. E, cadeia, sem dó nem piedade, a ver se desacostumam da bitra e criam ao menos vontade de fazer alguma coisa.”⁴⁷

Tabela IV:

Prisões por tipo, cor ou nacionalidade				
Tipo	Negro/Pardo	Estrangeiro	Não especificado	Total
Contravencionais	50,55%	9,09%	40,35%	100%
Criminais	50,00%	11,29%	38,71%	100%
Outros Motivos	37,65%	15,29%	47,06%	100%
Fonte: Gazeta de Piracicaba, 1890-1908.				

O maior grupo atingido pelas prisões por motivos contravencionais era o de pessoas negras (63,83%), como pode ser visto na Tabela IV, enquanto que a metade era de pessoas cuja cor ou nacionalidade não fora publicada, se bem que poderiam também ser negras. Desse quadro, conclui-se que a maior ação de controle social se dava sobre o grupo constituído de negros, muitos dos quais eram, provavelmente, ex-escravos. De todas as pessoas detidas para averiguações (ao todo foram publicadas 15 detenções por esse motivo), grande parte era negra (40%), o que demonstra que ser negro significava ser uma pessoa suspeita. Como ficou evidenciado também pelas notícias publicadas na *Gazeta de Piracicaba*, como estas duas:

⁴⁷ *Gazeta de Piracicaba*, 05/07/1904.

“Crime? A polícia prendeu um preto que trazia para esta cidade o cadáver de um bebê de 14 meses...”⁴⁸

“Prisão. Pela uma hora e meia da manhã de ontem, tendo sido encontrado, pela polícia, de joelhos à porta da Igreja São Benedito, foi preso o preto João da Costa.

- Orando a esta hora! É boa! – pensou a polícia e fê-lo ir concluir os seus rogos no Gavião. E fez bem, porque, de fato, ou é algum doido, ou premeditava alguma e disfarçava assim os seus intentos. Não acha o leitor?”⁴⁹

As práticas de contravenção à ordem pareciam, até mesmo, inerentes aos próprios negros, já que, o jornal, além de notificar o fato da prisão ainda tecia comentários, onde trazia como que embutida a noção de aptidão das pessoas negras a praticarem atos destes tipos. Por exemplo em relação à embriaguez:

“A “branca” entre pretos...

O preto José Inácio é um turuna. Ainda ontem à tarde no largo de Santa Cruz, depois de se embriagar, deu uns sopapos em Thomazia da Cruz, também preta. Esta, fura ...de raiva tentou feri-lo com uma faca ainda embanhada! Imaginem!...Do facto tomou conhecimento o sr. subdelegado de polícia que prendeu a Thomazia, tendo José conseguido evadir-se”⁵⁰

Ou quanto à “ociosidade”:

“Vagabundos.

Rosinha, Tudinha e Chiquinho, pretos, são uns pandegos. Entendem que esta vida é só levá-la, de papo p’ra o ar, num dulce far niente de causar inveja aos seus... semelhantes. Pois, ontem, o sr subdelegado, que bem pensando não pensa de certo como eles, mandou-os vadiar lá no Gavião! Bem feito!”⁵¹

⁴⁸ Gazeta de Piracicaba, 01/07/1906.

⁴⁹ Gazeta de Piracicaba, 16/06/1904.

⁵⁰ Gazeta de Piracicaba, 29/06/1904.

⁵¹ Gazeta de Piracicaba, 01/07/1904.

Dois dias após a notícia da prisão dos “vagabundos”, o jornal volta a tocar no assunto, mas desta vez, para noticiar a sua liberdade, não porém, com menor preconceito:

“ Em Liberdade

Com a condição expressa de procurarem serviço, já foram postos em liberdade os três pandegos – Rosinha, Tudinha e Chiquinho, que, como noticiamos, foram presos por vagabundos.

- Ai! Ai! – deviam ter suspirado: além de se ter ido a bóia, ainda se vai... o ennuí – concluiriam se tivessem lido, algum dia, de relance embora, o Hollendorf. ”⁵²

Também quanto à desordem:

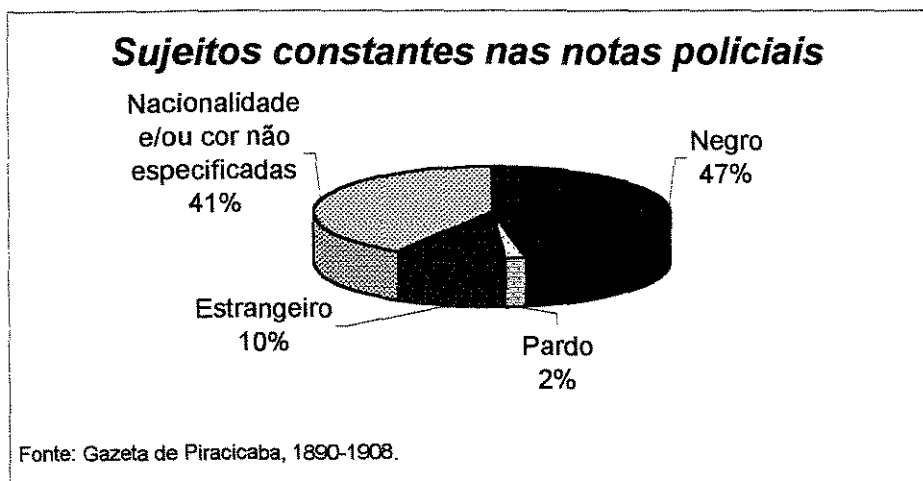
“ Banzé de Pretas... duas pretas fizeram um banzé de cuia. Depois de muito se unharem, saíram pela rua a dizer palavrões medonhos. ”⁵³

A prova de que havia uma certa tentativa de imputar-lhes qualidades negativas é ainda maior quando constatado que esse tipo de noticiário, com julgamento de valor, como os demonstrados acima, só eram apresentados quando se referiam aos negros. Em nenhuma ocasião foi verificada a existência desses tipos de comentários quando noticiada a prisão de alguma outra pessoa, por qualquer motivo.

Gráfico IV:

⁵² Gazeta de Piracicaba, 03/07/1904.

⁵³ Gazeta de Piracicaba, 02/08/1906.



Porém, como pode ser visto no Gráfico IV acima, em Piracicaba os negros não eram a maioria apenas nas prisões contravenionais, mas sim, em todo e qualquer tipo de detenção e/ou prisão, ou se na realidade dos fatos não eram, efetivamente, a maioria, pelo menos a *Gazeta de Piracicaba* então, sentia um gosto especial em publicar as notas que diziam respeito a esse grupo de pessoas.

Logo depois da Abolição ser decretada, era possível reconhecer a prisão de um ex-escravo porque as notas quando publicadas no jornal, muitas vezes, ainda se referiam ao seu antigo estado:

“ Foi preso no dia 2 o preto de nome Prudencio, ex-escravo do comendador Vergueiro, por haver subtraído a quantia de 400\$000, ao sr. Antonio Franco Lima, desta cidade, em cuja casa se achava empregado...”⁵⁴ (grifo nosso)

Passado algum tempo, a referência aos seus antigos senhores ou locais de cativoiro deixou de ser publicada, ficando como pista de sua antiga situação, apenas a falta de um sobrenome⁵⁵:

“ Prisão. Por estar promovendo desordem, foi preso e recolhido à cadeia o preto Olympio de tal”⁵⁶.

⁵⁴ *Gazeta de Piracicaba*, 08/11/1889.

⁵⁵ A maioria dos que não possuíam um sobrenome, como nos exemplos acima, eram ex-cativos, porém, nem todo ex-escravo não usava um sobrenome. Muitos adotavam o sobrenome de seu ex-proprietário.

“Prisão. Por desordeira foi presa a preta Alexandrina de tal.”⁵⁷ (grifo nosso)

Somando-se o preconceito e a ação da polícia como agente de controle social numa atmosfera de transformação e conformação de uma sociedade baseada no liberalismo e no trabalho livre, pode-se concluir que a ação repressora da polícia foi, efetivamente, posta em prática na tentativa de manter a população, principalmente, a negra ex-escrava, num total controle, não só para pautar os limites da sociedade, como também para auxiliar o andamento da formação do mercado de trabalho livre que se instaurava.

Quando levamos em conta a estrutura econômica do município, dependente de uma grande mão-de-obra em apenas determinados períodos do ano, podemos entender melhor o porquê do grande número de pessoas presas sob a rubrica da vadiagem (apesar da pouca definição do termo ter servido para os mais diversos motivos). Num certo sentido, com uma economia em alta demanda por trabalho sazonal, era contraditório reprimir o ócio, visto que alguns trabalhadores ficavam desempregados na entressafra. Havia, portanto, grandes evidências de que o controle da vadiagem tomou proporções enormes no município, principalmente, devido à peculiaridade da economia municipal estar baseada na lavoura canavieira⁵⁸.

O termo “vadio” era usado para abarcar uma grande variedade de categorias indesejáveis à sociedade. Por conta disso, foram iniciadas inúmeras campanhas, ano após ano, para a “repressão da vadiagem”, quando o delegado de polícia se dispunha a erradicar do município esse “grande mal”. O jornal *Gazeta de Piracicaba* noticiou campanhas contra a vadiagem em vários anos: 1888, 1891, 1892, 1903, 1904, 1907, 1911, 1912.

Em 1891, foi publicada a notícia da campanha contra a vadiagem:

“Muito digno.

⁵⁶ *Gazeta de Piracicaba*, 31/07/1906.

⁵⁷ *Gazeta de Piracicaba*, 22/07/1906.

⁵⁸ Diferentemente, Boris Fausto, em seu trabalho já citado, não notou correlação entre as prisões por vadiagem e a formação do mercado de trabalho na cidade de São Paulo: “...não é possível ligar a pressão sobre os vadios a razões econômicas, considerando-a um instrumento necessário para garantir a oferta de mão-de-obra, pois, de um modo geral, não havia este problema na cidade”. F. Boris. *Op. Cit.*, p.43.

O sr. J. F. da Silva, digno delegado de policia, procurou-nos para dizer que era já sua intenção tratar de cohibir a vadiagem, tendo já obrigado a alguns reconhecidos vadios a empregarem-se. Muito bem!”⁵⁹

Em 1904, surge novamente, um bom exemplo de noticiário sobre campanhas contra vadiagem:

“Vagabundagem.

Prossegue a nossa policia, de acordo com a noticia que ontem fizemos inserir, na guerra à vadiagem, aqui. Para isso, estão agindo de combinação as dignas autoridades locais, srs. Suplente do delegado em exercício e subdelegado. Não nos cansaremos de aplaudir essa medida que nos é tão útil quão necessária, para a repressão dos inúmeros abusos e delitos que a ociosidade comumente ocasiona.”⁶⁰

E, ainda em 1912:

“Repressão à vadiagem. Consta-nos que o dr. Edmundo de Aguiar, nosso actual delegado de policia, em breve começará a pôr em prática energicas providências no sentido de reprimir a vagabundagem, que infesta a nossa cidade”.⁶¹

A escassa definição do termo “vadio” fica evidente, quando se percebe que ele era utilizado para se referir tanto à existência de desemprego ou subemprego no interior de certos setores da população, quanto à recusa de braços em trabalhar pelos salários oferecidos, ou ainda, à sua escolha pela subsistência em lugar do trabalho assalariado. Exemplo disso é que tanto o aumento de pessoas desempregadas na entressafra, quanto o problema dos boêmios e prostitutas, a vadiagem de menores de idade, ou mesmo, a mendicância, todos eram tratados sob a epígrafe de “vadios”.

No relatório do chefe de policia de Piracicaba, referente ao ano de 1908, enviado ao Dr. Washington Luiz Pereira de Souza, Secretário da Justiça e da Segurança Pública e publicado no jornal da cidade em abril de 1909, fica bem claro o primeiro caso, ou seja, o de relacionar o desemprego à vadiagem:

⁵⁹ *Gazeta de Piracicaba*, 24/07/1891.

⁶⁰ *Gazeta de Piracicaba*, 25/09/1904.

⁶¹ *Gazeta de Piracicaba*, 23/05/1912.

*"...Em Piracicaba, em determinada fase do ano a vagabundagem é muito maior do que em outros tempos. Explica-se: o Engenho Central da Cia Sucrerie começa a sua moagem em maio e termina em novembro. Durante o seu funcionamento é grande o número de braços empregados, quer nos canaviais para o corte de cana, quer no próprio Engenho para o fabrico do açúcar. Assim sendo, até que recomece a moagem, encontram-se muitos indivíduos desempregados, a espera de que aquele trabalho reclame os seus serviços..."*⁶²

Quando a polícia punha em ação campanhas de inspeção aos becos e botecos, obrigando as pessoas a trabalharem, fica evidente o segundo caso, o de que vadio era todo aquele que gostava da noite, dos botecos, dos jogos:

"Vagabundagem.

*O digno sr. Delegado de polícia desta cidade, sr. Antonio Pinto Cesar, acaba de iniciar séria campanha contra a vagabundagem, prendendo e intimando indivíduos que se entregam à ociosidade pelas tavernas, a procurar ocupação. É uma esplêndida medida, e mais uma vez se faz aquela autoridade credora dos nossos aplausos".*⁶³

Nesse período de demasiado "temor" pelo descontrole da sociedade, a diversão dos pobres urbanos (o jogo e a frequência aos bares e botecos) era vista como vício perigoso que acarretava em outros males ainda piores. Daí porque, a repressão era muito forte sobre as pessoas que se divertiam desta maneira e que eram chamadas de vagabundas. A questão da proibição do jogo, desde o final do século XIX era a grande preocupação das autoridades do município. Prova disso são os vários debates na Câmara Municipal acerca da proibição dos jogos em praça pública, que acabou sendo aprovada como postura municipal em 1901. Na *Gazeta de Piracicaba*, o tema era também muito freqüente, com vários pedidos para que a polícia repremissem os jogos.

As horas gastas na taverna indispunham os habitantes locais contra os inspetores do quarteirão e a polícia. As tavernas não fechavam às dez ou onze horas, indo contra as regras de licenciamento, mas também, despertavam atenção ao seu movimento, às vezes, tumultuado.

⁶² *Gazeta de Piracicaba*, 03/04/1909.

⁶³ *Gazeta de Piracicaba*, 24/09/1904.

Durante o ano todo, principalmente à noite, nas ruas e praças acessíveis aqueles que se hospedavam no centro, incontáveis barracas ofereciam divertimento, como apostas, jogos e acrobacias. As autoridades municipais já haviam excluído os círculos, baseando-se na premissa de que eles corrompiam a moral das crianças⁶⁴.

O destino dos meninos menores de idade de origem humilde também estava relacionado à questão da vadiagem. Pediu-se intensamente através do editorial da *Gazeta de Piracicaba*, a repressão e o controle sobre os menores que brincavam nas ruas e praticavam traquinagens, como meio de disciplinar e prepará-los para o futuro. Preparação esta que deveria, segundo o liberalismo propalado pelo PRP, partido do qual a *Gazeta* era órgão difusor oficial, ser baseada na educação e no trabalho. Aliás, a preocupação com a “civilização” e com o aprendizado do amor ao trabalho dos menores humildes já era uma questão que tomava importância desde a época da transformação da escravidão ao trabalho livre, quando das discussões para a elaboração da lei do Ventre Livre, que tinha como uma das premissas básicas a educação do ingênuo ao trabalho.

Anna Gicelle Garcia Alaniz mostrou, em seu livro, que a preocupação com o menor estava intimamente ligada à preocupação de manter uma certa mão-de-obra disponível nos últimos anos da escravidão. A autora correlacionou o grande aumento no número de pedidos de tutelas com o avançar do processo abolicionista⁶⁵. Talvez, em Piracicaba não tenha sido por motivos diferentes que uma das fortes vertentes de repressão à vadiagem incidiu sobre o grupo dos menores de origem humilde, e, mais uma vez, composto, em grande parte, de negros, descendentes de ex-escravos.

*“... O sr. Delegado de policia está resolvido a agir energicamente a fim de coibir a vagabundagem de menores, nesta cidade. De hoje em diante, se compromete prender todo o menor desocupado que encontrar vagando pelas ruas. Muito bem!”*⁶⁶

⁶⁴ GRAHAM, S. L. *op. cit.*, p. 80.

⁶⁵ “No ano de 1888 aumentou 60% o número de ingênuos tutelados. Será que os proprietários, vendo-se na iminência de perder a mão-de-obra escrava, preferiram tutelar os ingênuos, a fim de conservar sua posse? ...Tudo parece indicar que os proprietários escondiam-se na pele de tutores para continuar explorando os ingênuos”. ALANIZ, A. G. G. *Ingênuos e Libertos: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição. 1871-1895*. Campinas: 1997.

⁶⁶ *Gazeta de Piracicaba*, 27/12/1904.

*“Menores presos. Em cumprimento à ordem para prisão de menores vagabundos, foram presos Luiz Martiniano de Pontes, Paulo Antonio Ferraz e Benedito da Silva Ramos.”*⁶⁷

A questão da mendicância também foi uma das fortes vertentes sobre a qual se deu a repressão da vadiagem. Muitos mendigos eram vistos como pessoas aptas ao trabalho que se aproveitavam da caridade e, portanto, “vadias”:

*“Mendigos e... Mendigos. É um mal incontestável para todos essa abundância de mendigos, nem sempre necessitados, que percorrem as nossas vias públicas esmolando. No entanto, bem fácil é diminuir-se o número deles, deixando percorrer as ruas só aqueles que verdadeiramente precisem da esmola para viver. Quantos nós aí vemos, aptos e muito aptos para o trabalho, exercendo a posição de pedintes a que os obriga só e só a preguiça de que se deixaram tomar... Não há muito tempo falou-se na distribuição de placas aos mendigos. Este é o meio que julgamos seguro para a obtenção do que pedimos. É essa distribuição de placas, a que deve proceder a inspeção mais cuidadosa, a via praticável para a desapareição efetiva desse mal.”*⁶⁸

Em Piracicaba, as campanhas contra a vadiagem atacavam em vários *fronts*, como dito anteriormente. Os principais eram, além do desemprego propriamente dito, a frequência aos botequins e aos jogos, a prostituição, a preocupação com os menores provenientes de famílias humildes e a mendicância. Aliás, esta parecia ser um grande mal que os piracicabanos tentavam erradicar ano após ano, e que tomou maior importância, principalmente, após a Abolição. Desde 1891, logo em seguida à libertação dos escravos, a preocupação em acabar com os mendigos na cidade se tornou cada vez mais recorrente. Essa necessidade estava sempre ligada, em primeira instância, à questão de reprimir a vadiagem e, em última e principal instância, em instituir uma sociedade civilizada de apego ao trabalho.

A proibição do ato de mendigar nunca fora novidade em sociedades que estavam passando por um processo de evolução para o maior desenvolvimento do trabalho

⁶⁷ *Gazeta de Piracicaba*, 02/08/1911.

⁶⁸ *Gazeta de Piracicaba*, 14/05/1903.

assalariado.⁶⁹ Assim como na Inglaterra, no século XVIII, enquanto a sociedade passava por grandes transformações ao novo sistema de fábricas, muitas pessoas foram destituídas de suas antigas ocupações e se lançaram às estradas em busca de empregos nas cidades e foram reprimidas por legislações anti mendicância. Aqui no Brasil, mais de um século depois, quando ex-escravos se viram libertos, quando deixaram as fazendas ou perderam seus antigos empregos para imigrantes estrangeiros, ou mesmo, nacionais e quando saíam em busca de trabalho nas cidades, eram reprimidos pela polícia como meio de, primeiro, manter a cidade na ordem civilizada e segundo, manter as pessoas que ainda estavam trabalhando, no serviço.

Numa sociedade em que abundava demanda por trabalho, como fora dito e redito inúmeras vezes, não era permitido o ócio, o desemprego ou a livre escolha de deixar o emprego à procura de melhores oportunidades. Só era permitida a falta de trabalho àquelas pessoas que eram fisicamente inaptas. Por isso, para decidir a quem era permitido mendigar, porque fisicamente debilitado e a quem não era permitido, porque apto e sadio, eram inauguradas campanhas contra a mendicância. Nessas campanhas, uma junta médica examinava os mendigos e verificava a possibilidade física de trabalhar de cada um. Aqueles em que se verificava a inaptabilidade ao trabalho davam-se chapas de metais, as quais comprovavam a sua permissão para praticar a mendicância. Ao contrário, aqueles que fossem pegos esmolando sem a devida chapa de permissão seriam presos.

A “guerra à vagabundagem”, na aptidão ao ato produtivo, tem o critério para a aplicação dos métodos coercitivos. Nesse sentido, após inúmeras reclamações dos perrepistas por uma atitude policial contra os “abusos da mendicidade”, aquela resolve “coibir de vez a exploração dos vagabundos em detrimento dos necessitados”. Foram noticiadas campanhas para acabar com a mendicância no município, em 1903, 1906, 1913, 1917 e 1918. No dia 07 de julho de 1903, publicou-se no jornal o início de uma das campanhas, assim:

“Mendicidade.

⁶⁹ Sobre as leis que surgiram nesse período na Inglaterra, como auxílio para a formação do mercado de trabalho, ver POLANYI, K. *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. RJ: 1980.

assalariado.⁶⁹ Assim como na Inglaterra, no século XVIII, enquanto a sociedade passava por grandes transformações ao novo sistema de fábricas, muitas pessoas foram destituídas de suas antigas ocupações e se lançaram às estradas em busca de empregos nas cidades e foram reprimidas por legislações anti mendicância. Aqui no Brasil, mais de um século depois, quando ex-escravos se viram libertos, quando deixaram as fazendas ou perderam seus antigos empregos para imigrantes estrangeiros, ou mesmo, nacionais e quando saíam em busca de trabalho nas cidades, eram reprimidos pela polícia como meio de, primeiro, manter a cidade na ordem civilizada e segundo, manter as pessoas que ainda estavam trabalhando, no serviço.

Numa sociedade em que abundava demanda por trabalho, como fora dito e redito inúmeras vezes, não era permitido o ócio, o desemprego ou a livre escolha de deixar o emprego à procura de melhores oportunidades. Só era permitida a falta de trabalho àquelas pessoas que eram fisicamente inaptas. Por isso, para decidir a quem era permitido mendigar, porque fisicamente debilitado e a quem não era permitido, porque apto e sadio, eram inauguradas campanhas contra a mendicância. Nessas campanhas, uma junta médica examinava os mendigos e verificava a possibilidade física de trabalhar de cada um. Aqueles em que se verificava a inaptabilidade ao trabalho davam-se chapas de metais, as quais comprovavam a sua permissão para praticar a mendicância. Ao contrário, aqueles que fossem pegos esmolando sem a devida chapa de permissão seriam presos.

A “guerra à vagabundagem”, na aptidão ao ato produtivo, tem o critério para a aplicação dos métodos coercitivos. Nesse sentido, após inúmeras reclamações dos perrepostas por uma atitude policial contra os “abusos da mendicidade”, aquela resolve “coibir de vez a exploração dos vagabundos em detrimento dos necessitados”. Foram noticiadas campanhas para acabar com a mendicância no município, em 1903, 1906, 1913, 1917 e 1918. No dia 07 de julho de 1903, publicou-se no jornal o início de uma das campanhas, assim:

“Mendicidade.

⁶⁹ Sobre as leis que surgiram nesse período na Inglaterra, como auxílio para a formação do mercado de trabalho, ver POLANYI, K. *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. RJ: 1980.

... a policia está disposta a coibir de vez a exploração dos vagabundos em detrimento dos necessitados. Para isso vai ser organizada uma junta médica, que se reunirá no consultório do dr. Alfredo Cardoso, afim de inspecionar os mendigos, que a policia vai convocar por editais. Em seguida será feita a distribuição das chapas, à vista dos atentados das juntas.”⁷⁰

Três dias depois era publicado o resultado dos exames médicos:

“Chapa aos mendigos.

Começou ontem, no cartório da policia a distribuição de chapas aos mendigos que obtiveram atestado da junta médica. Foram em número de 19 as chapas concedidas ao passo que se submeteram a exame 28. Quase um terço, portanto de exploradores da caridade pública.”⁷¹

Ao que tudo indica, porém, a etiquetagem dos “verdadeiros mendigos” não deu o resultado esperado, à medida que a população continuou a exercer a caridade pública, indiscriminadamente. Nesse sentido, outro expediente posto em prática para acabar com a vadiagem por meio da erradicação da mendicância foi a fundação do Asilo da Velhice e Mendicidade, em 1907. Os perrepistas, através da imprensa, pediam à população que se negasse a dar esmolas e encaminhasse os seus donativos para a “*manutenção do asylo, para onde os exploradores se recusam a ir e onde os verdadeiros necessitados encontram o conforto de que carecem*”⁷².

Segundo a Câmara Municipal, a fundação do Asilo trouxe ótimos benefícios para o controle da questão da mendicância e, por conseguinte, da ociosidade.

“...era sem dúvida um espetáculo desagradável o exercício público da mendicidade, ao qual aquela instituição pôs um paradeiro, evitando ao mesmo tempo a exploração que falsos mendigos punham em prática para dar larga ao seu espírito de ociosidade. (...) Como consequência o número de ociosos ia crescendo em prejuízo

⁷⁰ Gazeta de Piracicaba, 07/07/1903.

⁷¹ Gazeta de Piracicaba, 10/07/1903.

⁷² Gazeta de Piracicaba, 09/03/1907.

*daqueles que, por um acidente ou enfermidade natural, viam-se na necessidade de recorrer a filantropia pública*⁷³.

Além das “chapas”, havia também agora o asilo de mendicidade como desculpa, para que não se permitissem mendigos perambulando pelas ruas da cidade, já que os idosos e os deficientes físicos teriam lá um abrigo. A partir da instalação do asilo, o delegado de polícia fez publicar no jornal um edital tornando pública a proibição da mendicância, alegando haver um local designado agora para os necessitados, realmente, da caridade pública.

“Edital.

*O dr. Antonio Bias da Costa Bueno, delegado de polícia, nesta cidade de Piracicaba, faz saber aos que o presente edital virem, ou dele notícia tiverem, que, em virtude de existir nesta cidade uma instituição de caridade para asilo da velhice e mendicidade, resolveu proibir, como efetivamente proíbe pelo presente edital, o peditório de esmola aos que estiverem em condições de gosar dos benefícios do “Asylo da Velhice e Mendicidade”. Para que ninguém alegue ignorância, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa”*⁷⁴.

Como se pôde perceber até agora, a “vadiagem” era o termo que se encaixava em qualquer situação, conforme necessário. Era o termo chave para tentar enquadrar aqueles que transgrediam a ordem social da classe abastada; para punir as pessoas, principalmente os pobres, que tinham as ruas como o local de lazer, da sociabilidade; para refrear os ânimos dos alcóolatras e das prostitutas, para acabar com os jogos e as tavernas, uma das poucas diversões dos pobres urbanos, mas também e, principalmente, para obrigá-los a trabalhar.

Era por meio do trabalho que a sociedade atingiria a “civilização”. A simples possibilidade de poder escolher a não trabalhar era uma ameaça aos que se preocupavam em manter uma sociedade ordenada e ordenável⁷⁵. O trabalho garantiria que a pessoa

⁷³ Atas da Câmara Municipal de Piracicaba, livro XXIV, sessão 01-05-1911.

⁷⁴ *Gazeta de Piracicaba*, 13/04/1907.

⁷⁵ “Em uma região caracterizada pelo rápido crescimento das atividades econômicas, o “desamor ao trabalho” representava um procedimento altamente condenável, uma opção individual perversa em um meio bafejado pelo progresso onde, segundo se acreditava, havia oportunidades para todos”. FAUSTO, B. *op. cit.*, p. 44.

estaria sujeita a outrem, sob vigilância e com uma posição regular na sociedade. Muitos dos pobres que foram detidos sob a epígrafe da vadiagem eram libertados assim que conseguiam um emprego, ou melhor, quando lhes era arrumada uma ocupação, pois aquele que estivesse preso estaria impossibilitado de procurar um emprego, uma demonstração de que a polícia, além de instituidora da ordem pública, foi também um importante agente para a instituição do mercado de trabalho livre:

*“Prisão. Foram presos por vagabundos os indivíduos Augusto Hebling, Quintaglia Primo, Manoel de Oliveira Bueno, José Henrique e Francisca da Silva. Hoje seguirão os mesmos para uma fazenda onde conseguiram emprego”*⁷⁶

Esta forma de atuação da polícia acaba também transformando-a em órgão de agenciamento de mão-de-obra, como se percebe através da nota reproduzida abaixo:

“Repressão à vagabundagem

Tendo em vista a repressão da vagabundagem, a policia effectuou a prisão dos indivíduos (...), os quaes declaram ao Dr. Delegado de policia que não tinham emprego, mas procuravam encontral-o.

*Sabendo aquella auctoridade que o Sr. Jayme Rodrigues, fazendeiro neste município, estava á procura de camaradas, foi proposto aos referidos presos o trabalho naquela Fazenda, o que foi acceito, sendo então postos em liberdade. A policia continuará na repressão da vagabundagem, seguindo o mesmo critério”*⁷⁷.

A partir do ano de 1907, houve uma tendência ascendente de aumento da responsabilidade penal. A imposição de processos penais passou a ser mais freqüente nas prisões contravencionais. O detido, que antes era punido com multas, ou tendo de assinar seu nome no Termo de Bem Viver, passou a sofrer processos penais, principalmente, por infringir o artigo 399 do Código Penal, que proibia a vadiagem. Muitos, inclusive foram remetidos à Colônia Correccional da Ilha dos Porcos. A maior tendência à responsabilização e à prisão de vadios seguiu-se à extensa campanha contra a vadiagem sob o lema “não prender sem motivo, não prender sem processar”, inaugurada pelo secretário de Justiça Washington Luiz, nos últimos meses do ano de 1906. A fundação da Colônia Correccional

⁷⁶ *Gazeta de Piracicaba*, 07/12/1911.

⁷⁷ *Gazeta de Piracicaba*, 03/08/1911.

também fez parte desta extensa campanha. Para lá eram enviados os vadios “incorrigíveis”, onde cumpriam pena de trabalhos forçados:

*“Para a Ilha Correccional. Será remetido amanhã para a Ilha Correccional dos Porcos o celeberrimo vagabundo Arthur, onde sujeitar-se à a trabalhos forçados. O sr. Dr. Sebastião Nogueira de Lima, delegado de polícia, está disposto a dar o mesmo destino a todos os vagabundos que infestam a cidade”*⁷⁸.

*“Processos. Na audiência ordinária da delegacia de polícia, foram processados os indivíduos Antonio Lopes Aria, por vagabundagem e Isidoro Ribeiro, por infração do termo de tomar ocupação dentro de 15 dias”*⁷⁹.

III . 4) A reciclagem da mão-de-obra feminina

As escravas eram muito importantes do ponto de vista da composição da mão-de-obra. Elas exerciciam inúmeras funções, não só complementando a força de trabalho masculina nos afazeres do campo, como e, principalmente, eram indispensáveis para o funcionamento das casas grandes e das fazendas. No campo, trabalhavam lado a lado com os homens escravos, carpindo, plantando, cortando cana, colhendo café, amarrando os feixes de canas-de-açúcar cortadas. Stanley Stein, observando a importância do trabalho feminino nas tarefas do eito afirmou: “ *Uma vez que as mulheres eram colocadas a trabalhar ao lado dos homens, as mulheres do Congo eram mais procuradas porque se dizia que em sua terra natal foram acostumada ao trabalho agrícola*”⁸⁰. Das escravas registradas entre 1860 e 1887 nos Livros de Venda de Escravos de Piracicaba, 47,7% tinham como aptidões profissionais o trabalho no campo⁸¹.

⁷⁸ *Gazeta de Piracicaba*, 01/07/1908.

⁷⁹ *Gazeta de Piracicaba*, 28/07/1911.

⁸⁰ STEIN, S. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850 – 1900*, RJ: 1990, p.100.

⁸¹ *Livros de Registros de Escravos*, nº1 a 7, 1860-1887.

Eram as mulheres escravas que mantinham o funcionamento das senzalas e do dia-a-dia do trabalho cativo: cozinham e costuravam as vestes de algodão grosseiro que vestiam os escravos.

O trabalho doméstico das casas grandes das fazendas e das cidades era, majoritariamente, exercido por elas. Como apontou Luiz Felipe de Alencastro: “*Mukama, em quimbundo, refere-se aos escravos domésticos de ambos os sexos, cativos do próprio povo ambundo nas aldeias nativas de Angola. O uso exclusivamente feminino do substantivo na Colônia e no Império demonstra a especialização econômica da mulher cativa no trabalho doméstico e no aleitamento dos filhos dos senhores.*”⁸²

O duro cotidiano do trabalho doméstico ficava relegado praticamente às cativas. As mulheres livres e de posses eram educadas para criar os filhos, costurar, bordar, supervisionar o trabalho da casa, das cozinheiras, costureiras, arrumadeiras e copeiros da fazenda. Às escravas cabia todo e qualquer serviço. Aquelas que trabalhavam no eito ainda cultivavam gêneros alimentícios para à subsistência ou, até mesmo, para vender, nos pedaços de terra a isso destinados. Aquelas que exerciciam os trabalhos domésticos eram lavadeiras, engomadeiras, arrumadeiras, cozinheiras e babás.

No meio urbano, não era menor a variedade de funções exercidas pelas escravas. As cativas das cidades desempenhavam todos os tipos de serviços domésticos. Como nas casas grandes das fazendas, elas eram cozinheiras, lavadeiras, arrumadeiras, costureiras. Afora o serviço doméstico muitas eram vendedoras ambulantes, vendiam peixes, hortaliças, doces, verduras, toucinho e fumo. Muitas ainda tinham que conciliar o serviço da casa com o serviço de venda ambulante⁸³. Essas eram as escravas de ganho que, conforme contrato verbal com os senhores, trabalhavam fora, sem controle ou supervisão direta. Era o caso de mulheres escravas, em geral mais velhas, que moravam sozinhas em quarto de aluguel, com a permissão das donas, se sustentavam, assim como seus filhos e netos. Deviam às proprietárias, cada semana, uma certa quantia estipulada, ou mais comumente, quatro dias de jornal, guardando os outros para si.

⁸² ALENCASTRO, L. F. *Vida Privada e Ordem Privado no Império. História da Vida Privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional.*, vol II, SP: 1997, p. 63.

⁸³ “Escravos do comércio ambulante e domésticas mal se distinguiam, alternando as atividades, conforme o momento, o temperamento e as conveniências de suas proprietárias”. DIAS, M. O. S. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*, SP: 1995, p. 120.

Junto a todas essas atividades que exerciam, acrescentavam-se mais duas, as quais eram funções em potencial pela própria característica de serem mulheres: elas podiam ser amas-de-leite e/ou prostitutas. O aluguel de amas-de-leite representava uma atividade econômica importante nas cidades. Pequenos senhores de escravos exploravam esse mercado, alugando a terceiros suas cativas em período pós-natal. “*Seduzida e embalada*” por essa esperança (de conseguir sair de seu estatuto aviltante) a mucama deixaria de lado a sua cria para fornecer ao nhonhozinho todo o carinho que ele necessitasse. O arbítrio senhorial lograva conseguir da escrava um tipo especial de serviço que o simples salário não podia obter da ama-de-leite livre”⁸⁴.

A estas escravas urbanas juntava-se uma porção de outras mulheres pobres (brancas ou forras) que inundavam o mercado de trabalho feminino urbano. Estas mulheres, eram também vendedoras ambulantes, lavadeiras, costureiras e domésticas.

As mulheres pobres da cidade concentravam-se nos locais mais movimentados, onde podiam oferecer aos estudantes e forasteiros os seus serviços de lavadeiras, cozinheiras e tratariam melhor pequenas operações de comércio miúdo ou expedientes de ocasião (vender cera, fazer sabão). Escravas de tabuleiro, vendendo quitutes e biscoitos, alternavam-se com vendedoras livres.

A abolição da escravidão repercutiu de uma maneira especial no cotidiano das mulheres escravas. Parece que um dos grandes temores dos senhores quando pensavam sobre a Emancipação – o abandono do trabalho pelas mulheres – tenha se concretizado, realmente. Quando os senhores pensavam na Emancipação, uma de suas preocupações era a possibilidade das mulheres de escolherem onde e quando trabalhar, temendo a sua preferência pelos trabalhos mais condizentes com sua especificidade física.

As mulheres escravas, que formavam grande parte da mão-de-obra do campo, parecem ter preferido dedicar-se às outras atividades. Pouca notícia se tem de mulheres que trabalharam no campo, logo após a Abolição, a não ser as esposas dos colonos imigrantes. Stanley Stein, em seu livro sobre o final da escravidão no município de Vassouras, no Vale do Paraíba fluminense, apontou para a versão de que a maior falta de mão-de-obra sentida

⁸⁴ ALENCASTRO, L. F. *Vida Privada e Ordem Privada no Império. História da Vida Privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional.*, vol II, SP: 1997, p.67.

naquela região, teve como motivo principal a deserção das mulheres do trabalho no campo, logo após a Abolição: “...a maior redução de mão-de-obra disponível se originou da relutância de muitas mulheres recentemente emancipadas retornarem às turmas no campo”⁸⁵.

Não só as mulheres, que antes trabalhavam no campo, mas também, as que eram escravas domésticas, muitas vezes, partiram deixando para trás os lugares onde haviam sofrido a humilhação da escravatura. Cozinheiras, lavadeiras, copeiras, arrumadeiras, babás, ou seja, aquela parte da equipe feminina que desempenhava os serviços auxiliares vitais à manutenção da casa, abandonou a fazenda⁸⁶. As mulheres, quase sempre, partiam com seus companheiros para as cidades ou outras regiões, ou então, dedicavam-se aos afazeres domésticos de sua própria casa, que na maioria das vezes, ficava nas terras de um fazendeiro, onde seu esposo era agregado. Também cuidavam dos filhos, da horta e da criação doméstica. Talvez, a mulher escrava vê trocada a coerção do senhor (no trabalho do campo) pela coerção do marido ou companheiro (no trabalho doméstico) comprovando o que Friedrich Engels já havia escrito: “Na família, o homem é o burguês e a mulher representa o proletário”⁸⁷.

Não esqueçamos, igualmente, das mulheres solteiras ou sem companheiros, as quais não deviam ser poucas e que, muitas vezes, seguiam para as cidades, deixando as fazendas onde haviam trabalhado e vivido, partindo em busca de novos lugares, em geral as cidades, à procura de novas oportunidades e novos padrões, buscando se desvencilhar do seu passado de escravidão.

Nas cidades, assim como no campo, as atividades desempenhadas pelas mulheres pobres continuaram ser as de lavadeira, babá, cozinheira, criada, ama-de-leite, vendedora ambulante e, muitas vezes, prostitutas⁸⁸. Agora, com uma diferença, os seus serviços não eram mais oferecidos ou postos para alugar pelos seus senhores. Eram elas que, donas de sua própria força de trabalho ou de seu corpo, ofereciam os seus préstimos. Anos antes do

⁸⁵ STEIN, S. *op. cit.*, p. 307.

⁸⁶ STEIN, S. *op. cit.*, p. 308.

⁸⁷ ENGELS, F. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*, RJ: 1975, p. 80.

⁸⁸ “Com a diferenciação na propriedade (...) aparece esporadicamente o trabalho assalariado junto ao trabalho dos escravos; e, ao mesmo tempo, com seu correlativo necessário, a prostituição profissional das mulheres livres aparece junto à entrega forçada das escravas”. ENGELS, F. *op. cit.*, p. 72.

advento do trabalho livre, justamente, quando havia em abundância mulheres imigrantes no mercado de trabalho das cidades, nos classificados dos jornais, percebe-se a diferença na relação da empregada com sua força de trabalho ou de seu corpo, oferecendo, ela mesma, os seus serviços e os seus préstimos: “*inverte o pronome pessoal se, mudando a partícula apassivadora do verbo pronominal em objeto direto, ativo: uma mucama é posta a alugar-se pelo seu proprietário, a senhora livre se aluga ela própria*”⁸⁹.

Apesar de muitas terem continuado ou, até mesmo, ingressado nestas atividades típicas do mercado de trabalho feminino, parece ter havido falta de criados no mercado de trabalho urbano de Piracicaba. Abundavam no jornal classificados pedindo criadas, especialmente, cozinheiras e, com urgência:

“*Alugada. Precisa-se, com urgência de uma que saiba cozinhar e lavar, pagando-se bom ordenado*”⁹⁰.

Antes das inovações de infra estrutura urbana que iriam surgir nas cidades no final e início do século, especialmente, a água e esgoto encanados, o serviço doméstico era muito extenso e dificultoso. Cabia às mulheres todo aquele serviço que gravitava em torno da casa e que, no início do século, era necessário para o seu funcionamento, tais como trato de animais, moendas, processamento de farinha, toucinho, banha, sabão, atividades de complementação vitais à manutenção do grupo doméstico. Às mulheres ainda cabia buscar água nas fontes públicas e jogar os dejetos domésticos para longe de casa⁹¹.

A grande variedade de funções do trabalho doméstico impunha a quase necessidade de que houvesse criadas na casa. Essa exigência de ter pelo menos uma serviçal, aliada à circunstância de que elas viviam num mundo muito diferente daquele de seus patrões, criava no lar um ambiente de fricções e contradições. A contigüidade física e a distância

⁸⁹ ALENCASTRO, L. F. *Vida Privada e Ordem Privada no Império. História da Vida Privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional.*, vol II, SP: 1997, p.64.

⁹⁰ *Gazeta de Piracicaba*, 21/09/1890.

⁹¹ “*A água encanada foi fundamental para reformular a vida doméstica. As obras urbanas que levaram água para os lares individuais ou os equiparam com escoadouros e esgotos modificaram o trabalho das criadas. Embora as pilhas de roupa branca e vestimentas não tenham diminuído, menos criadas se arrastavam pela cidade carregando pesados fardos de roupa suja, pois algumas tinham a conveniência de poder lavar em casa*”. Sandra L. Graham argumentou que essa inovação apesar de vir facilitar o trabalho das criadas, veio também diminuir suas oportunidades de saídas às ruas. GRAHAM, S. L. *op. cit.*, p. 70.

social marcavam a relação da atividade doméstica, onde se entrecruzavam paternalismo e a profunda exploração⁹².

O final da escravidão trouxe a erosão de todo o sistema de controle pessoal do patrão sobre os seus criados, que vinha sendo o paradigma das relações sociais entre eles há três séculos. As relações entre senhor e escravo e, especialmente, entre senhores e escravos domésticos, com convívio mais próximo, eram constituídas de um misto de força e favor⁹³. Os senhores utilizavam tanto da estratégia de punir quanto a de conceder favores a fim de conseguir a obediência e a fidelidade de seus escravos. Quando mulheres livres passaram, cada vez mais, a fazer parte do mercado de trabalho doméstico, essas estratégias tiveram que mudar, visto que estas não podiam estar sujeitas ao mesmo tipo de controle daquele dos escravos. O advento do trabalho livre trouxe uma grande preocupação aos senhores que necessitavam dos criados. Ter um criado escravo significava, na maioria das vezes, ter maior controle sobre sua vida pessoal, vigiar com quem andavam, com quem se relacionavam, onde dormiam, quais eram seus companheiros. Em vista disto, que as criadas passaram a ser mulheres livres e como tal, a pertencerem ao grupo dos pobres urbanos, a preocupação era a de saber com quem estavam lidando, quem é que estavam colocando dentro de suas casas para convivência tão próxima de sua família. As mulheres livres e pobres que trabalhavam como criadas pertenciam ao mundo das ruas, àquela sociedade desordenada, anônima e vulgar e que freqüentavam as praças públicas, as vendas e os botequins, tudo isso significava uma ameaça à sua família. Como trazer para dentro de sua casa uma pessoa que não se sabia de onde vinha ou o que fazia em suas horas vagas? Para se ter o maior controle possível sobre a vida das pessoas que trabalhariam para ele, o patrão ou patroa, muitas vezes, preferia contratar uma criada que dormisse em casa, pois assim a teria sob os seus olhos, até em suas horas de folga:

*“Creada. Precisa-se de uma criada que cozinhe e trate de arranjos de casa. Prefere-se que durma em casa”*⁹⁴.

*“Cozinheira. Precisa-se com urgência de uma boa cozinheira, que durma em casa dos patrões”*⁹⁵.

⁹² FAUSTO, B. *op. cit.*, p. 147.

⁹³ Sobre as relações de força e favor entre senhor e escravo, ver SLENES, R. W. “Senhores e Subalternos no Oeste Paulista”. *História da Vida Privada no Brasil*, vol II, pp. 233-291.

Com essa transição, de um trabalhador escravo e controlado, para um trabalhador livre, com vida pessoal desconhecida e o temor de ter dentro de casa uma pessoa com vida social dúbia e diferente, os empregadores tiveram que servir-se de outras estratégias, não mais do poder privado e individual das punições e favores. Passou-se, rapidamente, de uma situação de escassez de trabalhadoras domésticas para uma situação que impunha condições. Por mais que as criadas fossem necessárias, era preciso, mais do que tudo, que elas tivessem um comportamento condizente com aquele que a patroa dela esperava: *“Cozinheira. Precisa-se de uma, mas de bom comportamento”*⁹⁶.

Não tendo mais o total poder sobre suas criadas e tendo de admitir dentro de sua casa uma pessoa com vida particular e social, muitas vezes desconhecida, os patrões lançaram mão de uma nova estratégia para manter o controle deste grupo tão necessário. Mais uma vez, voltou para as mãos do patrão, o controle das trabalhadoras domésticas. Para que elas conseguissem um novo emprego seria *necessário* agora *“dar boas referências de si”* e quem daria essa fiança, provavelmente, era o seu último empregador, ficando a criada, novamente, à mercê da vontade e da autoridade dos patrões⁹⁷.

*“Cozinheira. Precisa-se de uma boa cozinheira, que dê de si ótimas referências...”*⁹⁸

Até mesmo a partir de 1903, a elite governante voltou sua atenção ao problema do controle dos trabalhadores domésticos, mostrando a grande importância desta temática. Os homens poderosos consideravam fundamental a regulamentação dos criados para a ordem social, porque os empregados domésticos poderiam afetar a paz e a tranquilidade das boas famílias. Os patrões continuavam dependentes dos criados para fornecer às suas casas todos os serviços imagináveis, básicos ou triviais. Como não era mais possível conservar o mesmo controle que mantinha sobre os escravos, o qual reprimia o conflito existente entre

⁹⁴ *Gazeta de Piracicaba*, 24/07/1888.

⁹⁵ *Gazeta de Piracicaba*, 11/05/1902.

⁹⁶ *Gazeta de Piracicaba*, 29/05/1896.

⁹⁷ *“A convicção de que a criadagem escrava só podia ser empregada com segurança quando seu comportamento havia sido garantido por alguém com autoridade alastrou-se também para as mulheres livres, de tal sorte que uma cozinheira estrangeira e uma ama-de-leite branca deveriam fornecer “boas referências de sua conduta”.* GRAHAM, S. L., *op. cit.*, p. 130.

⁹⁸ *Gazeta de Piracicaba*, 26/07/1918.

essas duas classes antagônicas, cada vez mais, a *“imagem ternamente lembrada da mucama favorita competia com uma figura mais agressiva”*⁹⁹:

*“...São tão frequentes no lar doméstico atritos entre a dona da casa e seus criados. Mais frequente é ainda o desrespeito, às vezes insolito, destes para com seus superiores. Comumente os criados não aceitam uma simples e urbana observação, feita com a máxima razão e em ocasião azada...”*¹⁰⁰

Em 1903, na capital de São Paulo e em outras localidades do interior do Estado, como no município de Amparo, as autoridades policiais estabeleceram a regulamentação dos criados através de um registro para as pessoas que exerciam profissões domésticas, “cozinheiras, copeiras, jardineiros, criados de servir, etc”. De acordo com a regulamentação, o indivíduo deveria receber uma caderneta a ser anotada pelo empregador na entrada e na saída e ficava sujeito ao controle da autoridade policial, e quando julgasse necessário, exigiria do indivíduo a apresentação do documento. Todo aquele que fosse inculcado de mau comportamento seria eliminado do registro com declaração do motivo, seguindo-se a apreensão da caderneta. Essa medida era necessária, não só para obrigar os criados ao bom comportamento e obediência, como também, para evitar que estes abandonassem o serviço quando quisessem, visto que o patrão deveria dar o seu visto na saída do empregado.

*“...Não havendo providência alguma no sentido de coibir a vadiação das pessoas...a casa de família ficará, com isso, sem criados, porque, nós sabemos, essa casta de gente pouco pensa no dia de amanhã: economizado que tenha, algum dinheiro, insignificante para a sua subsistência, o credor desprevenido despede-se do patrão e interna-se pelas casas de bebidas onde consome o último vintém de sua economia, fructo, muitas vezes, de trabalhos penosos...”*¹⁰¹.

A prostituição

⁹⁹ GRAHAM, S. L. *op. cit.*, p. 134.

¹⁰⁰ *Gazeta de Piracicaba*, 21/06/1903.

¹⁰¹ *Gazeta de Piracicaba*, 21/06/1903.

A autoridade policial era requerida não só para controlar as pessoas que já faziam parte do mercado de trabalho doméstico, como também para obrigar aquelas que estavam fora do mercado a se lançarem nele. Nesta categoria em que se encontravam as pessoas chamadas “vadias” estavam, em especial, as prostitutas.

O problema da prostituição acirrava-se com o final da escravidão, não só com o aumento do número de mulheres livres nas cidades, como também, com o exesso de meretrizes estrangeiras¹⁰². Para a classe dominante, a prostituição era uma ameaça à instituição do trabalho, como gerador de riqueza social e dignificador do homem, desestimulando-o e criando a ilusão de uma vida fácil e luxuosa para as suas praticantes. Em 1891, a *Gazeta de Piracicaba* conclamava às autoridades policiais que elas pusessem um paradeiro à prostituição, sugerindo, inclusive, que as meretrizes pudessem ser empregadas nos trabalhos domésticos das casas:

*“Pelos arrabaldes da cidade pequenas casas apinhadas de mulheres de cor que nada fazem e que também negam-se a trabalhar sob o pretexto de doença. ...99% delas são celibatárias ou separadas de seus maridos, quase sempre por adultério.(...) Ao passo que famílias e famílias veem-se na dura necessidade de lançar-se ao serviço as vezes pesado de uma casa, centenares de mulheres azevadas a esse serviço, tendo obrigação de empregarem-se em serviço decente em trabalho honrado, vivem aglomeradas pelos cubículos, pelas esquinas, pelas tavernas, a embriagar-se, ..., a alimentar a prostituição. (...)Assim pois, á essa raça tão paciente quão infeliz mais aproveita do que à nossa, qualquer medida de que use a digna autoridade policial para impeli-la ao trabalho por meios suasorios e brando quanto ao seu alcance, chegando aos enérgicos quando improficuos aqueles”*¹⁰³.

A assinatura do termo de bem viver foi a solução que a justiça brasileira encontrou para conter “os turbulentos, os bêbados e as meretrizes” e previa-se que, em caso de reincidência ou quebra do termo, estes “desajustados” estariam sujeitos a processo penal e pena correcional. No que se referia às prostitutas, todavia, a assinatura do termo de bem

¹⁰² Sobre a chegada de imigrantes estrangeiras a partir de 1850, que vinham trabalhar como prostitutas e o correlato aumento das doenças venéreas na corte ver ALENCASTRO, L. F. *Vida Privada e Ordem Privada no Império. História da Vida Privada no Brasil. Império: a corte e a modernidade nacional.*, vol II, SP: 1997, pp.73-74.

¹⁰³ *Gazeta de Piracicaba*, 22/07/1891.

viver possuía uma séria limitação determinada pelo próprio Código Criminal do Império. Segundo o Código, somente as prostitutas que perturbavam a paz das famílias seriam obrigadas à assinatura do termo. Enquanto essa circunstância não fosse provada, ficaria tolhida a autoridade de qualquer procedimento a respeito delas¹⁰⁴.

As autoridades policiais encontraram, pois, uma maneira de puni-las e tentar contê-las. Chama a atenção o número de mulheres presas sob a epígrafe da vadiagem (de uma amostra de 40 detenções por vadiagem de pessoas negras publicadas na *Gazeta de Piracicaba*, 28 (70%) correspondia a detenções de mulheres), é certo que entre as “vadias” se encontravam muitas prostitutas enquadradas desta forma, tendo-se em conta que a prostituição não se constituía em delito no direito penal brasileiro:

*“Prisões. Por vagabundas e desordeiras foram recolhidas ao xadrez as horizontais, Tudinha e Olaia de tal.*¹⁰⁵”

*“Vagabundagem. Por vagabundagem serão processadas na próxima audiência da polícia as meretrizes Maria Raphael e Sebastiana da Conceição”*¹⁰⁶.

A Concorrência das Brancas e Estrangeiras

Assim como os ex-escravos e negros, em geral, sofreram a concorrência, em primeiro lugar, do imigrante e, em segundo lugar, do branco nacional, a maioria das mulheres ex-escravas e negras, sofreu a concorrência das mulheres brancas. A partir da metade do século passado, ainda durante a escravidão, quando mais mulheres livres, cada vez mais, ofereciam seus préstimos e trabalhos, muitas negras escravas sofreram a concorrência das brancas livres, principalmente, na função de amas-de-leite.

Esta função de ama-de-leite, para os senhores de escravos urbanos, era uma boa fonte de renda e, para as escravas das fazendas, que amamentavam os “nhonhozinhos”, uma boa fonte de esperança: esperança, talvez, de libertação através da compaixão de seus

¹⁰⁴ SOARES, L. C. “Da necessidade do bordel higienizado. Tentativas de controle da prostituição carioca no século XIX.” In R. VAINFAS (org) *História e Sexualidade no Brasil*. RJ: 1986, pp. 143-168.

¹⁰⁵ *Gazeta de Piracicaba*, 27/01/1904.

¹⁰⁶ *Gazeta de Piracicaba*, 03/03/1911.

senhores pela mucama que amamentou e cuidou de seus filhos. As amas-de-leite brancas vinham concorrer então, com as escravas e, talvez, lhes tirar assim, a pequena chance de libertação que não pudesse surgir novamente. Se durante a escravidão as amas-de-leite livres faziam ainda concorrência com as escravas, a partir da Abolição era provável que o acesso a este mercado iria ser tornar mais difícil para as mulheres negras. Nos classificados da *Gazeta de Piracicaba* as amas-de-leite que se ofereciam pareciam ser, exclusivamente, brancas e, principalmente, estrangeiras e faziam questão de anunciar a característica “estrangeira”, demonstrando que a cor ou a nacionalidade era uma distinção que lhes dava vantagem em relação às outras amas:

“Ama. Oferece-se uma de nacionalidade estrangeira, muito sadia e de muito bom leite: bastante atenciosa e delicada para com as crianças e assejada...”¹⁰⁷

Mesmo a preferência dos contratantes por amas-de-leite brancas ficava também explícita: *“Ama. Precisa-se de uma. Paga-se bem. Prefere-se uma senhora branca”¹⁰⁸*.

Se o mercado de trabalho urbano para mulheres era abundante em empregos, com a Abolição e com a afluência das estrangeiras, tornava-se mais difícil para as negras e ex-escravas concorrerem com elas. Assim como nos classificados das amas-de-leite, aqueles que estavam à procura de criadas mostravam a preferência ou, até mesmo, a exigência de criadas brancas ou estrangeiras. Já em agosto 1888, três meses após a Abolição, foi publicado na *Gazeta de Piracicaba* um classificado pedindo uma criada, de preferência branca:

“Criada. Precisa-se de uma criada para servir a um casal sem filhos, prefere-se branca, paga-se bom ordenado...”¹⁰⁹. Muitas vezes, não era expressa apenas uma preferência por empregadas brancas, mas sim, uma exigência: *“Criada. Precisa-se de uma criada branca para pagem de criança e mais serviços leves e que durma em casa do patrão. Não sendo branca e de bons costumes é escusado apresentar-se”¹¹⁰*.

Essa era apenas a concorrência explícita e, facilmente, perceptível através dos classificados do jornal. Havia ainda muitas imigrantes, as esposas dos colonos, que vinham

¹⁰⁷ *Gazeta de Piracicaba*, 13/02/1891.

¹⁰⁸ *Gazeta de Piracicaba*, 27/04/1893.

¹⁰⁹ *Gazeta de Piracicaba*, 10/08/1888.

¹¹⁰ *Gazeta de Piracicaba*, 08/01/1899.

para as cidades vender alimentos de sua roça de subsistência nas fazendas, e que concorriam com muitas negras e brasileiras, as quais viam o mercado de trabalho urbano estreitar-se, cada vez mais, por causa da afluência das imigrantes. E as meretrizes? Estas, se não sofreram concorrência, o que é pouco provável, pelo menos não presenciaram suas párias estrangeiras serem detidas e processadas ou, no mínimo, não viram as detenções e nomes de suas concorrentes publicados nos jornal, como acontecia, freqüentemente, com as Tudinhas, Olaias e Sebastianas de tal.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL
SEÇÃO CIRCULANTE

CONCLUSÃO

A partir da promulgação da lei do Ventre Livre em 1871, os senhores de escravos paulistas, que até então vinham discutindo sobre a questão do substituto para o trabalhador escravo, pensaram mais seriamente sobre o assunto, e uma nova temática se inseriu nessas discussões: o liberto serviria ou não como trabalhador livre? E se servisse, como fazer para controlá-lo enquanto pessoa e enquanto trabalhador livre?

O estudo sobre a bibliografia e a documentação mostrou que o tema de aproveitamento do trabalho do ex-escravo foi amplamente discutido nas Assembléias Provinciais, nos congressos de agricultores e nos jornais a partir da década de 1870. Nesses debates muitos se colocavam a favor da utilização da mão-de-obra do liberto, mas não deixavam de colocar ressalvas de que para isso seria necessária uma estratégia de coerção jurídica, policial e moral.

A coerção foi um fator intrínseco ao encaminhamento da questão de emancipação dos escravos. Aliás, a repressão sempre foi uma peça importante para a constituição do mercado de trabalho, principalmente, num país escravista, como o Brasil, – o que afetava diretamente a concepção sobre o trabalho tanto dos senhores, quanto dos livres despossuídos e dos ex-escravos – e com amplos recursos naturais – o que possibilitava aos possíveis trabalhadores a subsistência sem impor a necessidade de vender sua força de trabalho. Tanto é que a repressão às pessoas consideradas ociosas já estava prevista na legislação penal do Império, no Código criminal de 1830.

Justamente por isso, pelo fato da repressão à ociosidade fazer parte de um processo de constituição de um mercado de trabalho, é que a partir do início do processo de emancipação dos escravos, ela seria intensificada, constantemente reclamada e apoiada por todos os interessados em manter um maior controle sobre a mão-de-obra.

Tanto assim que as legislações que fizeram parte do processo de emancipação dos escravos, lei do Ventre Livre, lei de Locação de Serviços e lei dos Sexagenários, ao mesmo tempo que tratavam de emancipar essa pequena parcela da massa de escravos também se ocupavam de assegurar aos senhores a continuidade do seu trabalho. Toda legislação emancipadora trazia cláusulas que obrigavam o liberto a continuar trabalhando sob pena de prisão, caso fosse pego “ocioso”.

A repressão foi um dado implícito a esse processo mais geral de transição da escravidão para o trabalho livre e a partir do início da emancipação efetiva dos escravos, ela tomou características mais definidas que envolviam diretamente o futuro do escravo que ia se libertando. E não era para menos: a emancipação dos escravos significava o desmoronamento do “mundo senhorial” cuja formação durou três séculos. Juntamente com a liberdade, os senhores de escravos acreditavam na necessidade de um atrelamento pessoal entre eles e seus ex-escravos. Como foi visto, nos debates para a formulação da lei dos Sexagenários, a necessidade de não se “romper de chofre” com os laços da escravidão era repetidamente posta em discussão. Isso para poder preservar, o máximo possível, a “dignidade senhorial” que as relações de dependência e favor sempre haviam significado.

Os senhores de escravos piracicabanos não eram diferentes, seguindo a cartilha do “liberalismo” do Partido Republicano Paulista, resistiram o mais que puderam à abolição, porém, sempre propalando a sua necessidade e atrelando a liberdade ao trabalho para a manutenção da ordem pública.

Piracicaba fazia parte da região do chamado “Oeste Paulista” que, primeiramente, havia plantado café (o chamado “Oeste Velho” formado pelos municípios de Jundiaí, Campinas, Itu, etc.) e, portanto, em fins da década de 1880, quando o movimento abolicionista estava mais fortemente articulado e o processo de emancipação se acelerava através das fugas e insurreições dos escravos, essa região possuía cafeeiros relativamente velhos e uma grande população escrava, o que influenciou para que os municípios que constituíam essa região fossem caracterizados por uma forte resistência escravista.

Quando comparado com municípios de outras regiões, percebe-se que Piracicaba esteve sempre relativamente “atrasado” em relação às etapas emancipatórias postas em

prática pelos senhores de escravos das outras regiões. A resistência, aliada às características econômicas do município, influenciavam fortemente a pós-Abolição.

Nos últimos meses, antes da Abolição ser definitivamente decretada, vários municípios da Província de São Paulo resolveram libertar todos os escravos do município e nomearam comissões para consultar o livro de matrículas de escravos, consultar quais os senhores que ainda não haviam dado baixa no registro de seus escravos e procurá-los para que o fizessem. Piracicaba também fez isso. Mas o fez tardiamente quando comparado com os outros municípios. De acordo com o estudo feito por Ronaldo Marcos dos Santos, em que foram comparadas as datas das reuniões de fazendeiros de diversos municípios para tratarem da transformação do trabalho, o município de Piracicaba foi o último a convocar tal reunião, que se realizou em 22 de abril de 1888, enquanto muitos outros municípios já as iniciaram em 1887¹. Ainda no dia 24 de abril de 1888, a *Gazeta de Piracicaba*, noticiando o resultado da reunião para a libertação do município, escrevia: “... *precisamos mostrar que somos tão liberaes quanto nossos vizinhos...*”²

Como os últimos anos do regime escravista foram marcados pela intensa rebeldia dos escravos, que não mais aceitavam viver sob o regime de trabalho cativo e reivindicavam melhores condições de trabalho, salários e liberdade, os senhores puseram em prática medidas estratégicas para manter o controle do processo de emancipação em suas mãos, já que ele, agora, estava se dando pelas mãos dos próprios escravos e dos abolicionistas.

As estratégias postas em prática em Piracicaba foram duas: a de concessão e a de coerção. A concessão consistiu na tentativa de dar promessas de alforrias aos seus escravos antes que eles conseguissem a liberdade por suas próprias mãos, ou pelos esforços dos abolicionistas ou ainda, por um ato imperial. Num primeiro momento as alforrias eram concedidas como medidas para que os escravos mantivessem um bom comportamento e não se rebelassem. Já num segundo momento, elas mudaram de características e o seu intuito passou a ser o de obter do ex-escravo a gratidão para com seu libertador (o seu ex-senhor que lhe havia passado carta de alforria) e assim, conseguir manter o ex-escravo, mesmo depois de libertado, trabalhando no local onde havia sido alforriado.

¹ SANTOS, R. M. *op. cit.*, pp. 121-127

Juntamente com as estratégias de concessões, iniciou-se a sistemática da coerção. Os senhores de escravo piracicabanos uniram-se, deixando de lado as preferências políticas (monarquistas x republicanos), para formar uma só classe, a dos lavradores e se protegerem contra a especulação dos ex-escravos. Medidas repressivas foram propostas como meio de obrigar o liberto a manter um contrato de trabalho, sob pena de ser preso ou pagar multas, caso fosse pego sem o devido contrato assinado por seu patrão.

Caracterizado desde o início do processo de emancipação pela resistência escravista o município, carregou, até os últimos dias da escravidão, essa marca repressiva, o que não poderia deixar de influenciar o modo como foi viabilizado o pós-Abolição e a constituição do mercado de trabalho livre que se formava em Piracicaba.

Piracicaba, apesar de fazer parte da região do chamado “oeste paulista”, região toda tomada pela cultura cafeeira, em fins do século passado e início deste, foi sempre um município tradicionalmente canavieiro. Piracicaba também produziu café, quando o mesmo avançava pela região oeste da Província de São Paulo (“marcha do café”), porém no município esta cultura nunca desalojou a lavoura da cana-de-açúcar que a precedeu, como aconteceu em Campinas, por exemplo. Enquanto a produção de café na região entre 1896 e 1905 atingia o ponto mais elevado a produção de açúcar de cana também continuou aumentando. A partir de 1905, quando o café mantinha mais ou menos constante o número de pés, a cana-de-açúcar segue a sua evolução ascensional.

A produção concomitante dessas duas culturas deu uma configuração diferente à divisão do trabalho no município. Enquanto os poucos imigrantes estrangeiros (vindos, principalmente, entre 1887 e 1905) eram canalizados à lavoura cafeeira, os trabalhos nas plantações de cana-de-açúcar eram realizados pelos trabalhadores locais, brancos ou negros.

A lavoura da cana-de-açúcar deu características especiais à formação do mercado de trabalho livre, principalmente, no que se refere à utilização da mão-de-obra do ex-escravo. A produção do açúcar de cana possui uma demanda sazonal de mão-de-obra necessitando de um contingente muito maior de trabalhadores, na época da colheita e da moagem de cana, que abrange o período de maio a novembro. Essa maior demanda pela mão-de-obra é

² *Gazeta de Piracicaba*, 24/04/1888.

suprida pela contratação de trabalhadores temporários, que após a colheita, são demitidos. Essa especificidade fez com que fosse empregada uma grande repressão policial no município, que se dava sob o nome de “repressão da vadiagem” para obrigar o contingente de ociosos aos trabalhos temporários da lavoura canavieira. Verificou-se que grande parte desse contingente era formada por negros e mestiços, provavelmente, ex-escravos.

Quando as legislações nacionais que versavam sobre os ex-escravos (lei do Ventre Livre e dos Sexagenários) não mais serviram para manter a coação e o controle sobre a população ex-escrava, os potentados locais passaram a usar a sua influência no município a fim de fiscalizá-los através da polícia local. A partir daí sentiu-se uma ação violenta da polícia sobre os pobres e, dentre eles, estavam muitos negros ex-escravos, principalmente.

O termo “vadiagem” era muito vago, podia abranger diversas definições, que o tornou a “palavra chave” para abarcar todo e qualquer um que infringisse os limites que designavam um “bom comportamento” na sociedade civilizada. Numa época de tantas transformações e inovações, quando os padrões de sociabilidade vinham se alterando e assombrando a classe dominante, o termo vadio era utilizado para abarcar todo grupo social que ultrapassasse o limite da tolerância do “bom comportamento”. Os pobres, que tinham a rua como local de lazer e de sociabilidade, sofreram repressões policiais, principalmente, sob o estigma de “vadios”. Prostitutas, mendigos, freqüentadores de botequins, meninos que brincavam nas ruas - todos eram enquadrados neste termo tão valioso para a manutenção da ordem.

Uma parcela importante da mão-de-obra durante o regime de trabalho escravo era constituída pelas mulheres. Muitas das mulheres escravas trabalhavam lado a lado com os homens nos serviços da grande lavoura e muitas outras integravam a força de trabalho executando os serviços complementares ao funcionamento de uma fazenda: eram babás, cozinheiras, arrumadeiras, lavadeiras, copeiras, sem contar também o grande número das escravas de ganho que trabalhavam nos serviços das casas da cidade.

Com a Abolição, grande parte desse contingente feminino de mão-de-obra deixou a fazenda e, principalmente, o trabalho da grande lavoura, deixando para trás o lugar onde havia sofrido a humilhação da escravidão. Com a liberdade, as mulheres ex-escravas viram,

muitas vezes, trocada a coerção do senhor, nos trabalhos do campo, pela coerção do marido ou companheiro, nos trabalhos de casa.

Após a Abolição, sentiu-se a falta de trabalhadores domésticos no município, numa época em que as senhoras, esposas de fazendeiros e profissionais liberais, não costumavam se incumbir dos pesados afazeres da casa. Talvez por falta dessa parcela da mão-de-obra a esses determinados serviços é que a repressão efetivada em Piracicaba para acabar com a vadiagem no município, incorreu na grande maioria das vezes, sobre as mulheres “ociosas”.

FONTES e BIBLIOGRAFIA

Fontes manuscritas:

- Arquivo da Câmara Municipal de Piracicaba:

Atas da Câmara Municipal de Piracicaba (livros XII a XXVIII – 1870/1921)

Ofícios da Câmara Municipal de Piracicaba (vol III ao XVII – 1869 a 1920)

Documentos Avulsos da Câmara Municipal de Piracicaba (caixas 01 a 28 – 1880/1920)

- Cartório do Segundo Ofício:

Livros de registro de venda de escravos (nº 1 a 7 – 1860 a 1887)

Fontes impressas:

Almanach Administrativo, Commercial e Industrial da Provincia de São Paulo para 1886.

Almanach Administrativo, Commercial e Industrial da Provincia de São Paulo para 1884.

Almanach Commercial Brasileiro. 1918.

Almanak de Piracicaba para 1900.

Boletim do Departamento Estadual do Trabalho. SP: Secretaria da Agricultura, Comercio e Obras Públicas do Estado de São Paulo. (1912 a 1920).

CAPRI, Roberto. *Piracicaba. São Paulo. Brasil.* Roberto Capri Editor, 1914.

Congresso Agrícola de Pernambuco anexo in *Relatório do Ministério da Agricultura*, 1879.

Congresso Agrícola. Collecção de Documentos. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1878.

DAVATZ, Thomas. *Memórias de um colono no Brasil: 1850.* Trad., pref. e notas de Sérgio Buarque de Holanda. Belo Horizonte: Ed. Itatiaia; SP: Ed da USP, 1980.

FERRAZ, Mário de Sampaio. *Piracicaba e sua Escola Agrícola.* Bruxelles Imprimiere v. Verteneuil & L. Desmet, 1911.

Gazeta de Piracicaba (1882 a 1920)

GODOY, Joaquim Floriano de. *A Provincia de São Paulo – Trabalho Estatístico, Historico e Noticioso.* SP: Governo do Estado, 2.ed., 1978.

GUIÃO, J. R. *Organização das Camaras Municipaes do Estado de São Paulo. Consolidação das leis, decretos, regulamentos referentes ao município, às municipalidades e às suas eleições, atribuições e funções administrativas e políticas etc.* SP: Weiszflog Irmãos, 1910.

LUNÉ, Antonio José Batista de. *Almanak da Provincia de São Paulo para 1873.* SP: Imprensa Oficial do Estado: Arquivo do Estado, 1985. Reprodução fac-similar da edição publicada pela Typographia Americana em 1873.

PIZA, Marcello. *Os Municípios do Estado de São Paulo. Informações interessantes. Secretaria da Agricultura, Commércio e Obras Publicas do Estado de São Paulo.* SP: 1924.

Relatório Apresentado ao Exmo Sr. Presidente da Província de São Paulo pela Comissão Central de Estatística. SP: Leroy King, Typographia King, 1888.

Relatorio do anno de 1896 apresentado em 30 de setembro de 1897 ao dr. Antonio dino da Costa Bueno, Secretario de Estado dos Negocios do Interior, pelo Dr. Antonio de Toledo Piza. Repartição de Estatística e Archivo do Estado de São Paulo. SP: 1897.

Relatorio do anno de 1897 apresentado em 30 de setembro de 1898 ao cidadão Dr. João Baptista de Mello Peixoto, Secretario de Estado dos Negocios do Interior, pelo Dr. Antonio de Toledo Piza. Repartição de Estatística e Arquivo do Estado de São Paulo. SP: 1899.

Relatório da Secretaria da Agricultura, Indústria, Commércio e Obras Públicas de São Paulo, 1893-1920.

Bibliografia:

ALANIZ, Annna Gicelle García. *Ingênuos e Libertos: estratégias de sobrevivência familiar em épocas de transição. 1871-1895.* Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1997.

ALENCASTRO, L. F. e CATELLI, R. *Trabalho Escravo e Trabalho Compulsório no Brasil – 1870-1930.* Relatório de Pesquisa (1987-1989). SP: CEBRAP, 1989.

- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. "Proletários e Escravos – Imigrantes Portugueses e Cativos Africanos no Rio de Janeiro, 1850 –1872". *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, julho/1988, pp. 30-56.
- ALENCASTRO, Luiz Felipe de. "Vida Privada e Ordem Privada no Império" in ALENCASTRO, L. F. (org.). *História da Vida Privada no Brasil: Império*. SP: Companhia das Letras, 1997.
- AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda Negra, Medo Branco; O Negro no Imaginário das Elites – século XIX*. RJ: Paz e Terra, 1987.
- BALÁN, Jorge. "Migrações e Desenvolvimento Capitalista no Brasil: ensaio de interpretação histórico comparativa" in BALÁN, Jorge (org). *Centro e Periferia no Desenvolvimento Brasileiro*, SP: Difel, 1974.
- BASSANEZI, Maria Sílvia C. Beozzo. "Absorção e Mobilidade da Força de Trabalho numa Propriedade Rural Paulista (1895-1930)". *Anais do II Congresso de História de São Paulo (O CAFÉ)*, SP: 1975
- BASTIDE, Roger e FERNANDES, Florestan. *Branços e Negros em São Paulo*, 2. ed., SP: Nacional, 1959.
- CANABRAVA, A. P. "A Grande Lavoura" in *História Geral da Civilização Brasileira*, tomo II, vol. 4, 3ª ed., 1968.
- CANABRAVA, A. P. e MENDES, M. T. "A Região de Piracicaba", *Revista do Arquivo Municipal*, São Paulo, vol. XLV, Departamento de Cultura de São Paulo, 1938, pp. 275-328.
- CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos Gomes de. *Das Cores do Silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista. Brasil: século XIX*. RJ: Arquivo Nacional, 1995.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da História – Lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. SP: Brasiliense, 1987.
- CATELLI JR., Roberto. *Brasil: do Café à Indústria. Transição para o Trabalho Livre*. SP: Brasiliense, 1992.
- CONRAD, Robert. *Os Últimos Anos da Escravatura no Brasil: 1850-1888*; trad. Fernando de Castro Ferro. RJ: Civilização Brasileira, Brasília:INL, 1975.
- COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*, 3. Ed., SP: Brasiliense, 1985.

- DEAN, Warren. *A Industrialização de São Paulo (1880-1945)*; trad. Octávio Mendes Cajado. SP: EDUSP, 1971.
- DEAN, Warren. *Rio Claro: um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920*; trad. Waldívia Portinho. RJ: Paz e Terra, 1977.
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e Poder em São Paulo no século XIX*. 2. ed. rev. SP: Brasiliense, 1995.
- EISENBERG, Peter L. *Homens Esquecidos: escravos e trabalhadores livres no Brasil – século XVIII e XIX*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1989.
- EISENBERG, Peter L. *Modernização sem Mudança: a indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*; trad. João Maia. RJ: Paz e Terra; Campinas, UNICAMP, 1977.
- ENGEL, Magali G. “O Médico, a Prostituta e os significados do corpo” in VAINFAS, Ronaldo (org) *História e Sexualidade no Brasil*. RJ: Edições Graal, 1986.
- ENGELS, Friedrich. *A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*. Trad. Leandro Konder, RJ: Civilização Brasileira, 1975.
- FAUSTO, Boris. *Crime e Cotidiano. A criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. SP: Brasiliense, 1984.
- FERNANDES, Florestan. *A Integração do Negro na Sociedade de Classes*. 3. Ed., SP: Ática, 1978.
- FONER, Eric. *Nada Além da Liberdade: a Emancipação e seu Legado*; trad. Luiz Paulo Rouanet; revisão técnica de John Monteiro. RJ: Paz e Terra; Brasília: CNPq, 1988.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Homens Livres na Ordem Escravocrata*. SP: Instituto de Estudos Brasileiros, 1969.
- FREYRE, Gilberto. *Nordeste: aspectos da influência da cana sobre a vida e a paisagem do Nordeste do Brasil*. 5. ed., RJ: José Olympio, 1985.
- GEBARA, Ademir. *O Mercado de Trabalho Livre no Brasil (1871-1888)*. SP: Brasiliense, 1986.
- GOENDER, Jacob. *A Escravidão Reabilitada*. SP: Ática, 1990.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale. *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro, 1860 - 1910*. Trad: Viviana Bosi. SP: Companhia das Letras, 1992.

- GUIMARÃES, Alberto Passos. *As Classes Perigosas: banditismo urbano e rural*. RJ: Edições Graal, 1981.
- HAHNER, June E. *Pobreza e Política: os Pobres Urbanos no Brasil – 1870/1920*, trad. Cecy Ramires Maduro. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1993.
- HOLLOWAY, Thomas H. “Condições do Mercado de Trabalho e Organização do Trabalho nas Plantações na Economia Cafeeira de São Paulo, 1885-1915: uma análise preliminar”. *Estudos Econômicos*, SP: vol. 2, n. 6, dez/1972, pp. 145-180.
- HOLLOWAY, Thomas H. *Imigrantes para o Café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*; trad. Eglê Malheiros; RJ: Paz e Terra, 1984.
- KOWARICK, Lúcio. *Trabalho e Vadiagem – A Origem do Trabalho Livre no Brasil*. SP: Brasiliense, 1987.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. “Entre a Escravidão e o Trabalho Livre: um estudo comparado de Brasil e Cuba no século XIX”. *Latin American Studies Association XIX Internacional Congress*- Washington, DC, September 28-30, 1995.
- LAMOUNIER, Maria Lúcia. *Da Escravidão ao Trabalho Livre: a lei de locação de serviços de 1879*. Campinas, SP: Papirus, 1988.
- LANNA, Ana Lúcia Duarte. *A Transformação do Trabalho: a passagem para o trabalho livre na zona da Mata Mineira, 1870-1920*. Campinas: Editora da UNICAMP, Brasília: CNPq, 1988.
- LEAL, Vitor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto: o município e o regime representativo no Brasil*. 2.ed., SP: Alfa-Omega, 1975.
- MACHADO, Maria Helena. *O Plano e o Pânico: os movimentos sociais na década da Abolição*. RJ: Editora UFRJ, EDUSP, 1994.
- MACIEL, Cleber da Silva. *Discriminações Raciais: negros em Campinas (1888-1921)*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1987.
- MALUF, Renato Sérgio Jamil (coord). *Aspectos da Constituição e Desenvolvimento do Mercado de Trabalho em Piracicaba*. Piracicaba, SP: UNIMEP – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Núcleo de Pesquisa e Documentação Regional, 1984.
- MARTINS, José de Souza. *O Cativo da Terra*. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.

- MATOSO, Katia M. de Queirós. *Bahia: a cidade do Salvador e seu mercado no século XIX*. SP: HUCITEC; Salvador: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 1978.
- MELLO, Evaldo Cabral de. *O Norte Agrário e o Império: 1871-1889*. RJ: Nova Fronteira; Brasília: INL, 1984.
- MELLO, João Manuel Cardoso de. *O Capitalismo Tardio*. 8. ed., SP: Brasiliense, 1991.
- MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *A Lei de 1885 e os Caminhos da Liberdade*. Campinas: Dissertação de mestrado – IFCH/UNICAMP, 1995.
- NAXARA, Márcia Regina Capelari. *Estrangeiro em sua própria Terra – Representações do Trabalhador Nacional (1870-1920)*. Campinas: Dissertação de mestrado – IFCH/UNICAMP, 1991.
- POLANYI, Karl. *A Grande Transformação. as origens da nossa época*. RJ: Campus, 3. Ed., 1980.
- PERECIN, Marly Therezinha Germano. *A Síntese Urbana (1822-1930)*. Piracicaba, SP: Shekinah, 1989.
- PETRONE, Maria Tereza Schorer. *A Lavoura Canavieira em São Paulo*. SP: Difusão Européia do Livro, 1968.
- SALLES, Iraci Galvão. *Trabalho, Progresso e a Sociedade Civilizada: o Partido Republicano Paulista e a política de mão-de-obra (1870-1889)*. SP: Hucitec; INL; Fundação Nacional Pró-Memória, 1986.
- SANTOS, Ronaldo Marcos dos. *Resistência e Superação do Escravismo na Província de São Paulo (1885-1888)*. SP: Publicado para o Instituto de Pesquisa Econômicas pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, 1980.
- SCOTT, Rebecca. “La Dinamica de la Emancipacion y la Formacion de la Sociedade Post-Abolicionista: el caso cubano en una perspectiva comparada” in SOLANO, Francisco (org). *Esclavitud y derechos humanos. La lucha por la libertad del negro en el siglo XIX. Actas del Coloquio Internacional sobre abolición de la esclavitud*. Madrid: Consejo Superiorde Investigaciones Cientificas, 1990.
- SCOTT, Rebecca J. *Emancipação Escrava em cuba: a transição para o trabalho livre, 1860-1899*. Trad. Maria Lúcia Lamounier. RJ: Paz e Terra; Campinas, SP: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 1991.

- SEVCENKO, Nicolau. "O Prelúdio Republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso" in SEVCENKO, Nicolau (org). *História da Vida Privada no Brasil*, vol. 3, SP: Cia das Letras, 1998.
- SILVA, Lúcia Osório. *Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996.
- SILVA, Sérgio. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. SP: Alfa-Ômega, 1976.
- SLENES, Robert. W. "Senhores e Subalternos no Oeste Paulista", in ALENCASTRO, L. F. (org.). *História da Vida Privada no Brasil: Império*. SP: Companhia das Letras, 1997.
- SOARES, Luiz Carlos. "Da necessidade do bordel higienizado. Tentativas de controle da prostituição carioca no século XIX" in VAINFAS, Ronaldo (org) *História e Sexualidade no Brasil*. RJ: Edições Graal, 1986.
- STEIN, Stanley Julian. *Vassouras: um município brasileiro do café, 1850-1900*. RJ: Nova Fronteira, 1990.
- STOLCKE, Verena. *Cafeicultura: Homens, Mulheres e Capital (1850-1980)*, trad. Denise Bottmann e João R. Martins Filho, SP: Brasiliense, 1986.
- SUZIGAN, Wilson. *Indústria Brasileira: origem e desenvolvimento*. SP: Brasiliense, 1986.
- TERCI, Eliana Tadeu. *A Agroindústria Canavieira de Piracicaba: relações de trabalho e controle social – 1880 a 1930*. Dissertação de mestrado – PUCSP, SP: 1991.
- TORRES, Maria Celestina Teixeira Mendes. *Aspectos da Evolução da Propriedade Rural em Piracicaba – no tempo do Império*. Piracicaba, SP: Academia Piracicabana de Letras, 1975.
- VANGELISTA, Chiara. *Os Braços da Lavoura. Imigrantes e "Caipiras na Formação do Mercado de Trabalho Paulista (1850-1930)*, trad. Thei de Almeida Viana Bertorello, SP: Hucitec. Instituto Italiano di Cultura. Instituto Cultural Ítalo-Brasileiro, 1991.
- WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. "Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível" in SEVCENKO, Nicolau. *História da Vida Privada no Brasil*, vol. 3, SP: Companhia das Letras, 1998.

WITTER, José Sebastião. *Ibicaba, uma experiência pioneira*. 2. ed., SP: Arquivo do Estado de São Paulo, 1982.

XAVIER, Regina Célia Lima. *A Conquista da Liberdade. Libertos em Campinas na segunda metade do século XIX*. Campinas: Área de Publicações CMU/UNICAMP, 1996.